ANNO XXXII N. 153

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SEGUNDA FEIRA 30 DE JUNHO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO NORTE.
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: quartas e sabbados.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO
2 Lua nova as 9 horas, 22 minutos, 4 segundos da tarde.
10 Quarto crescente aos 19 minutos e 48 segundos da tarde.
18 Lua cheia as 2 horas, 27 minutos e 48 segundos da tarde.
25 Quarto minguante as 7 horas, 48 minutos e 48 segundos da m.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 2 horas e 54 minutos da tarde.
Segunda as 3 horas e 18 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
30 Segunda. S. Marçal b.; S. Lucina; Ss. Albinianoe Austricliniano
1 Terça. S. Arão primeiro sacerdote da ordem Levitica.
2 Quarta. Visitação da SS. V. Mãi de Deos a sua prima S. Isabel
3 Quinta. S. Eulogio m.; Hanatholio e Heleodoro mm.
4 Sesta. S. Isabel rainha de Portugal viu. f.; S. Oseas profeta.
5 Sabbado. S. Filomena v.; S. Trifina m.; S. Numeriano b.
6 Domingo. S. Domingas v. m.; S. Iras profeta.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAÕ NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

Os senhores assignantes que estão por pagar o importe da subscripção deste *Diario* até o ultimo do corrente mez, queiram mandar satisfazer seus debitos ao preço estipulado, antes d'elle terminar, aliás se suspenderá a entrega ou remessa.

## PARTE OFFICIAL

### GOVERNO DA PROVINCIA.

LEI N. 391.

Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a lei seguinte:

TITULO I.

*Despeza provincial.*

Art. 1. O presidente da provincia he autorisado a despender no exercicio de 1856 a 1857, observando-se a distribuição feita nos artigos seguintes, a quantia de 929:556$593.

TITULO II.

CAPITULO I.

*Assembléa provincial e secretaria da presidencia.*

Assembléa provincial.

Art. 2. Com a assembléa provincial:
§ 1. Com o subsidio dos deputados em tres mezes de sessão . . . 16:560$000
§ 2. Com a ajuda de custo para as viagens dos deputados residentes no interior e fora da provincia . . . 1:600$000
§ 3. Com os empregados da secretaria . . . 4:150$000
§ 4. Com o expediente, compra de mobilia, asseio e pequenos reparos da casa . . . 1:600$000
§ 5. Com a publicação dos trabalhos por tachigraphos, em tres mezes de sessão . . . 6:750$000
30:660$000

Secretaria da presidencia.

Art. 3. Com a secretaria da presidencia:
§ 1. Com os empregados . . . 14:700$000
§ 2. Com o expediente e asseio da casa . . . 2:300$000
17:000$000

CAPITULO II.

*Instrucção publica.*

Directoria geral.

Art. 4. Com a directoria geral:
§ 1. Com os empregados . . . 3:000$000
§ 2. Com o aluguel e asseio da casa, expediente e um servente que servirá de carteiro . . . 700$000
3:700$000

Gymnasio.

Art. 5. Com o Gymnasio:
§ 1. Com os empregados e professores . . . 38:860$000
§ 2. Com o expediente da secretaria . . . 400$000
§ 3. Com o aluguel da casa, moveis, utensilios e serventes . . . 3:000$000
§ 4. Com as mensalidades de doze alumnos, sendo seis meio-pensionistas . . . 3:240$000
45:500$000

Aulas de latim.

Art. 6. Com as aulas de latim:
§ 1. Com o ordenado dos professores, inclusive 500$000 rs. com o professor de latim da villa de Iguarassu' . . . 4:400$000
§ 2. Com o aluguel da casa do professor da freguezia de S. José . . . 200$000
4:600$000

Escolas primarias.

Art. 7. Com as escolas primarias:
§ 1. Com os professores, inclusive dez adjuntos, a 300$000 cada um, ficando o governo autorisado a exceder esta consignação para augmentar o ordenado dos professores, que se habilitarem, na forma da lei n. 369. . . . 50:583$329
§ 2. Com o aluguel de casas . . . 7:050$000
§ 3. Com o expediente das aulas, livros, moveis e mais objectos necessarios aos alumnos pobres . . . 2:000$000
§ 4. Com o sustento, vestuario e curativo destes alumnos . . . 1:000$000
60:633$329

Associação dos artistas.

Art. 8. Com a subvenção a associação dos artistas . . . 1:500$000

Art. 9. Com a do artista Arsenio Fortunato da Silva, para concluir seus estudos em Roma . . . 1:200$000

Bibliotheca publica.

Art. 10. Com a bibliotheca:
§ 1. Com o guarda da bibliotheca . . . 600$000
§ 2. Com a compra de livros, ficando o presidente da provincia autorisado a mudar a bibliotheca para o segundo repartimento em que esteve antigamente a cadeia, ou outro qualquer edificio publico em Santo Antonio, sendo a despeza da mudança feita pela quota das eventuaes . . . 1:400$000
2:000$000

CAPITULO III.

Auxilio industrial.

Art. 11. Com a subvenção à companhia de navegação costeira a vapor . . . 40:000$000
40:000$000

CAPITULO IV.

*Obras publicas.*

Repartição.

Art. 12. Com a repartição:
§ 1. Com os empregados, continuando em vigor a disposição do § 1 do art. 11 da lei do orçamento vigente, acerca do engajamento d'um engenheiro de pontes e calçadas . . . 38:024$000
§ 2. Com o expediente e asseio da casa . . . 1:200$000
39:224$000

Factura, concerto e conservação das obras.

Art. 13. Com o pagamento das prestações das obras arrematadas até o fim de junho do corrente exercicio estudos graphicos, hospital de Pedro II, casa de detenção, devendo preferir-se para esta obra a arrematação; com a continuação das obras que se estão fazendo, com especialidade as das estradas do Norte e do Pao d'Alho; com uma estrada do porto de Itapissuma a Nazareth, e com outra na cidade de Goianna, pelos terrenos do engenho Mariuna, ao porto de Japumy; com o calçamento da rua Imperial a encontrar a estrada da Victoria, com o da cidade do Recife, a quantia de dezeseis contos, o qual começará desde já no bairro da Boa-Vista, da rua do Aterro a encontrar o calçamento do Mondego, em direcção pela rua da Trempe; com a construcção d'uma cadeia na cidade do Rio Formoso e outra na de Nazareth; com os reparos precisos na da villa de Serinhãem, com a compra da casa que serve de cadeia em Pesqueira, com um caes e rampa no Varadouro de Olinda, com a factura d'um açude na travessia do Cheos ao olho d'agua da Onça, na estrada que vai desta cidade ao centro da provincia; com os reparos do convento das recolhidas de Iguarassu', no que despender-se-ha dous contos de reis, e finalmente com as ramificações das estradas . . . 170:000$000

Art. 14 Com as obras das matrizes . . . 16:000$000

Art. 15 Com o reparo, e conservação de todas as mais obras, inclusive o concerto, e pintura da casa da assembléa . . . 60:000$000
246:000$000

Theatro publico.

Art. 16. Com o theatro de Santa Isabel.
§ 1. Com o ordenado do administrador . . . 1:800$000
§ 2. Com as representações . . . 12:000$000
13:800$000

CAPITULO V.

Segurança publica.

Art. 17. Com o corpo de policia
§ 1. Com o soldo, e gratificações . . . 112:829$380
§ 2. Com o fardamento . . . 11:037$600
§ 3. Com as cavalgaduras . . . 300$000
§ 4. Com as forragens . . . 4:380$000
§ 5. Com o armamento e equipamento . . . 2:000$000
§ 6. Com o supprimento para o curativo das praças . . . 4:700$000
§ 7. Com agua e luz para os quarteis do corpo e dos destacamentos . . . 1:700$000
§ 8. Com livros . . . 200$000
Art. 18. Com a casa de detenção
§ 1. Com os empregados . . . 8:071$200
§ 2. Com as eventuaes, inclusive os serventes . . . 1:700$000
146:918$180

Illuminação publica.

Art. 19. Com a illuminação das cidades do Recife, Olinda e Goianna . . . 72:699$000

CAPITULO VI.

Soccorros de beneficencia.

Art. 20. Com o hospital de caridade.
§ 1. Com o curativo dos pobres . . . 12:600$000
§ Com o aluguel da casa e reparos . . . 2:000$000
Art. 21. Com o hospital dos lazaros . . . 3:500$000
Art. 22. Com os expostos . . . 4:000$000
Art. 23. Com o sustento e curativo dos presos pobres . . . 2:800$000
Art. 24. Com as recolhidas do convento de Goianna . . . 800$000
Art. 25. Com as de Iguarassú . . . 600$000
Art. 26 Com as de Olinda . . . 500$000
Art. 27. Com as de Papacaça, inclusive a gratificação de quatro centos mil reis para um capellão . . . 1:400$000
Art. 28. Com os dous collegios de orphãos, sendo um conto e quinhentos mil reis para casa, e seis centos mil reis com a propagação da vaccina conservação do seu archivo, e o da commissão de hygiene publica . . . 3:600$000
31:200$000

CAPITULO VII.

Culto publico.

Art. 29 Com os coadjuctores das freguezias . . . 5:700$000
Art. 30. Com o guisamento e fabrica das matrizes . . . 1:739$000
Art. 31. Com os religiosos capuchinhos . . . 864$000
8:303$000

CAPITULO VIII.

Cobrança, arrecadação e fiscalisação das rendas.

Art. 32. Com a thesouraria:
§ 1. Com o inspector, secretario, official da secretaria, porteiro e continuo . . . 5:200$000
§ 2. Com o procurador fiscal, seus ajudantes, escrivães dos feitos da fazenda provincial, solicitador e officiaes de justiça . . . 3:000$000
§ 3. Com os 6 p. c. da divida activa que vencem o juiz dos feitos da fazenda, e os respectivos empregados, menos os ajudantes . . . 2:100$000
§ 4. Com os empregados da contadoria e pagadoria . . . 15:350$000
§ 5. Com o expediente e asseio da casa . . . 2:200$000
27:850$000

Consulado

Art. 33. Com o consulado:
§ 1. Com os vencimentos dos empregados . . . 26:649$000
§ 2. Com a capatazia do algodão . . . 2:475$000
§ 3. Com o expediente e asseio da casa . . . 1:500$000
30:624$000

Collectorias.

Art. 34. Com os empregados das collectorias dez contos e sete centos mil reis., e com o expediente das mesmas cento e vinte mil reis, ficando o presidente da provincia autorisado a reforma-las, ou regularisa-las como julgar conveniente, dependendo a reforma ou regularisação da approvação da assembléa . . . 10:820$000

Agencias.

Art. 35. Com as agencias:
§ 1. Com os empregados . . . 4:490$000
§ 2. Com o expediente . . . 120$000
15:430$000

CAPITULO IX.

Aposentados e jubilados.

Art. 36. Com os aposentados . . . 7:429$188
Art. 37. Com os jubilados . . . 14:868$993
22:298$181

CAPITULO X.

Divida publica.

Art. 38. Com a amortisação da divida publica . . . 40:000$000
Art. 39. Com o juro desta divida . . . 5:000$000
Art. 40. Com a divida dos exercicios findos . . . 3:416$903
48:416$903

CAPITULO XI.

Eventuaes.

Art. 41. Com as eventuaes, inclusive o dote das expostas, a gratificação da commissão encarregada do do exame das contas da actual thesouraria, e a quantia de 321$ rs. para pagamento da divida ja reconhecida de José Ignacio Pereira Dutra . . . 20:000$000
929:556$593

TITULO III.

Receita provincial.

Art. 42. Fica o presidente da provincia autorisado para effectuar a despeza do exercicio de 1856 a 1857, a cobrar e arrecadar as rendas designadas nos paragraphos seguintes:

§ 1. Tres por cento do assucar e algodão exportados.

§ 2. Cinco por cento dos mais generos de producção da provincia, que tambem forem exportados, não sendo fabricados com materia prima estrangeira, ou importados de outras provincias, com excepção do café, que somente pagara' meio por cento.

§ 3. Decima dos predios urbanos.

§ 4. Dous mil e quinhentos rs. por cabeça de gado vaccum consumido nos municipios do Recife, Olinda, Igarassú, Goianna, Rio Formoso, Nazareth, Pao-d'Alho, Victoria, Cabo, Serinhãem, e Agua Preta: nos outros municipios, porém, só pagarão este imposto aquelles que talharem carne para negocio, e os criadores pagarão o dizimo.

§ 5. Dizimo de gado cavallar.

§ 6. Sello de heranças e legados.

§ 7. Meia siza de escravos.

§ 8. Duzentos mil réis para escravo exportado da provincia; ainda que importados de outras, excepto os que forem em companhia de seus senhores, e a seu serviço, sendo domiciliarios nesta provincia, limitada esta excepção a tres escravos por cada familia, que não exceder de tres pessoas, e d'ahi para cima na razão de um escravo para duas pessoas da familia, provando, quando levarem mais de dous, que os possuem ha mais de seis mezes.

§ 9. Emolumentos de policia.

§ 10. Dez por cento dos novos e velhos direitos dos empregados provinciaes.

§ 11. Quatro por cento sobre o aluguel das casas em que se acharem na cidade do Recife os seguintes estabelecimentos; boticas, lojas em que se vender a retalho, de cambio, armazem de carne secca, de madeira, de tijollos, de cal, de capim, de assucar, de sal, de fazendas, de farinha, de molhados, de macames, de couros, de drogas, de recolher, tabernas, botequins, serrarias, olarias, typographias, cocheiras, e cavallariças de aluguel, prensas de algodão e fabricas.

§ 12. Quarenta mil réis sobre casas de modas.

§ 13. Cem réis por libra de tabaco fabricado, seis centos réis por arroba do não fabricado; mil réis por milheiro de charutos e cigarros, trinta réis por canada de bebidas espirituosas, quinze réis ppr canada de vinagre, e oito centos réis por arroba de sabão; ficando isentas destes impostos as fabricas desta provincia, e os productos das outras que forem reexportados.

§ 14. Vinte por cento da aguardente de producção brasileira, que for consumida na provincia.

§ 15. Um conto e duzentos mil réis de cada casa que vender bilhetes de loteria ou cautelas de outras provincias, que só poderão ser vendidas depois de rubricadas simultaneamente pelo administrador do consulado, a vista dos bilhetes originaes, que tambem o serão.

§ 16. Pedagio das pontes e estradas, continuando em vigor a disposição do § 17 do art. 34 da lei n. 261, ficando o governo autorisado a remover a barreira da ponte da Passagem da Magdalena para outro lugar da estrada nova, bem como qualquer outra, cuja remoção for conveniente.

§ 17. Rendimento dos bens do evento.

§ 18. Apprehensões pela policia.

§ 19. Multas por infracções.

§ 20. Restituições e reposições.

§ 21. Vinte mil réis por cada casa de jogo do bilhar.

§ 22. Producto da venda de generos, utensilios e proprios provinciaes.

§ 23. Metade da divida anterior ao 1. de julho de 1836.

§ 24. Divida activa.

§ 25. Rendimento da capatazia do algodão que fica reduzido a cento e sessenta réis por sacca.

§ 26. Producto das loterias do theatro de Santa Isabel.

§ 27. Producto das taxas de que trata o art. 111 da lei n. 369.

§ 28. Saldo do exercicio corrente.

§ 29. Producto das loterias do Gymnasio.

TITULO IV.

*Disposições geraes.*

Art. 43. Fica o governo autorisado a fazer a despeza precisa para melhorar os commodos das casas, em que trabalham a thesouraria e o consulado provincial.

Art. 44. Fica o governo autorisado a fazer a despeza precisa com uma nova numeração dos predios urbanos da cidade do Recife.

Art. 45. Ficam prohibidos os encontros nos pagamentos das dividas activas e passivas.

Art. 46. Com excepção das dividas provenientes de vencimentos, que devem ser considerados alimentos, outras quaesquer não serão pagas aos credores da fazenda, que tambem forem seus devedores, sem se mostrarem quites das dividas liquidas que com ella tiverem.

Art. 47. As restituições de impostos e de ordenados, ou gratificações, suspensas em observancia de alguma lei, em nenhum caso serão consideradas dividas de exercicio findo.

Art. 48. Fica o governo autorisado a fazer as despezas com a medição e demarcação das seis leguas em quadro de terras devolutas, que foram concedidas a esta provincia pelo art. 16 da lei de 28 de outubro de 1848.

Art. 49. He igualmente autorisado o governo a contratar, do modo o mais conveniente aos interesses publicos, com Barroca & Castro, ou com quem melhores vantagens offerecer, a introducção de colonos nesta provincia, podendo para isto expedir os regulamentos precisos.

Art. 50. Fica tambem o governo autorisado a dispensar os alumnos externos, ou meio pensionistas do Gymnasio da exigencia de idade, de que trata o art. 128 da lei n. 369, durante tres annos, a partirem da publicação da presente lei, afim de que possam os mesmos alumnos e meio-pensionistas ser admittidos até a idade de quinze annos.

Art. 51. A porcentagem concedida pelo art. 44 da lei do orçamento vigente aos empregados da thesouraria, encarregados do exame das contas das loterias, fóra das horas do expediente, será de um terço por cento.

Art. 52. Os prazos de espera, para a entrega das rendas que cobrão os collectores, e prestações de suas contas, serão de 20 dias para as collectorias, que não distarem da capital mais de 20 legoas, e para as outras, contar-se-hão mais dous dias por cada dez legoas. Excedidos estes prazos, perderão os collectores a porcentagem que lhes pertencer, e quinze dias depois incorrerão mas nas penas do § 3 do art. 1, do regulamento da thesouraria, salvo se forem attendidos pela junta da mesma thesouraria os motivos de demora, que allegarem. A presente disposição só terá vigor em quanto o presidente da provincia não reformar as collectorias, na conformidade do art. 33 desta lei.

Art. 53. A divida activa dos impostos não arrematados será pela thesouraria remettida para juizo, por meio de relações sufficientemente especificadas.

Art. 54. A fiscalisação da despeza com o sustento e curativo dos presos pobres, fica incumbida aos promotores fiscaes das respectivas comarcas, com excepção dos do Recife: as contas destas despezas não serão pagas pela thesouraria sem o--visto-- dos ditos promotores.

Art. 55. Fica o governo autorisado a reformar o regulamento das loterias, adoptando para isto as bases seguintes:

§ 1. Que os beneficios para todas as loterias sejam de 12 por cento.

§ 2. Que os concessionarios nunca fiquem prejudicados no recebimento destes 12 por cento, nem pelos planos dos thesoureiros, nem pela deducção dos impostos geraes e provinciaes ou quaesquer despezas que tudo deve ser abatido do capital, e nunca dos 12 por cento.

§ 3. Que seja marcado um prazo razoavel para a entrega dos doze por cento aos concessionarios beneficiados, afim de que os thesoureiros não os demorem indevidamente em suas mãos.

Art. 56. O governo tambem fica autorisado a celebrar com a caixa filial do Banco do Brasil nesta provincia, os ajustes e contratos necessarios para que ella receba em conta corrente, vencendo juro, os dinheiros da provincia, e faça os pagamentos que se convencionarem, mediante xeques ou ordens do thesoureiro ou funccionarios, a quem as leis incumbem os pagamentos; podendo para execução desta medida expedir todas as ordens e regulamentos necessarios.

Art. 57. O calçamento e esgoto desta cidade poderão ser contratados pelo governo com quem melhores condições offerecer, mediante a quota annual de dezeseis contos de reis, que se consigna para esta despeza, e os meios estabelecidos na lei numero 350.

Art. 58. O governo fica mais autorisado a conceder a José da Maia a titulo de emprestimo, a quantia de cinco contos de reis, nos termos dos paragraphos seguintes.

§ 1. Essa concessão será realisada em duas prestações; a primeira quando a machina de descaroçar algodão estiver concluida a ponto de poder descaroçar em doze horas duzentas arrobas de algodão, que correspondem a cincoenta em rama; a segunda quando estiver ella funccionando regularmente durante tres mezes, em algum dos nossos sertões.

§ 2. A thesouraria sera paga da primeira prestação dentro em tres annos, a partirem do dia em que for feita, e da segunda no prazo de dous annos, da data em que houver tido lugar.

§ 3. O governo exigirá do concessionario as garantias, que forem necessarias, e organisará o regulamento preciso para levar a effeito o sobredito emprestimo, com as condições estabelecidas.

Art. 59. He autorisado o governo a fazer a despeza indispensavel para mandar orçar os reparos nas capellas-mores das matrizes de toda a provincia.

Art. 60, Fica o governo autorisado a adiantar ao contratador da illuminação actual, Antonio da Silva Gusmão, a quantia de quarenta contos de reis, no caso de que este adiantamento não embarace as differentes despezas contempladas nesta lei, a regularidade das operações da thesouraria.

Esta repartição, em tal caso, exigirá as garantias, que julgar convenientes, e fará um desconto em cada mez, a partir do dia do referido adiantamento, de modo que no prazo de dous annos, a fazenda fique paga, nunca excedendo, porem, esse pagamento ao termo do referido contrato, se este cessar antes dos referidos dous annos.

Art. 61. Fica o governo igualmente autorisado a verificar se existem erros no orçamento do açude de Caruaru', e existindo, à mandar pagar a João Vieira de Mello e Silva, arrematante que foi das obras do dito açude, a quantia de um conto de reis, por elle dispendida na sobre dita obra.

Art. 62. Ficam em vigor as disposições das leis de orçamentos anteriores, relativas a cobrança, arrecadação, e fiscalisação das rendas; revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, á todas as autoridades, á quem o conhecimento da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco, aos 30 do mez de junho de 1856, trigesimo quinto da independencia e do imperio.

L. S. Sergio Teixeira de Macedo.

Carta de lei pela qual V. Exc. manda executar o decreto da assembléa legislativa provincial, que sanccionou, fixando a despeza e orçando a receita para o anno financeiro, que ha de correr no 1. de julho de 1856 ao ultimo de junho de 1857, na forma acima declarada.

Para V. Exc. vêr.

Firmino Herculano Baptista Ribeiro a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria do governo da provincia de Pernambuco, aos 30 de junho de 1856.

José Bento da Cunha e Figueiredo Junior, official-maior servindo de secretario.

Registrada a folha do livro 4º de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 30 de junho de 1856.

João Domingues da Silva.

**Expediente do dia 21 de junho.**

Circular -- Aos Exms. presidentes das provincias do Sul.-- Tenho a satisfação de communicar a V. Exc. que a ordem publica nesta provincia continua inalteravel, e o seu estado sanitario não deixa de ser lisongeiro, pois que a epidemia achando-se quasi extincta na comarca de Garanhuns, existe em alguns pontos somente da comarca de Flores, e apenas um ou outro caso se dá na da Boa-Vista.

Ultimamente o mal reappareceu nesta cidade e seus suburbios, mas com um caracter muito benigno, e atacando a um limitadissimo numero de pessoas.

Officio -- Ao Exm. marechal commandante das armas, transmittindo para terem o conveniente destino, a fé de officio do capitão João do Rego Barros Falcão, que teve passagem do 5. batalhão de infantaria para o 2. da mesma arma, e uma relação das alterações que occorreram no mez de maio ultimo acerca do soldado do 10. batalhão, Jacintho Manoel Gomes.--Participou-se ao Exm. presidente do Maranhão.

Dito -- Ao mesmo, para remetter com brevidade, afim de ser transmittido ao Exm. presidente do Maranhão, um certificado do dia em que foi desligado do 2. batalhão de infantaria, a que esteve addido, o capellão da repartição ecclesiastica. Manoel da Vera-Cruz, que se acha servindo naquella provincia.

Dito -- Ao inspector da thesouraria de fazenda, mandando pagar ao Dr. Francisco Marciano de Araujo Lima o que se lhe estiver a dever pelos serviços medicos que prestou na comarca de Flores, desde o dia 28 de março até 5 de maio, tudo deste anno, na razão de 500$000 rs. mensaes.

Dito -- Ao mesmo, approvando as arrematações que fizeram José Marcelino da Rosa, Marcellina Maria dos Prazeres e Antonio Annes Jacome dos alugues das casas constantes da relação que S. S. remetteu.

Dito -- Ao mesmo, transmittindo para o fim conveniente, dous avisos de lettras na importancia de 1:520$ rs., sacadas pela thesouraria de fazenda na provincia do Rio Grande do Norte, a favor de Antonio Marques da Silva e Fabricio Genros & C.-- Participou-se ao Exm. presidente daquella provincia.

Dito -- Ao chefe de policia, dizendo que pode autorisar ao subdelegado da freguezia dos Afogados a mandar fazer a obra, que se torna precisa na casa que serve de guarda e prisão naquella freguezia, a qual foi orçada em 53$000 rs.

Dito -- Ao mesmo, inteirando-o de haverem sido transferidos para o arsenal de guerra, afim de serem alli empregados, como serventes, os 10 Africanos livres cujos nomes constam da relação que remette, os quaes são do numero dos que foram apprehendidos no termo de Serinhãem e depositados no arsenal de marinha; e recommendando que mande desonerar o inspector do 2. dos ditos arsenaes da obrigação em que estava de dar conta dos referidos Africanos, e carrega-los ao director do primeiro.

Dito -- Ao mesmo, declarando haver transmittido à thesouraria provincial para ser paga, estando nos termos legaes, a conta que S. S. remetteu das despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia de Garanhuns.

Dito -- Ao commandante da estação naval.--Recebi o officio de n. 60 e data de 19 do corrente, no qual V. S. solicita providencias no sentido de ser fornecida toda a roupa nova que, em vista do parecer da commissão de hygiene publica se pedio para a guarnição do brigue de guerra « Capibaribe », visto ter sido sujeita à desinfecção a de que ella usava; e tenho a declarar-lhe em resposta, que sendo aquella roupa requisitada por ter a predita guarnição de esperar que se lavasse, depois de desinfectada a que estava em uso, e havendo-se ja providenciado para que essa desinfecção e lavagem se effectuem, parece que as praças do dito brigue se não deve distribuir outra roupa mais do que uma andaina que se deve a cada uma dellas, e por essa razão he que o inspector do arsenal de marinha deixou de mandar satisfazer no todo os pedidos que lhe foram apresentados, resultando do seu procedimento utilidade a' fazenda sem prejuizo a' guarnição.

Dito -- Ao director do arsenal de guerra, recommendando em vista de requisição do chefe de policia, que, no caso de fallecer algum dos Africanos livres empregados naquelle arsenal, não consinta que o respectivo cadaver seja inhumado sem ter sido reconhecida pela policia a identidade de pessoa.--Iguaes ao inspector da thesouraria de fazenda, ao marechal commandante das armas, ao inspector do arsenal de marinha, ao presidente do patrimonio dos orphãos, e a' administração dos estabelecimentos de caridade; e respondeu-se ao supra dito chefe.

Dito—Ao mesmo, para mandar fornecer ao delegado do termo de Olinda 400 cartuxos embalados do adarme 17.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, declarando que as despezas a fazer com os reparos necessarios do telegrapho da torre do Collegio, devem correr por conta do ministerio do imperio.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, approvando a arrematação que fez José Antonio de Araujo, da obra do calçamento da segunda parte do primeiro lanço da estrada do Pao d'Alho, com o abate de um por cento no valor do respectivo orçamento, sendo fiador Manoel Gonçalves da Silva.

Dito—Ao presidente do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, inteirando-o de haver deferido favoravelmente o requerimento em que Senhorinha Maria de Jesus Falcão pede, lhe seja entregue um seu filho de nome Joaquim Bernardo da Cunha, educando do collegio dos orphãos.

Dito—Ao delegado do Rio Formoso, dizendo que pode Smc., no caso de ser necessario, contratar com o cirurgião José Antonio de Leão, na razão de 500$ diarios, a prestação de seus serviços medicos as pessoas desvalidas, que forem accommettidas do cholera, que reappareceu nas praias de Carneiros e Pedra; requisitando para esse fim uma ambulancia, se por ventura forem insufficientes os medicamentos que existem naquelle termo.

Dito—Ao subdelegado de Barreiros, dizendo que Smc. deve levar a effeito, conforme ja se ordenou, a remoção de José de Mello de Albuquerque Montenegro, para a prisão que lhe compete como tenente do batalhão n. 45 da guarda nacional daquelle municipio.

Dito—A' camara municipal do Recife, dizendo que pode firmar o contrato do arrendamento de açougues, que requereu Francellino Americo de Albuquerque Mello.

Portaria—Nomeando, de conformidade com a proposta do procurador fiscal da thesouraria provincial, ao bacharel Aristides da Rocha Bastos e José Faustino Marinho Falcão, para exercerem os lugares de ajudantes do mesmo procurador fiscal, o primeiro na comarca do Brejo, e o segundo na de Nazareth.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita—Ao agente da companhia das barcas de vapor, recommendando que mande dar passagem para a corte, por conta do governo, no vapor *Tocantins*, aos menores voluntarios de marinha, Manoel Camello da Costa e Claudino Valeriano Alves da Cruz.—Communicou-se ao capitão do porto.

— 23 —

Officio--Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo para o fim conveniente os avisos de lettras sob numeros 73 e 77, na importancia de 3788000 rs., saccadas pela thesouraria de fazenda da provincia do Rio Grande do Norte sobre a desta e a favor de José Joaquim de Lima e Thomaz Gomes da Silva.--Participou-se ao Exm. presidente d'aquella provincia.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de haver, em vista de sua informação, deferido favoravelmente o requerimento em que D. Alexandrina Teixeira Souto pede licença para transferir a Felix da Cunha Teixeira, pela quantia de 1:800$000 rs., a parte do terreno alagado de marinha n. 346 D na rua dos Guararapes em Fora de Portas.

Dito—Ao mesmo, para que, à vista da relação que remette, mande S. S. pagar a Simplicio José de Mello a quantia de 73$920 rs. que se despendeu com o sustento do recruta José Mariano, apurado na comarca do Brejo.

Dito--Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para ser relatado em sessão da mesma junta o processo verbal de Manoel Saturnino da Cunha e Severiano Leoncio Teixeira de Mendonça, este furriel e particular e aquelle primeiro sargento do nono batalhão de infantaria.--Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, para recommendar a Francisco Manoel da Rosa, que, à vista da nota que remette por copia, trate de pagar na recebedoria de rendas internas, a importancia dos direitos e emolumentos que está a dever por haver sido nomeado pedagogo dos menores d'aquelle arsenal.--Officiou-se nesse sentido a' thesouraria de fazenda.

Dito--Ao commandante superior da guarda nacional do Recife, recommendando a expedição de suas ordens, para que seja dispensado do serviço da mesma guarda nacional, em quanto estiver occupando o lugar de mordomo do Gymnasio Provincial, o guarda do segundo batalhão de infantaria Avelino José Alves Pimentel.—Communicou-se ao regedor do referido Gymnasio.

Dito—Ao mesmo, para que recommende aos commandantes do segundo e terceiro batalhões de infantaria da guarda nacional do Recife, que, entendendo-se com o director do arsenal de guerra, passem novos recibos de 24 espadas com bainhas e 15 clavinas que foram fornecidas aos mencionados batalhões, visto não estarem em forma os que foram por elles passados.--Inteirou-se ao mencionado director.

Dito—Ao juiz de direito de Pão d'Alho, inteirando-o de haver, em vista de sua informação, mandado pagar a Pedro José Pereira Feitosa a quantia de 50$000 reis, importancia de 10 dias de serviço de um cavallo que elle alugou ao academico Joaquim da Costa Chastinet quando em commissão medica naquella comarca.

Dito—Ao mesmo, declarando que nos termos de sua informação, mandou pagar a Francisco Pereira de Souza Lemos, que servio de enfermeiro na povoação de S. Pedro, somente a quantia de 100$830 reis.

Dito—Ao juiz de direito de Nazareth, para declarar com urgencia em que dia foi preso o recruta José Sabino de Andrade, a que se refere o officio de Smc. de 16 do corrente, visto que verificou-se ser elle desertor do nono batalhão de infantaria.

Dito—Ao juiz de direito de Goianna, communicando que, de conformidade com a sua informação, mandou pagar ao pharmaceutico Leocadio José de Figueiredo, a quantia de 1:946$140 rs., importancia dos medicamentos por elle fornecidos as pessoas pobres accommettidas do cholera naquella comarca.

Dito—Ao tenente-coronel encarregado das obras militares, recommendando que remetta com brevidade um orçamento das obras que o commandante das armas declara no officio que remette, que são necessarias para melhorar o edificio em que está aquartelada a companhia de artifices.

Dito -- Ao inspector da thesouraria provincial, dizendo que póde aceitar o offerecimento que fez o proprietario da typographia do *Diario de Pernambuco*, Manoel Figueiroa de Faria, para contratar a impressão dos trabalhos das repartições provinciaes, durante o anno financeiro de 1856 a 1857 pelo mesmo preço e condicções porque contratou a do anno de 1855 a 1856.

Dito -- Ao mesmo, concedendo a autorisação que pede para nomear, de conformidade com o disposto no § 8, art. 27 do regulamento de 3 de agosto de 1852, uma commissão composta de empregados daquella thesouraria para ir proceder aos exames sindicancias necessarias a cerca da collectoria do termo de Iguarassú.

Dito --Ao presidente da commissão de hygiene publica. Constando-me que a casa da rua da Aurora, na qual esteve o hospital provisorio da freguezia da Boa-Vista, acha-se bastante estragada e ainda não foi desinfectada, cumpre que Vmc. examinando o estado do referido edificio, declare quaes os estragos que o mesmo soffreu com o serviço do hospital, e proceda à sua desinfecção, no caso de se não ter feito ainda.

Dito -- Ao cidadão Dimas Lopes de Siqueira (em Ouricury) accusando recebido o officio em que Smc. communica, que sendo incompativeis os lugares de collector e o de supplente de juiz municipal, tinha resolvido deixar aquelle e continuar no exercicio deste, e que neste sentido officiara as thesourarias geral e provincial propondo a Ricardo Pedro da Silva para o substituir na qualidade de seu fiel, e declarando em resposta que pode ter lugar essa substituição, visto ser temporario o impedimento de Smc. e que dito mesmo deu sciencia as mencionadas thesourarias.--Officiou-se a estas.

Dito -- A camara municipal de Iguarassu' dizendo que para poder dar solução ao seu officio de 11 do corrente, faz-se preciso que a mesma camara declare que rendimento tem tido o terreno denominado Mondego até a epoca em que deixou de ter licitantes o seu arrendamento triennal.

Portaria.--O presidente da provincia, tendo em vista o que lhe requereu D. Maria Florinda de Castro Carriço, resolve de conformidade com a informação do inspector do arsenal de marinha de 19 do corrente, conceder-lhe licença para cortar nas mattas desta provincia, e conduzir para esta capital, cento e cincoenta pranchões de amarello, e cem paos de sicupira, inclusive seis curvas, afim de serem empregados na reconstrucção de um dos seus brigues, e recommenda as autoridades locaes, que não ponham impedimento ao corte e conducção de taes madeiras, tendo porem todo o cuidado e vigilancia para que se não deem abusos por motivo desta licença.-Communicou-se ao referido inspector.

Dita--Mandando admittir ao serviço do exercito como voluntario por tempo de seis annos, o paisano Austriclino Amelio de Hollanda Chacon.-Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita--Demittindo, em vista de proposta do chefe de policia, a André Alves Espindola, do cargo de subdelegado do districto de Capoeiras, e nomeando para o referido cargo a João Firmino de Miranda.--Communicou-se ao supradito chefe.

Dito--Supprimindo na mesma conformidade o 2 districto de subdelegacia da freguezia de Serinhaem, o qual ficara' reunido ao 1. da mesma freguezia.--Inteirou-se ao chefe de policia.

Dita--Demittindo, na mesma conformidade, dos cargos de subdelegados das freguezias de Una e Barreiros a Francisco de Albuquerque Maranhão Cavalcanti e Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello. Communicou-se ao chefe de policia.

Circular. — Palacio do governo de Pernambuco 23 de junho de 1856. — Em consequencia da epidemia innumeras crianças ficaram ao desamparo por terem fallecido seus pais, mãis, ou outros defensores naturaes, algumas com bens da fortuna, outras desvalidas. Objectos da solicitude do governo cumpre proteger estes infelizes contra a cobiça e crueldade de egoistas e desalmados que de ordinario apparecem e especulam com as grandes calamidades publicas. Nao são só as usurpações de propriedades que devem occupar a attenção de Vmc., e contra as quaes lhe cumpre tomar as maiores cautelas, e dar as mais promptas providencias. He de temer que muitos desses desvalidos sejam reduzidos a escravidão, principalmente os que forem de côr.

Convém, pois, que Vmc. não só se occupe com toda a diligencia dos bens e propriedades, que ficaram abandonados, mas das pessoas dos pobres e desvalidos. Daquelles d'entre estes que estiverem abrigados pela caridade de pessoas relativamente abastadas, que os tenham tomado para suas casas, Vmc. tratara de formar uma lista para ser uma copia remettida a esta presidencia, e outra conservada no cartorio do seu juizo com todas as declarações proprias para bem verificar a sua condição, e desvanecer duvidas que ao depois se possam fazer surgir. A'quelles que ainda estiverem desamparados, Vmc. procurara' dar abrigo pelos meios a que se costuma recorrer nestes casos, e de seus nomes, qualificações, e circumstancias, tambem formara lista do mesmo modo e para os mesmos fins ja' expendidos. Compenetre-se Vmc. bem de que o meu principal objecto agora he recommendar-lhe muito todas as cautellas proprias a evitar que crianças livres possam ser victimas de cobiçosos e immoraes que as queiram reduzir a' escravidão. O governo e as autoridades devem garantir e defender a liberdade desses infelizes.

Deos guarde a Vmc. -- Sergio Teixeira de Macêdo. — Sr. juiz de orphãos do termo de.....

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

*Sessão judiciaria em 28 de junho de 1856.*

Presidencia do Exm. Sr. deputdo Souza.

Estiveram presentes os membros do tribunal' faltando sem causa o Sr. desembargador Siqueira.

Passou o Sr. desembargador Gitirana a appellação em que são:

Appellante Manoel Gonçalves Valente.
Appellado Antonio Ferreira dos Santos Caminha.

## PERNAMBUCO.

RECIFE 28 DE JUNHO DE 1856.
AS 6 HORAS DA TARDE.

### RETROSPECTO SEMANAL.

Noticias de Garanhuns com data de 17 do corrente dão o cholera extincto em toda a comarca, inclusive o lugar denominado Gravatá-Assú, onde havia apparecido ultimamente, e fizera dez victimas. Calcula-se a mortalidade de toda a comarca em 1:577 pessoas. Quanto ao mais não havia occorrido novidade alguma; e, como a justiça ja começava a recobrar a sua marcha regular, o juiz de direito pretendia convocar a sessão do jury.

Na villa do Bonito as cousas iam regularmente; entretanto no engenho Camevozinho nos arrebaldes do Verde, appareceram tres casos de cholera, dos quaes dous foram fataes; as pessoas accommettidas tinham vindo de outros lugares; porém felizmente não se deu mais nenhum. A quadra continua a ser satisfactoria, e os generos se acham por preço razoavel.

As noticias de Nazareth, que chegam a 25 do corrente, annunciam que fôra assassinado no lugar do Cepo José Rodrigues Gonçalves Guerra, casado, ha dous dias, por um Porfirio de tal, o qual ainda não tinha sido preso; e no dia 23 uma mulher de nome Henriqueta ferira gravemente um preto, chamado Roberto, ambos moradores naquella cidade; a delinquente foi presa por um particular, a quem fôra pedir protecção. Nada mais de notavel havia occorrido.

O vapor francez, chegado dos portos do sul, não

---

## FOLHETIM.

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

### A CARTEIRA.

29 DE JUNHO DE 1856.

Uma das obras mais importantes, cujo projecto occupa hoje a attenção publica desta cidade, he incontestavelmente o melhoramento do nosso porto.

Com effeito, a realisação desta empreza grandiosa abrirá uma nova éra de prosperidade em a nossa historia, e, de harmonia com a via ferrea e mais alguns melhoramentos que se projectam, ha de apressar o brilhante e fabuloso porvir a que somos destinados pela Providencia.

Temos debaixo dos olhos uma memoria sobre este assumpto, escripta por dous habeis engenheiros inglezes.

O espaço de que dispomos não nos permitte trasladá-la aqui *in extenso*, nem tão pouco expor algumas observações criticas, que nos suggerio a respectiva leitura.

Mas, como estas observações não se referem ás condições essenciaes do pensamento proposto, fa-lo-hemos em outra occasião, e nos limitaremos por agora a dar um resumo da memoria.

Tratando em geral do Brasil, Henry Law, um dos engenheiros encarregados de estudar os nossos portos, pergunta cheio de enthusiasmo, em que parte do globo se encontrará um paiz verdadeiramente tão bello, no mais amplo sentido da palavra, que revalise ou exceda o Brasil na sua posição geographica, na extenção do seu territorio, na grandeza do seu exterior, no esplendor do seu clima, no viçoso da sua vegetação, na magnitude e numero dos seus rios, na facilidade de communicações, que estes offerecem, na extensão das suas costas, e na magnificencia dos seus portos naturaes, na facilidade de segurança, com que a navegação das suas praias he feita, dividida a ausencia de perigos, ou obstaculos naturaes, na direcção peculiar dos ventos e correntes do Oceano Atlantico, que tornam a estrada real para a conducção do trafico naval do mundo para passar ao longo das suas praias, na sua riqueza mineral, na abundancia de madeiras e outros materiaes indispensaveis para construcção, e acima de tudo, na posse de um governo esclarecido e constitucional, cheio de vida e vigor, cuja voz e firme attitude tem-se tornado a admiração e o modelo das grandes nações da terra?

Continuando nas considerações geraes sobre o vasto territorio brasileiro, o illustre engenheiro se exprime da maneira seguinte: Os paizes contiguos ao Oceano Atlantico do Norte, de um lado os da Europa, e do outro o dos Estados-Unidos constituem os grandes centros ou colmeas da industria fabril, ao passo que todas as outras nações do mundo, os vastos continentes d'America do Sul e Africa, os immensos territorios da India, China, Australia, Nova-Zelandia e California, tornam-se o mercado ou emporio, aos quaes as manufacturas tem de ser levadas para serem vendidas e empregadas, entretanto que em troca destas mandarão materia bruta, e um cem numero de artigos de necessidade e luxo, indispensaveis para manutenção e supprimento das grandes lojas do mundo.

Desta fórma, comparativamente fallando, a curta extenção do Oceano entre o Brasil e a costa de Guiné tornar-se-ha o canal, pelo qual este commercio gigantesco tem de passar.

Alem disso, a direcção dos ventos e correntes he tal que torna quasi inutil, como meios de communicações, pelo menos dous terços deste canal em toda a sua largura pelo lado de leste, deixando só mente um espaço limitado do lado do Brasil para os fins da navegação, e pelo qual todo este vasto trafico, em ambas as direcções tem necessariamente de passar.

Quanto ao papel que Pernambuco he destinado a representar neste immenso movimento, Henry Law diz, que como a costa do Brasil constitue a estrada naval do mundo, e que o porto de Pernambuco, situado no ponto mais proeminente de leste, occupa sem duvida a mais bella posição commercial do mundo, e deve inevitavelmente, n'um perido não distante, tornar-se a mais importante e florescente cidade.

Todavia, no estado em que se acha, o porto de Pernambuco he excessivamente limitado na capacidade e facilidade que offerece aos navios que o frequentam. E para que consiga o estado de importancia commercial, para o qual a sua peculiar posição o destinou, será mister adoptar medidas para o melhoramento do porto, e prover as facilidades do seu commercio.

Depois destas considerações, falla em uma commissão nomeada pelo governo geral para estudar o estado do porto, e propôr as medidas necessarias para o seu melhoramento; enumera os defeitos do porto, e referindo-se aos trabalhos apresentados pela commissão do governo, na parte em que ella propõe que se afunde a barra do picão, os engenheiros inglezes se exprimem da maneira seguinte: « Concordamos inteiramente com o parecer da commissão sobre este objecto, ainda que receiamos que a situação peculiar da obra, e as circumstancias que a devem acompanhar, tornarão a escavação da barra uma empreza enfadonha e dispendiosa, e portanto são de parecer que isto poderá ser deferido, por emquanto, sem grande detrimento do porto, com a adopção de um pequeno vapor, que reboque os navios, cujo tamanho os obrigue a entrar pela Barra Grande por entre o poço até o ancoradouro.

Referindo o mais grave defeito do porto, isto he a insufficiente profundidade d'agua do canal, que conduz do poço ao ancoradouro no porto, dizem que a primeira das causas he a falta d'agua necessaria produzida pela maré, que corra por entre o canal para exercer com efficacia a limpeza e preservar a sua profundidade, insuficiencia que procede em grande parte da livre vasão de uma grande quantidade d'agua na occasião da vasante, por passar por cima da parte baixa dos arrecifes, e pela abertura chamada barreta das Jangadas. Esta causa foi correctamente apontada pela commissão do governo, a qual recommendou judiciosamente a adopção de medidas preventivas para elevar o arrecife, tapar a barreta das Jangadas, e a formação de um dique da ilha do Nogeira ao Arrecife, pelo qual a vasão da maré se impederia totalmente, excepto pela sua passagem por entre o canal do porto.

Os engenheiros inglezes propõe modificações a ultima destas obras; são de parecer que o cumprimento do dique suggerido pela commissão, he pouco mais ou menos de 550 braças, ao passo que o dique que elles propõe seria de 270 braças, todavia ainda que este seja menos dispendioso, esta consideração he secundaria; a principal razão he porque abrange uma area muito maior, não menos de 144,150 braças quadradas, além daquella originariamente proposta, augmentando a quantidade d'agua da maré, para ser descarregada por uma somma não inferior a. . . . . 129,735,000 ou mui aproximadamente 130 milhões de palmos cubicos.

Para augmentar ainda mais a quantidade d'agua da maré, lembram a remoção de todos os bancos de areia que existem, desde a grande bacia da ilha do Nogeira para baixo, e os quaes tem sido em grande parte produzidos pela areia levada da praia daquella ilha pela força das ondas.

Concordam plenamente com a commissão na recommendação que faz para que se construa uma muralha ou ponte em continuação do caes do arsenal de marinha, n'uma direcção quasi paralella com o Recife. Reputam ser tão importante esta obra, e o benefico effeito que immediatamente se seguiria, augmentando a profundidade do canal, que recommendam instantemente a sua adopção e inteiro complemento sem a menor perda de tempo.

Considerando os efeitos do ancoradouro os inumeram de um modo geral: falta de espaço sufficiente para accommodar o numero de navios, os quaes, quando o porto for melhorado, e a via ferrea concluida, hão de frequenta-lo. Porém ainda que o seu tamanho fosse adequado ás futuras necessidades do trafico do porto, está exposto a tantos inconvenientes, que se torna imperativo prover algum local mais seguro e abrigado, onde os navios não estejam expostos ás correntes violentas, que são ás vezes de uma velocidade incomprehensivel. Para obviar este inconveniente os engenheiros inglezes concordam inteiramente com a opinião expressada pela commissão, de que para se obter neste porto uma das mais importantes e essenciaes condições de um porto, he de grande necessidade que nelle se construa uma bacia de fluctuação na qual os navios possam acostar para commodamente carregar, descarregar, e fazer os concertos precisos, e a este respeito acrescentam o seguinte:

« Com tudo, depois de ter feito pessoalmente o mais attento exame do porto, e prestar a mais plena e cuidadosa consideração a todo o assumpto, recommendariamos alguma modificação no modo suggerido pela commissão para a formação da bacia de fluctuação, e suggeririamos algumas alterações no curso dos rios Capibaribe e Beberibe, as quaes, temos a convicção, que seriam acompanhadas de beneficios importantes e considerabilissimo ao porto.

« A posição, na qual a commissão recommendou que se formasse a bacia de fluctuação, e sem duvida com a conformação do porto, não se podia mais judiciosamente suggerir tal arranjo. Todavia ainda que seja indubitavelmente o melhor plano que se podia adoptar no estado actual do porto, não podemos deixar de pensar que o modo que vamos recommendar, appresentará vantagens que aquelle não possue.

« Mostramos os males, que resultam do braço do norte do Capibaribe, e o rio Bebiribe vasarem-se no porto na sua direcção actual; mostramos e pensamos concludentemente, que aquella circunstancia faz com que as materias de que se compõe o leito do canal no seu lado oriental, sejam arrebatadas de uma profundidade prodigiosa, e se depositem na parte mais baixa do canal, onde offerecem uma barreira, que eficasmente veda a entrada dos grandes navios.

« Um attento exame da localidade convenceu-nos, que n'um periodo, ainda que talvez remoto, o rio Capibaribe descarregava suas aguas livremente ao sul do forte das Cinco-Pontas, e que o Aterro dos Afogados, como o seu nome indica, he sem duvida um banco artificial que então não existia. Formado o banco, cedo se accomolou um deposito n'um e n'outro lado delle, e formou a terra baixa, de que está cercado.

« A primeira suggestão que temos a offerecer, he restaurar o rio ao seu estado original, pela formação de um canal ao sul do forte da Cinco-Pontas, ligando o rio directamente com a grande bacia do porto, e ao mesmo tempo indireitando e melhorando o curso do rio acima para permittir a mais prompta vasão das aguas. A situação do canal proposto, sobre o qual o Aterro dos Afogados teria de ser levado por uma ponte de tres arcos, offerece um espaço d'agua de 825 palmos.

« Tendo assim providenciado para o livre desaguamento das aguas do rio Capibaribe, construiriamos um banco solido atravez do presente canal, o qual, começando na extremidade do sul do isthmo do Recife, e continuando dalli n'uma livre curva cahe no lado do sul do proposto novo canal.

« As aguas do rio Bebiribe, que são excessivamente pequenas e em quantidade, passariam por baixo da ponte da Boa-Vista, e seriam unidas com o novo canal do Capibaribe com uma curva livre, e se formaria um aterro atravez do canal primitivo, começando da extremidade do norte do bairro de Santo Antonio, continuando n'uma direcção parallela à praia occidental do Bebiribe atravez do seu presente canal, a encontrar-se com a linha do isthmo do Recife entre a fortaleza do Brum e forte do Buraco. »

Conforme a direcção da corrente alterada, em lugar das aguas do Capibaribe e Bebiribe serem constrangidas a correr com uma velocidade de 12 palmos n'um segundo, por entre a abertura contrahida da presente ponte do Recife, passariam socegadamente por baixo da nova ponte, a lavar o Aterro dos Afogados, e o espaço para a agua seria para cima de 12,000 palmos quadrados em baixamar, e 21,000 palmos em preamar, apresentando uma, area metade mais larga do presente canal do Capibaribe em frente do largo do Collegio; e neste caso qualquer deposito ficaria na caldeira.

Os dous bancos suggeridos, continuam os engenheiros, uniriam os dous barros de Santo Antonio e Recife n'uma só cidade, por meio do terreno, que proveria dos rios Capibaribe e Bebiribe depois de entulhados, offerecendo amplo espaço para a sua futura extenção. Para o fim de uma bacia de fluctuação, suggerem todo o espaço da roda abaixo da ponte do Recife, formando a entrada onde o banco proposto une o Recife. O aterro externo far-se-hia com uma largura de 450 pamlos para dar espaço para uma esplanada publica, ao longo da sua margem exterior um ramo de caminho de ferro, e a construcção de extensos armazens e caes. Na porção mais larga da bacia opposta ao caes do Collegio duas pontes, se construiriam para dar mais commodidade ao carregamento e descarregamento dos navios.

Dentro da bacia será tambem incluido o estaleiro patente, e um grande estabelecimento para construir e concertar navios, juntamente com officina para serradores, engenhos, e armazens de depositos, taes como o que se está construindo defronte do caes do Ramos.

A ponte do Recife seria formada n'um banco solido, tendo somente uma entrada no Recife, e conduzindo a um canal ou bacia ao longo da presente linha da praia, para accommodação dos caes de fazendas e trapiches.

Lembram igualmente o prolongamento do caminho de ferro de Pernambuco da estação progectada pelo forte das Cinco Pontas, ate a bacia de fluctuação; linhas ramaes podiam ser continuadas a differentes caes, e podia-se encontrar um sitio muito conveniente para a estação terminal entre o caes do Ramos e o estaleiro patente. Este sitio seria mais central e conveniente para a cidade, do que aquelle originariamente concebido, e neste ponto concordamos inteiramente com a opinião dos engenheiros.

Comparando o plano das docas, proposto com o da commissão do governo, elles concluem dando preferencia ao que apresentam.

Quanto ao custo dos dous planos, a somma necessaria para a escavação do novo canal, o Capibaribe, a construcção da nova ponte sobre o mesmo, e a total formação da bacia de fluctuação proposta seria de 1,666,975$000, ao passo que no orçamento da commissão para a bacia proposta por ella e a reedificação da ponte do Recife he 1,803,000$000, dando uma economia de 136,025$000 a favor do projecto dos dous engenheiros.

Com a formação de um caminho de ferro ao longo do Isthmo do Recife, a cidade de Olinda podia facilmente ligar-se com esta cidade, a formação do banco acima da ponte do Rifece offereceria meios de continuar este caminho de ferro á Estação junto ao caes do Collegio.

E conclue da maneira seguinte: representemos a cidade do Recife com o seu porto desobstruido de bancos de areia, capaz de admittir livremente os maiores navios mercantes; provido com uma segura e extensa bacia de fluctuação e armazens ligados com o interior da provincia por meio de vias ferreas, e collocadas em communicação tanto com a capital do imperio como com as provincias ao norte pelo telegrapho electrico, principalmente achando-se situada no ponto mais proeminente do vasto Continente da America do Sul no lado da estrada real maritima do mundo; realise-se este quadro, e podemos com confiança predizer que não está distante o dia em que Pernambuco tomará o primeiro lugar entre as grandes cidades do globo, e os seus commerciantes ficarão a par dos mais opulentos negociantes do Mundo.»

Eis pouco mais o menos o resumo que podemos fazer sobre a memoria dos dous habeis engenheiros inglezes.

Talvez não seja de facil comprehensão, porque lhe faltam os competentes mappas; mas nos he materialmente impossivel publicar peças desta natureza em um jornal da forma do nosso.

Entretanto temos para nos, que sem embargo da imperfeição deste rapido e ephemero trabalho, sempre os leitores poderão fazer uma idea aproximada acerca da obra projectada.

Como quer que seja, podemos asseverar que o projecto de melhorar o nosso porto mereceu a aquiescencia especial e sincera dos poderes supremos do Estado; e que, assim que uma commissão de peritos, a quem os planos foram submettidos, derem o seu parecer definitivo, se dará principio a obra.

Apenas ha uma pequena divergencia acerca do plano que se deve preferir; isto he, se se adoptará a idea da bacia de fluctuação, ou o systema das docas.

Mas, quer se adopte o primeiro, quer se adopte o segundo, não ha duvida que a obra se fará.

Em fim, depois da poetica e grandiosa conclusão dos engenheiros inglezes, julgamos escusado acrescentar consideração alguma acerca do magnifico e fabuloso futuro que nos aguarda. (*Abdalah-el-Kratif.*)

MUTILADO

ILEGÍVEL

trouxe novidade alguma digna de menção. As camaras se acham em completa calmaria.

Não obstante as circumstancias excepcionaes, pelas quaes todo o Brasil acabou de passar, que causaram grandes desastres ao desenvolvimento da lavoura, nenhuma iniciação relativa a esse estado tem sido proposta; de sorte que, se os dous mezes que faltam para completar o periodo da presente sessão forem tão estereis, como os primeiros, a opinião tera mais uma decepção amarga.

Felizmente, para consolação do facto, a que acabamos de aludir, a esterilidade he geral. Tivemos um vapor da Europa, vindo directamente de Lisboa, mas, além de algumas novidades financeiras, que tiveram lugar na capital do reino portuguez, nada mais accrescentou das outras partes do mundo as noticias, que nos trouxe o paquete do primeiro do mez.

A assembléa provincial terminou os seus trabalhos a 25, mas, na sessão deste dia, apenas occupou-se com a approvação da redacção dos projectos de orçamento provincial e municipal. Em consequencia deste successo expiraram as interinidades da magistratura, cujas funcções nem sempre são satisfactorias, porque o individuo que as exerce raras vezes pratica actos, de que lhe provenham comprometimentos pessoaes, e por isso he presumivel que as cousas caminhem normalmente. Entretanto approveitamos a occasião para consignar um facto, que nos tem escapado: acha-se empossado na 2.ª vara do crime, e como auditor de guerra, o Sr. Dr. Bernardo Machado da Costa Doria. Os honrados predicados, que ornam a pessoa do novo magistrado, a brilhante reputação que, como estudante, gozou na academia de Olinda, são penhores, que devem inspirar confiança acerca de seu caracter recto, probo, e intelligente. A estas circumstancias accresce que o Sr. Doria não vem fazer entre nós o tirocinio de magistrado, pois que possue longa pratica adquerida em lugares desta natureza, e ultimamente em qualidade de chefe de policia na capital do Rio Grande do Sul, onde deu provas distinctas do seu merecimento.

He bem certo o anexim, que diz, que só sabemos apreciar o bem, quando perdemos. He incontestavel que a regularidade do estado sanitario de uma cidade depende do asseio das suas ruas e praças. Por espaço de alguns mezes, mais ou menos perfeitamente, gozamos destas vantagens. Tinhamos um serviço organisado para este fim. Se a limpeza não era completa, com tudo preenchia de alguma sorte as boas condições hygienicas do lugar. Entretanto dissolveu-se este serviço, e as ruas se acham como primitivamente cheias de immundicias e de lamas putridas. Se a organisação não era completa, pensamos que a medida, que se deveria tomar, era corrigi-la, e não aniquilla-la de uma vez. Assim julgamos conveniente, e necessario que o asseio das ruas e praças seja permanente, quer se faça desta, quer daquella forma.

Ultimamente a segurança de propriedade tem soffrido graves offensas nesta cidade. Algumas casas tem sido roubadas, e varias tentativas hão sido mallogradas em consequencia da vigilancia que todos os proprietarios teem sobre as suas propriedades. Consta-nos que já se tem procedido algumas prisões sobre individuos suspeitos. Bom seria que esta medida fosse desenvolvida mais além, e cremos que com isto não se offenderiam a certos direitos; pois que o individuo que não tem uma industria licita, nem commercio, nem emprego, e ao mesmo tempo vive na abundancia e até no luxo, incontestavelmente inspira suspeitas bem fundadas de que he um perfeito reo de policia. Não acontecerá geralmente acharem-se muitas ruas a noite ermas de rondas; mas consta-nos, que em algumas se dá este facto, principalmente depois da meia-noite para o dia. Ora, a certeza de que nenhum desses ladrões sera perseguido, ou apanhado em flagrante, os animara a commeter novos delictos; e se não se tomar medidas serias a este respeito, o que não he presumivel, aconteceria entre nós o mesmo que acontece aos habitantes da capital do Mexico, onde os viandantes são obrigados a trazer dinheiro na algibeira para darem aos ladrões que os atacam, afim de escaparem com vida.

Em um dos numeros da semana publicamos um artigo do Sr. academico de medicina Luciano Xavier de Moraes Sarmento, relativamente as pessoas atacadas do cholera, e por elle tratadas. Não he uma verdadeira estatistica, mas he um elemento indispensavel para a organisação de um documento, que para o futuro nos possa servir para evitar a reproducção do mesmo mal em tão grande escala. Segundo nos recordamos, a cidade do Recife foi dividida em 36 districtos em consequencia da epidemia, e a frente de cada um se achava um medico encarregado do respectivo serviço. Ora, se todos estes facultativos procederem da mesma sorte que o Sr. Moraes Sarmento, teremos a estatistica aproximada do algarismo dos mortos nesta cidade, das pessoas atacadas, e das circumstancias caracteristicas da epidemia entre nós; nutrimos a esperança de que todos os medicos, que figuraram officialmente na triste quadra porque passamos, hão de concorrer com o seu contingente para a organisação de uma estatistica geral desta especie, a qual, não só sera util para nós, como para o estrangeiro.

Os trabalhos do caminho de ferro progredem com grande celeridade, ja se acham no lugar denominado do Daro, cinco milhas pouco mais ou menos distantes desta cidade. Acham-se empregados neste serviço cerca de 800 homens, todos livres, vencendo o salario de 1$ diariamente. Dizem que ja se tem dado alguns disturbios entre elles, e não seria fóra de proposito que houvesse uma força policial para embargar algum conflicto.

No dia 25 do corrente, o Sr. chefe da policia proferio a sentença sobre o processo relativo ao contrabando de escravos apprehendido nos termos de Serinhaem, e na qual sentença, depois das considerações do estylo, se lê o seguinte:

«... A vista do exposto, julgo os réos Francisco de Paula Cavalcanti Wanderley, conhecido por Chico Caçador, José Francisco Accioli Lins, conhecido por Cazumbá e Antonio da Silva Pereira incursos nas disposições do artigo 2.º da lei de 7 de novembro de 1831 e 1.º da lei de 4 de setembro de 1850; e como o delicto foi commettido a' noite e houve ajuste entre os delinquentes para o perpetrarem circumstancias mencionadas no artigo 16 § 1 e 17 do codigo criminal combinando os artigos 179 com a primeira parte do 34 e 35 do citado codigo, condemno os ditos réos Francisco de Paula Cavalcanti Wanderley, conhecido por Chico Caçador, José Francisco Accioli Lins, conhecido por Cazumbá, e Antonio da Silva Pereira a soffrerem a pena corporal de seis annos de prisão e mais em virtude do artigo 2. da lei de 7 de novembro citada condemno a pagar a multa de 200$ por cabeça de cada um dos Africanos extraviados, e na despeza da reexportação delles para a Africa, respondendo cada um dos condemnados por si e por cada um dos outros quanto a' multa e despezas de reexportação, nos termos da lei em ultimo lugar citada.—Absolvo porém os accusados bacharel Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond e Manoel Fidelis do Nascimento, do crime de que são accusados....»

Mortalidade do dia 22 á 28 de junho de 1856.

*Livres.*

Homens 11, mulheres 11, parvulos 19.

*Escravos.*

Homens 6, mulheres 1, parvulos 2.—Total 50.

## PAGINA AVULSA.

### BOM DIA!

Que diremos hoje ao leitor, que ancioso busca-nos nas immensas e largas paginas do *Diario* ao despontar da aurora?

Dir-lhe-hemos: hoje he 30 de junho, dia em que a igreja commemora S. Paulo, o glorioso apostolo das gentes. Sua vida de má e terrivel que era, depois de sua conversão tornou-se o exemplo da virtude, o thesouro inexhaurivel dos milagres. Este, a quem hoje a igreja entôa hymnos de gloria, foi em outro tempo o maior perseguidor do povo de Deos; mas tocado com a graça do Senhor lhe disse: *«Saulo, Saulo, para que me persegues? Dura cousa he para ti o recalcitrar contra o aguilhão;»* voltou-se ao gremio daquelles a quem perseguia, e foi considerado o apostolo por excellencia, ja por sua eloquencia, ja por sua fé, e ja emfim por suas acções.

O dia, leitor, que agora se ergue dos umbráes da eternidade, magestoso e bello, nos recorda a partida de Napoleão com o seu exercito para Rochefort no anno de 1815. Alem disto este, para a igreja christãa he de immenso jubilo e prazer, porque foi justamente hoje que o rei de Malaca, em 1545, pouco antes de morrer, converteu-se ao christianismo, deixando, para que em seu throno jamais se sentasse um rei que não fosse christão, por herdeiro de sua corôa a el-rei de Portugal.

— Teve hontem lugar a festa de S. Pedro na sua igreja. Esteve ella brilhante e pomposa, sendo presentes S. Exc. Rvma., os Exms. presidente, e commandante das armas. O concurso foi immenso. Foi para notar o pequeno numero de padres presentes.

— Outr'ora certa ordem de religiosos regulares houve, que pelos desregramentos de seus membros tornou-se odiada por todos; depois, a esforços de alguem ella voltou ao que devia ser; mas hoje infelizmente ja vemos outra vez começar a marchar para o máo caminho; seus membros ja ousam, em publico, postergar o que lhes impoem seus estatutos, como se os estivessem cumprido exactamente.

— Consta-nos que em Santo Amaro existem duas palhoças que servem de abrigo a negros fugidos, a ladrões e assassinos. Não os poupem, que elles se afugentarão para sempre ou cohibir-se-hão. Sr. subdelegado da Boa-Vista, mais um pouco de attenção sobre o inspector desse lugar, porque nada faz que não desmanche immediatamente a pedidos. Sr. inspector, mais algum cuidado, depois não diga—A Pagina Avulsa he o diabo.—

— O jogo a dinheiro he a perdição da sociedade. Ja não he a primeira vez que gritamos contra esses covis aonde sob a coberta de—casa de rapazes solteiros—se joga dia e noite; e a policia—nelis,—nem como cousa que se fallasse com ella. Não sabemos se pelo simples facto de se ser inspector de uma rua, se possa ter casa de jogo, como existe, dizem, na rua estreita do Rosario, em certa casa, cuja loja vende bilhetes de loteria, e cujo primeiro andar he o patibulo em que muito filho familia he depennado. Sr. subdelegado de Santo Antonio, faça cessar esse foco de desgraças, por amor ao socego das familias e dos pais inexpertos.

— Quando escrevemos na nossa—Pagina—um facto e vemos elles ser esmerilhado por aquelles a quem compete o conhecimento delle, temos summo prazer, porque vemos que a sociedade ganha muito quando aquelles a quem incumbe a segurança individual e a tranquillidade publica desejam ser orientados no cumprimento de seus deveres. Cabe-nos hoje agradecer ao Sr. subdelegado dos Afogados, em nome do povo daquelle lugar e desta cidade inteira, a perseguição por Smc. feita aos assassinos e ladrões que costumavam por alli se homisiar.

— Oh! meu senhor, que vida he essa, Smc. não tem que fazer? Para que se colloca nessa esquina da rua Augusta a assombrar os visinhos fóra de horas? olhe que a policia não lhe de em cima! Deixe-se de assim praticar.

— Porque razão se não acaba com o maldito maracatú que ha todos os domingos na rua da Concordia, em certa loja de certa casa em que mora um C..... Terão elles licença da autoridade competente? Quem sabe!!! Parece que ja nos achamos em Guiné, Loanda, Calanda, Catuanda ou outro ponto da costa d'Africa.

— Sob os olhos de todos e principalmente sob os dos estrangeiros que visitam nosso paiz, cahe immediatamente o desleixo que existe no asseio dos corpos das guardas das diversas repartições. A casa do official da guarda da alfandega he a miseria maior que he possivel, nem ao menos se encontra uma vazilha em que se deite agua para beber, a não ser em um immundo pote, cujo exterior está tão asseado, que só a casca de côco podera tornar a ter a cor do specimen de que he feito. Nem um leito para o official existe alli, a excepção de uma tarimba negra, como se houvera sido deposito de porcos enlameados. A quem incumbe vigiar sobre isso, pedimos, lembre-se que não era so no tempo do cholera que se devia trazer tudo asseiado, não; agora tambem, e mais ainda para que, com esses focos de infecção, não provoquemos de novo esse maldito viajante.

— A certos moços caixeiros de certa loja da rua do Queimado pedimos, que se não arrepellem tanto com os freguezes, como no dia 19, que esbofetearam e rasgaram a camisa a um pobre matuto, pelo simples facto de não querer comprar a fazenda, pela qual tinha offerecido certa quantia.

— Teve ante-hontem lugar no salão do sobrado amarello da rua da Praia um baile masque, a que chamaremos—insulto a moralidade publica.—Folgares de tal jaez deviam ser proscriptos da nossa provincia, aonde ha um tal ou qual grão de civilisação. O progresso não quer que se repitam scenas taes, prenhes, por assim dizer, da falta de honestidade, do decoro e da moralidade que soem reinar em taes bailes. Jamais se deverão consentir essas affrontas feitas ao publico sensato.

— Os dous marujos americanos George e William foram postos em liberdade a requisição do respectivo consul, e no dia posterior regressaram a New York.

— Acha-se recolhido a prisão o Sr. coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, em consequencia do contrabando de Africanos na barra de Serinhaem.

— Grande hospital de caridade.—Existiam 76, sahio 1, morreu 1, existem 74; sendo 42 homens e 32 mulheres.

*Até amanhãa.*

## CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

### SESSAO' EXTRAORDINARIA DE 31 DE MAIO DE 1856.

*Presidencia do Sr. barão de Capibaribe.*

Presentes os Srs. Rego e Albuquerque, Rego, Mello e Franca, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, remettendo, para a camara informar, segundo resolveu a assembléa legislativa provincial, a petição feita á mesma assembléa, de Manoel Elias de Moura, requerendo a revogação do art. 1.º t. 2.º das posturas de 30 de junho de 1849, que exige que para abrir casa de drogas seja necessario ter carta de pharmacia.—Resolveu-se se informasse, que tendo a camara feito a postura, cuja revogação se pede, d'accordo com o extincto conselho de salubridade publica desta provincia, convertido hoje em commissão de hygiene pelo decreto n. 598 de 14 de maio de 1850, e regulamento de 29 de setembro de 1851, que lhe deu desenvolvimento, parecia a mesma camara que devia ser ouvida a referida commissão de hygiene, ainda que o citado regulamento não obriga a que tenha titulo de pharmacia o vendedor de drogas.

Um aviso do ministerio do imperio, expedido a esta camara em 30 de abril ultimo, communicando que, por carta imperial de 26 do mesmo mez, houve por bem S. M. o Imperador nomear o conselheiro Sergio Teixeira de Macedo para presidente desta provincia, ficando exonerado o conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, por assim o ter pedido.—Que se archivasse.

Um officio do Exm. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, communicando ter tomado posse da administração desta provincia no dia 28 do que hoje finda, por ter sido nomeado para este cargo pela carta imperial acima.—Inteirada, e que se accusasse a recepção.

Outro do Dr. Policarpo Lopes de Leão, participando que no dia 29 do corrente entrara em exercicio do cargo de chefe de policia interino da provincia, para o qual fôra na mesma data nomeado pelo Exm. presidente, por ter sido exonerado do mesmo cargo o Dr. Luiz Carlos de Paiva Teixeira, por decreto de 18 abril proximo findo.— Que se accusasse a recepção.

Outro, assignado pelos quatro fiscaes desta cidade, expondo o máo estado em que se acham os caes e praias das mesmas freguezias, principalmente depois que dahi foram retiradas as sentinellas, que vigiavam no serviço dos despejos publicos.—Adiado.

Outro do fiscal desta freguezia, dando parte da vestoria que fez em o sobrado da rua do Rangel n. 20, de Manoel Francisco da Silva Carriço.—Inteirada.

Outro do contador, communicando que dos 18 contos de réis recebidos da thesouraria de fazenda por ordem do governo da provincia, para se occorrer as despezas com a companhia de Ribeirinhos, só restam 286$826 rs., que só poderão chegar para esta semana.—Que se officiasse ao Exm. presidente da provincia, expondo-lhe o occorrido para, no caso de entender que deve ainda continuar a companhia, habilitar a camara com os meios pecuniarios para fazer a sua despeza, ou então resolver como melhor julgar, visto que a quota votada para este serviço no orçamento municipal vigente he exigua.

Outro do fiscal da Boa-Vista, accusando recebida a portaria desta camara, de 21 do corrente, á que acompanhou o officio por copia do administrador do cemiterio, relativo a infracções do artigo 61 do regulamento do mesmo cemiterio; e dizendo que deixára de lavrar termo de infracção contra o proprietario do carro n. 197, por não ser este de uso publico, e sim particular.—Que se ouvisse ao administrador.

Outro do engenheiro cordeador, communicando ter recolhido a casa desta camara os instrumentos mathematicos novos e velhos, que se achavam em seu poder, bem como algumas plantas do municipio, tudo constante da relação que enviou. Ponderava o engenheiro que sendo os instrumentos, a excepção dos estojos, proprios para se estudarem os trabalhos preparatorios aos geodesicos e topographicos, dos quaes constantemente se occupava, parecia-lhe ser mais conveniente que estivessem á mão, e conseguintemente em seu poder.—Resolveu-se, depois de alguma discussão, que fosse o officio remettido a commissão de policia e a relação a elle junta, para verificar se foram com effeito recolhidos todos os objectos na mesma mencionados, e syndicar no procedimento com que se ha portado no cumprimento de seus deveres o mesmo empregado.

Outro do administrador do cemiterio, dizendo que o guarda daquelle estabelecimento, José Francisco da Costa Lobo, pertence a primeira companhia do terceiro batalhão de guardas nacionaes desta cidade.—Que se requisitasse a dispensa do serviço da guarda nacional.

Outro do administrador da companhia de Ribeirinhos, dando conta do serviço feito de 19 á 24 do corrente.—Que se publicasse.

O Sr. Franca fez o seguinte requerimento, que foi approvado:

«Requeiro que se ordene ao fiscal de San-José de fazer proseguir, nos termos legaes, a respeito da vestoria a que se procedeu ha tempos no oitão da casa terrea da rua de Santa-Rita, que faz quina com a travessa de San-José, cujo oitão acha-se desaprumado.—O vereador, Franca.»

A camara resolveu chamar de novo ao coronel José Peres Campello, juiz de paz do primeiro districto da freguezia de San-Lourenço da Matta, para prestar o juramento do estylo, visto lhe ter requerido Lino Ferreira da Silva, que estava preterido de requerer seu direito naquelle juizo, por terem os outros juizes se dado de suspeitos, e estarem exercendo emprego incompativel.

Tendo Francellino Americo de Albuquerque e Mello offerecido a quantia de 1:500$ rs. pelo arrendamento triennal dos dezeseis talhos, que a camara fez ultimamente no quarteirão do lado do sul da ribeira de San-José, obrigando-se a pagar todas as despezas feitas com os mesmos açougues, e a entrega-los no fim do tempo do arrendamento com todos os seus pertences, no estado em que estes se acharem; resolveu a mesma camara que fossem em praça os açougues com a base offerecida, obrigando-se os arrematantes a pagarem as referidas despezas.

Despacharam-se as petições de Augusto Genuino de Figueiredo, de Antonio Botelho Pinto de Mesquita, de Franca & Irmão, de Francisca Maria da Conceição e Silva, do Dr. José Narizo Camello, de José Pinto de Magalhães, de Luiz Ferreira da Silva, de Manoel Francisco da Silva Carriço, de Manoel Alexandre Gomes de Mello, de Manoel Custodio Peixoto Soares, de Manoel Luiz da Veiga e outros, e levantou-se a sessão.

Eu, Manoel Ferreira Accioli, secretario a escrevi.—*Barão de Capibaribe*, presidente.—*Barata d'Almeida*.—*Rego e Albuquerque*.—*Gameiro*.—*Franca*.—*Rego*.—*Mello*.

## REPARTIÇAO DA POLICIA.

Secretaria da policia de Pernambuco 26 de junho de 1856.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição consta que se deram as seguintes occurrencias:

Foram presos: a minha ordem, o pardo Damião Candido Pereira, por suspeito de ser criminoso de morte no termo de Nazareth.

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, o marujo inglez Ambrou Poely, a requisição do respectivo consul.

Pela subdelegacia da freguezia de S. Antonio, o portuguez Feliciano Pedro de Alcantara, por ser encontrado fóra de horas e recusar ser reconhecido.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, o preto escravo Joaquim, por fugido.

Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, o preto escravo Bomfim, por desordem.

E pela delegacia do termo de Garanhuns, Manoel Joaquim de Sant'Anna, pronunciado em crime de morte, Paulo Vieira de Brito, por desertor, Joaquim Leonardo da Silva e Manoel Vieira de Lima, por desobediencia, Pedro José de Guimarães, a requisição do respectivo juiz municipal, Antonio José do Nascimento e João Francisco de Marcio, por defloramento, Theodora, escrava, por fugida, Candida Pereira da Silva, João Francisco de Souza, Joaquim José de Abreu e João Dias Camello, para recrutas, José Thimoteo da Silva, Antonio Florencio de Souza, Marciano José da Silva e Luiz José de Souza, por furtos de cavallos, Joaquim Rodrigues da Silva, por crime de roubo, Pedro, escravo por crime de estupro, José Diniz de Oliveira, e Francisco José Teixeira Pires, por insultos, Gonçalo José de Araujo, por suspeito de ser criminoso, João T. de Albuquerque, por tentativa de morte, João de Barros, por suspeito de ser criminoso de morte na villa da Imperatriz da provincia das Alagoas, e José Martiniano da Silva, pronunciado em crime de morte na villa d'Assembléa da mesma provincia.

Em officio desta data refere o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que hontem pelas 3 horas da tarde, um servente que trabalhava na ponte provisoria, de nome Antonio da Rocha, indo satisfazer uma necessidade natural na rampa do caes da mesma ponte, e como estivesse um pouco embriagado cahio ao rio, e apezar de ser promptamente soccorrido não se pôde salvar.

Por officio de 14 do corrente refere igualmente o delegado do termo de Goianna, que no lugar denominado Genipapo do mesmo termo, no dia 11 ás 4 horas da tarde, fôra assassinado o criminoso Felix Tatão, em occasião que este sahia da prisão para ir a fonte prover-se d'agua, ignorando quaes fossem os autores de semelhante attentado, a respeito do que ficava aquella delegacia procedendo as mais activas indagações para os descobrir, e proceder na forma da lei contra elles.

Das mencionadas participações consta mais que no dia 25 do corrente somente se apresentaram para rondar na freguezia da Boa-Vista 9 praças da guarda nacional e na do Poço da Panella nenhuma até o presente se tem apresentado.

Deos guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia.—O chefe de policia interino, Dr. *Policarpo Lopes de Leão.*

—27—

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta que se deram as seguintes occurrencias:

Foram presos: pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, o preto escravo Joaquim, por fugido, e a preta escrava Joaquina, por ser encontrada fóra de horas.

E pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, o portuguez Custodio Collaço Pereira, para averiguações, e o preto escravo Joaquim, a requerimento do senhor.

Das mencionadas participações consta que somente se apresentaram para rondar na referida freguezia seis praças da guarda nacional.

Deos guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia.—O chefe de policia interino, Dr. *Policarpo Lopes de Leão.*

## Diario de Pernambuco.

Das gazetas, que sem duvida nos deve ter trazido o vapor francez *Cadix*, entrado hontem do Havre com escala por Lisboa, Madeira, Tenerife e S. Vicente, apenas recebemos, pelas 7 horas da noite, o *Jornal do Commercio* de Lisboa até 10 do corrente.

Toda a Europa acha-se em socego, e he sómente de Portugal que temos a noticiar acontecimentos politicos de alta importancia.

Eis o que sobre elles nos manda dizer o nosso correspondente de Lisboa:

Cahio o ministerio saldanha! De dia 2 ao dia 5 esteve-se aqui em plena crise ministerial, reinando todavia a maior tranquillidade. Os ministros conservaram as pastas para os negocios de expediente, até a nomeação dos seus successores. O ministerio, diga-se a verdade, cahio no meio da paz que soube manter inalteravel durante cinco annos. Tendo a convicção de que não podia contar com a approvação na camara hereditaria das propostas financeiras votadas na casa electiva, propozera o ministerio ao chefe do Estado a nomeação de novos pares, ou a demissão do gabinete; S. M. julgou não dever usar daquelle meio, e aceitou a demissão dos ministros. Eis a historia fiel deste acontecimento. O poder moderador usou de um direito constitucionalissimo; a administração transacta não cahio parlamentarmente, na rigorosa accepção da palavra, mas cahio constitucionalmente.

El-rei D. Pedro V houve-se neste primeiro acto difficil do seu reinado com uma firmeza superior a toda a expectativa. As cousas tinham chegado a um ponto, em que não era possivel evitar o dilema politico. A camara dos pares não tinha maioria para apoiar as medidas de fazenda, e nos ultimos dias tinham chegado varios membros daquella casa, residentes nas provincias e ultramar, expressamente para as rejeitar com os seus votos.

Ou uma fornada, ou a demissão do ministerio. As assignaturas contra os projectos financeiros tinham subido a 33,767. O novo systema tributario, o mesmo que em 1846 sob a administração Thomar havia provocado o descontentamento publico tão lamentavelmente pesava decididamente na balança da opinião, que passados dez annos lhe não he em Portugal mais favoravel; os orgãos das diversas facções colligados transitoriamente haviam-se despido da necessaria placidez para discutirem tão graves questões; d'alguns tocava a linguagem nas raias da inconveniencia, chegando mesmo a insinuar uns assomos de ameaças ao poder, cuja irresponsabilidade se acha garantida pelas instituições do paiz; emfim, a situação era insustentavel, sem o decidido apoio da corôa; esta pela sua parte talvez não podesse, ou não devesse fazer, senão aceitar a demissão do ministerio, cuja subsequente existencia só se podia firmar n'um acto, autorisado sim por alguns precedentes, mas realmente que ia dar ao chefe do estado um caracter de parcialidade, alheio da posição politica que lhe imprime a constituição.

Parece que os pares cuja nomeação o ministerio transacto tencionava apresentar a approvação regia, eram entre outros os Srs. conde de Bolhão—Visconde de Castro Silva—Alberto de Moraes Carvalho Fontes Pereira de Mello—Frederico Guilherme da Silva Pereira—Antonio Pereira—Visconde de Monção, e Casal Ribeiro. Sete d'entre estes ja tinham dado o seu voto a favor na camara dos deputados.

Deixemos as supposições e prosigamos:

Foi chamado ao paço o visconde da Luz para organisar um ministerio de transição em quanto se avisava telegraphicamente o nosso ministerio em Londres, o conde de Lavradio para escolher a administração definitiva.

O visconde da Luz recusou o encargo que lhe fôra commettido por el-rei. O visconde de Algés tambem foi consultado; o visconde de Sá, o presidente da camara electiva o Sr. J. Gomes da Silva Sanches, o marquez de Loulé tambem semelhantemente foram consultados pelo chefe do estado. O Sr. Passos Manoel, que então se achava em Santarem, veio tambem a corte, mas recusou-se a fazer parte do ministerio não obstante as instancias de S. M. Eis o que pouco mais ou menos se passou nos tres dias da crise. Constou posteriormente que o conde de Lavradio não viria a Lisboa, e sahiram no dia 5 as nomeações definitivas do novo ministerio.

Presidente, com a pasta dos estrangeiros—a marquez de Loulé.

Reino—O Sr. Julio Gomes da Silva Sanches, ficando interinamente o presidente do conselho.

Justiça—O Sr. Elias da Cunha Pessoa.

Guerra—O Sr. José Jorge Loureiro.

Fazenda o mesmo, interinamente.

Marinha—O visconde de Sá.

Obras publicas—O mesmo, interinamente.

Quasi todos são homens do partido progressista, e nenhum delles deixa de ser bemquisto do povo.

Publicou o *Diario* os decretos que os nomeam e os que dão a demissão aos seus antecessores, ficando os Srs. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello e Frederico Guilherme da Silva Pereira, com as honras de ministro.

Até á nomeação definitiva as duas casas do parlamento haviam resolvido reunir-se todos os dias, occupando-se de negocios de commissões.

Na sessão de 7 entrando na sala os novos ministros, o presidente do conselho disse na camara dos deputados que «O novo gabinete desejava aproveitar a primeira occasião em que se achava em presença da camara para lhe expor a norma de conducta que julgou dever adoptar. Que o caminho estava traçado e bem facil de prever. Que a estrada que tinha a seguir não podia ser outra senão a que trilharam os seus antecessores (Vozes, muito bem, muito bem. —Que os exemplos da sua illustrada politica, a boa pratica da governação, que estabeleceram ou aperfeiçoaram, o seu amor a liberdade, as suas aspirações de progresso seriam os seus unicos guias (apoiados).

Que o aperfeiçoamento da instrucção publica, a continuação e desenvolvimento, na maior escala possivel, da viação publica e os melhoramentos materiaes, seria o seu maior empenho (apoiados).

Que o novo gabinete divergia, he verdade, emquanto a esta ultima parte, nos meios propostos, mas que esperava que os que lhes substituiria, preencheriam igualmente o mesmo fim.— Que por esta occasião devia tambem asseverar a camara, que tinha ja tomado todas as providencias necessarias para que os trabalhos encetados não soffressem quebra alguma no seu andamento.— Que a regularidade nos pagamentos aos servidores do Estado era uma condição da existencia politica da actual administração (apoiados) que ella havia de continuar como até aqui» (muitos apoiados).

O presidente do conselho fez a mesma declaração no conselho dos pares.

Eis aqui pois o programma do actual ministerio: A nova administração vincula a sua existencia governativa ao pagamento regular aos servidores do estado, compromette-se a procurar a maior somma de melhoramentos materiaes para o paiz, manifeste querer dar grande desenvolvimento aos trabalhos de viação publica, dessentindo, porem nos meios propostos pelo gabinete transacto, e declara que seguirá a mesma senda politica que os seus antecessores.

Os Srs. Rodrigo da Fonseca na camara dos pares e Fontes Pereira de Mello na dos deputados prestaram as explicações a que foram convidados, declarando singelamente, qual o motivo porque o gabinete havia pedido a sua demissão.

Agora, daguerreotypemos, se he possivel, a phisionomia da imprensa.

A *Revolução de Setembro*, isto he, o orgão da situação anterior, escrevia no dia em que a noticia da demissão ministerial rebentava como uma bomba sobre a expectação publica:

«Veem ahi progressistas, que queiram metter hombros á obra? Estamos ao seu dispor, e vendemo-nos pelo mesmo preço porque nos compraram os que largam o poder, sem saudades e sem remorsos, mas com a consciencia tranquilla. Acabem estes o que começaram, principiem o que estes não inchoaram. Não lhe pedimos mais nada e foi o que pedimos a estes, etc.»

A posição deste jornal hoje he (como a de todos os outros membros progressistas da imprensa periodica), apoiar a nova situação, mas não acreditando que ella possa afastar-se, n'um só ponto que seja, da marcha governativa da sua predecessora.

Os jornaes representantes do, até ha poucos dias chamado partido progressista dissidente, e que parecem os verdadeiros periodicos da situação, contentam a commentar os actos que levaram a administração transacta a deixar o poder.

Os orgãos do partido cartista declaram fazer opposição ao novo ministerio, por coherencia, visto esta, no seu progama, haver dito que seguia a mesma politica do que o precedera.

O chefe deste partido, o conde de Thomar fez identica declaração no parlamento. Veremos; digo hoje como ainda não ha muito, vos dizia.

As proximas eleições, que se annunciam liberrimas, dirão de que lado esta a maoria, e qual o ministerio que a deve representar; porquanto, a nomeação do actual, foi um meio muito legal para pôr a testa da gerencia do Estado homens honestos que substituissem os que a abandonavam, mas força he confessar que este devera ceder as pastas aos que exprimir a vontade nacional depois de consultada a nação n'umas eleições livres, ou conserva-las, se representar então o voto do paiz.

Por decreto de 29 do passado tinham as cortes sido prorogadas até ao dia 15 de julho proximo futuro.

A questão eleitoral está na ordem do dia. Os deputados José Estevão e Passos Manoel exprimiram n'umas das ultimas sessões bem claramente a sua opinião sobre a urgencia de se proceder a reforma da lei eleitoral, promettida no discurso da corôa, e reclamada por circumstancias imperiosas.

O segundo orador fez ver a necessidade de abolir o juramento politico, declarando que nos governos representativos era uma superfluidade. Declarou que prestaria o seu apoio ao novo governo, se se occupasse do aperfeiçoamento do systema eleitoral, porquanto a urna não deve ser monopolio de nenhum governo. Nesse mesmo discurso teceu elogios ao Sr. Fontes e aos seus collegas no ministerio, e emquanto ao primeiro disse, que se fosse chamado pela corôa para organisar um ministerio, e lhe fosse livre a escolha entre os homens publicos de qualquer partido, seguramente o iria buscar para o mesmo encargo que ja desempenhara.

Antes de hontem, publicou a «Revolução» uma manifestação dos artistas de Coimbra prestada como atributo de gratidão aos membros do ministerio regenerador e em especial ao ex-ministro da fazenda e obras publicas, pelo desenvolvimento prestado a todas as industrias, pelo favor concedido as associações, pelo systema de toleradia e melhoramentos que conjuntamente com os demais membros do gabinete, realisou em beneficio do paiz. Vem assignado por numerosos artistas e operarios. He um documento honroso.

Durante a crise, veio a faltar (segundo dizem) o dinheiro etc., a feria dos trabalhadores do caminho de ferro de leste. El-rei mandou pagar do seu bolsinho uns 39 contos. Esta resolução foi muito bem vista por todos. A camara dos deputados em consequencia da nomeação do seu presidente, o Sr. Silva Sanches para ministro do reino, vai proceder a formação da lista quintupla, para se escolher novo presidente.

Diz-se que o marechal Saldanha ira com sua filha á Belgica as aguas de Spa, cuja estação ja começou.

Foi eleita a commissão de inquerito ao contrato do tabaco, proposta pelo deputado Rosado Gurjão. E composta do proponente, e os Srs. Fontes, Frederico Guilherme da Silva Perera, Moraes de Carvalho e Lobo d'Avila.

Aqui me servirei do que hoje escreveu um dos nossos publicistas:

«A questão do futuro está resumida no modo por que se hão de resolver os problemas financeiros, que a administração anterior se vio obrigada a abandonar diante da opposição da camara alta. E he exactamente essa a linha, que separa os novos ministros da sua communhão politica com a regeneração, e que lhes aponta a norma administrativa economica, que teem a seguir no poder.»

No dia 6 do corrente as 10 e meia da noite desembarcou no arsenal de marinha el-rei D. Fernando que regressou da sua viagem a Hespanha. El-rei D. Pedro V. e os Srs. infantes e infantas embarcaram em Belem a bordo do vapor «D. Luiz» e d'elle passaram para o «Mindello» que conduzia o Sr. D. Fernando. Apesar da hora ser adiantada, muita gente concorreu a receber o real viajante. Dous regimentos de infantaria e dous batalhões de caçadores, faziam a guarda d'honra. Illuminaram-se as ruas do transito até ao paço das Necessidades. São constantes as provas de sympathia por el-rei viuvo. Em Hespanha foram inequivocos os testemunhos que os nossos vizinhos deram a S. M. da affeição, que lhe consagram. Em Taigere foi recebido com toda a pompa pelo Pacha. Hontem teve lugar o beijamão no paço.

— A queda do ministerio não influio nos fundos porquanto se tem conservado, a despeito das apprehensões e boatos aterradores que no primeiro momento se espalharam.

Tres por cento inscripções 41 3/4 — 42 1/4.

Coupons 41 1/2 — 42.

Divida diferida 21 3/4 — 22.

Acções do banco de Portugal 198$ — 500$.— Do Porto 235$ — 240$ — Notas do banco de Lisboa 48790 — 48795.

*L.*

Da Hespanha nada consta ácerca da modificação ministerial de que ultimamente se fallava, o unico facto de algum interesse he o seguinte:

No dia 1 foi recebido pela rainha Isabel II, o conde de Waldkirch, enviado de el-rei da Baviera, pedindo autorisação para negociar o casamento do principe Adalberto da Baviera, irmão do rei, com a infanta D. Amelia, filha do infante de Hespanha D. Francisco de Paula.»

Em França tinham cahido chuvas copiosas, que deram lugar a grandes inundações, sendo mui consideraveis os prejuizos por ellas causados. A cidade de Lyão, a segunda do paiz, foi a que mais soffreu. Cerca de 20,000 pessoas ficaram sem asylo.

O imperador, apenas disso fo informado, partio para la afim de pessoalmente distribuir soccorros aos necessitados, o que lhe tem grangeado grandes sympathias.

O baptismo do principe imperial devia ter sido celebrado no dia 14 do corrente. Todos os bispos e arcebispos do imperio foram convidados por carta fechada para assistir a elle.

A sessão do corpo legislativo havia sido prorogada até ao dia 21.

Corre como certo que está combinado um meeting dos imperadores de França e d'Austria, para o verão ou outono.

Diz-se que o ponto escolhido he Frankfort, devendo ter lugar essa conferencia por occasião da visita do imperador Francisco José ao Rheno.

Corre nos circulos officiaes, que o papa deseja anciosamente a reunião de um congresso dos soberanos e principes italianos em Roma, no qual assistam os representantes da França e da Austria.

O papa esta perfeitamente disposto a fazer concessão ao espirito dos tempos, pede porém um auxilio material, para poder resistir ao tumulto e á revolução.

Julga-se que, em addição a' notas communicadas ao papa e ao rei de Napoles, a França e a Austria, expediram circulares aos seus agentes diplomaticos na Italia, annunciando a sua determinação de intervirem contra qualquer movimento insurreccional, mas pediado ao mesmo tempo, com instancia, certas reformas a seu ver indispensaveis.

Na Inglaterra o banco reduzio a taxa do desconto de 6 a 5 por cento.

O anniversario da rainha foi o dia escolhido pelos Inglezes para a celebração da assignatura do tratado de paz.

Eis-aqui o que lemos em uma gazeta a este respeito:

«Grandes regosijos celebraram hoje em Londres a assignatura da paz. Os regimentos que regressaram da Crimea deviam ser passados em revista pela rainha Victoria; uma recepção solemne dos grandes corpos do estado devia ter lugar no palacio de San James; finalmente, esta noite serão illuminados os edificios publicos e as casas particulares. O parlamento quiz tomar parte nesta manifestação de jubilo e adiou-se até sexta-feira. A camara dos communs fixou para a proxima segunda-feira a terceira leitura do bill relativo ao juramento de abjuração.»

«Le-se o seguinte na *Gazette Piemonteza*:

«Celebrou-se hontem 12 do mez em Turim, o oitavo anniversario da promulgação da constituição. O rei acompanhado pelo principe de Carignano, dirigio-se a cavallo a igreja da *Gran Madre de Dio*. A população, conforme o costume, victoriaram-no á sua passagem. O senado, a camara dos deputados, o corpo diplomatico, as autoridades, etc., assistiram a ceremonia religiosa. Um destacamento de tropas ha pouco chegadas da Crimea, rompia o cortejo.

«Os habitantes fizeram áquelles bravos soldados a mais cordeal recepção, desde praça do Pó até o Castello. A sua marcha foi um verdadeiro triumpho.

«Os rostos queimados destes guerreiros enchiam de alegria e orgulho todos os corações. Era verdadeiramente uma festa nacional. A' noite appareceu a cidade brilhantemente illuminada. Os edificios publicos e os frontispicios do palacio *Madama*, do palacio *Carignano* e o *Municipio*, estavam esplandecentes.

«O grão duque da Toscana removeu-se positivamente a concluir a concordata proposta pela Santa Sé.

«As noticias dos Estados-Unidos trazidas ultimamente, continuam a produzir na Inglaterra uma profunda sensação.

«O formal desmentido dado em pleno senado a M. Crampton, acerca dos direitos de soberania da Grão Bretanha sobre uma ilha d' America, e mais ainda do reconhecimento official o novo governo de Nicaragua pelo gabinete americano, são factos cuja importante gravidade não occupa ninguem.

Reconhecer Walker, ou o podr de Rivas que lhe serve de mascara, diz a *Independencia Belga*, he proclamar a annexação de todas as pequenas republicas americanas que separam o Atlantico do Oceano Pacifico. N'uma epoca não mui remota, os Estados-Unidos, tornar-se-hiam senhores e soberanos absolutos da grande communicação continental que, desde a descoberta da California e o desenvolvimento das riquezas da Australia, alcançou uma grandissima importancia para as relações rapidas da Europa com a Azia Oriental e Malazia.

«O tratado *Bulwer Clayton*, resultado de longas e difficultosas negociações, cujo fim era precisamente prevenir esse monopolio e impedir toda e qualquer preponderancia, quer da Inglaterra, quer dos Estados-Unidos, seria, para assim dizer, lacerado por um golpe de estado. Nesse caso não teria já lugar o discutir-se a cerca de uma das disposições dessa convenção nem invocar arbitros: a propria convenção ja não existiria, e a questão collocada sobre o terreno do direito internacional, e da livre passagem de certas grandes vias naturaes do globo, interessaria não só a Inglaterra, mas a Europa inteira. Por isso o «Morning Post», n'um artigo publicado hontem, duvida ainda em dar credito a noticia trazida pelo ultimo vapor. Reconhece como nós que o reconhecimento de Walker equivalle a uma annexação, e pergunta se as duas potencias que desde a guerra do Oriente se tornaram os arbitros dos destinos do velho mundo e as vigias da paz, podem estar dispostas a aceitar esse triumpho da doutrina de Monroe, o qual quer excluir a Europa de toda a especie de intervenção aos negocios do continente americano.

«O *Morning Post* não o crê; mas por isso mesmo os seus receios são cada vez mais vivos e não tenta dissimula-los.»

### ERRATA

Ao documento publicado com o artigo de redacção do «Diario» de sabbado 28 do corrente junho.

Em lugar das palavras—que chamam o thesouro a representar o papel fiscal de pagador e fiscalisador da despeza publica—leia-se o seguinte:—que chamam o thesouro a representar o papel final de pagador e fiscalisador da despeza publica.

## Communicado.

### O MONTE PIO ACADEMICO.

A illustre redacção do *Diario do Maranhão* compenetrando-se beliamente das necessidades do «Monte Pio Academico,» procura dar vigor a esta philantropica instituição, convencida, como parece estar, de que o «Monte Pio» he de todas as emprezas a mais colossal, que tem apparecido na Faculdade de Direito do Recife, quer pela sua importancia, quer pela sua utilidade.

Eis em artigo editorial que se lê no *Diario* de 28 do mez preterito n. 206; apraz-nos transcrevelo aqui:

S. Luiz 27 de maio.

«Ha mais de um anno que na Faculdade de Direito do Recife alguns mancebos estudiosos tiveram a lembrança feliz de formar uma sociedade, a qual recebeu o nome de «Monte Pio Academico. Subsidiar, estimular e premiar as intelligencias moralisadas, que a fortuna desfavorece, tal he o seu fim, e a sua divisa a consoladora maxima do Evangelho: «Non potest arbor bona malos fructus facere.» Applaudida pela imprensa e animada pelo honrado professor o illustre Sr. Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, e coadjuvada por muitos mancebos caritativos e estudiosos, a benemerita sociedade ja passou um anno de existencia, e os delicados fructos de benção, que ella vai derramando, cada vez mais confirmam a consoladora maxima christãa, e mostram que o espirito sempre subjuga a materia, e que não he ainda uma fabula a caridade.

Do relatorio apresentado em assembléa geral pela benemerita commissão directora vemos as provações porque tem passado o «Monte Pio Academico,» os obstaculos vencidos, o numero dos socios, as prestações recebidas, o procedimento louvavel da «Sociedade Philosophica e do Gabinete Portuguez de Leitura,» os estudantes subvencionados, o capital conservado em caixa.

Ao contemplar os esforços, a fraternidade, a indole beneficente que se vai manifestando na mocidade estudiosa da Faculdade de Direito do Recife o coração dilata-se de contentamento, e em nome da patria reconhecida são dignos de louvor o illustre presidente do «Monte Pio Academico» o Sr. Dr. Loureiro, e a commissão directora e os Srs. Manoel Pereira de Moura Pinheiro, Francisco Ferreira Correa e Ovidio da Gama Lobo, os quaes na imprensa e em linguagem castigada por mais de uma vez hão pedido a sociedade, o pão que deve alimentar os ilotas da intelligencia, os desfavorecidos da fortuna. Assim, pois, neste seculo massisso de pedra e cal, neste seculo de corrupção, de egoismo, de positivismo, de melhoramentos materiaes desacompanhados de melhoramento moral, muita esperança promette essa mocidade que folheia os bons classicos, e que admira os primores de Souza, Lucena e Bernardes, e que estuda as litteraturas estrangeiras, e que desata dessassombrada o conforto nos corações desfallecidos, e que ha de ser ouvida e festejada nas lides futuras da imprensa, no santuario dos legisladores, no tribunal dos juizes, aonde o saber, a verdade, a virtude, a justiça devem sempre assentar-se, e parece que desde ja se approxima esse tempo formosissimo, e que deve ser o «Monte Pio Academico» a aurora esplendida.

No caminhar da civilisação a materia, os melhoramentos materiaes não são os unicos elementos da sociedade, e aonde não se cultiva o espirito, a inercia, o egoismo, a «individualidade» predominam. He pois de primeira necessidade, que o governo e a assembléa geral desenvolvam este principio civilisador, e animem quaesquer idéas da natureza das do «Monte Pio Academico,» e suprimam quanto antes o retrogrado, o absurdo imposto dos livros, do papel de impressão, dos prélos, dos types, do porte dos jornaes, e tudo que concorre para cortar os arrojados vôos do espirito.

O imposto proporcional ahi esta para supprir o «deficit,» que nas rendas publicas semelhantes medidas podem acarretar, e o governo merecera as benções da geração presente, e ainda mais das gerações vindouras.»

*Lista dos socios do Monte Pio Academico.*

1 Raymundo Augusto de Sá.
2 Antonio Joaquim Franco de Sá.
3 Antonio Marques Rodrigues.
4 Francisco de Paula Salles Junior.
5 José Antonio Rodrigues.
6 Lucas da Silva Antunes.
7 Joaquim do Nascimento da Costa Cunha Lima.
8 José Roberto de Sá Ribeiro.
9 José Marianno da Costa.
10 Franklin Washington de Souza Rego.
11 Martiniano da Silva Pereira.
12 Casemiro Pereira de Castro.
13 José Ribeiro de Almeida Santos.
14 João Augusto de Padua Fleury.
15 Carlos Theodoro de Bustamante.
16 Francisco Ferreira Correa.
17 Agostinho Ermilino de Leão Junior.
18 Joaquim Hypolito Ewerton de Almeida.
19 Cordolino Barbosa Cordeiro.
20 Felisbino de Mendonça Vasconcellos Diniz.
21 Manoel Antonio Moreira.
22 Annibal André Ribeiro.
23 Manoel Innocencio Pires de Figueiredo Camargo.
24 Joaquim José de Oliveira Andrade.
25 Antonio Americo de Urzedo Junior.
26 Luiz Gomes Pereira.
27 Manoel Pereira de Moraes Pinheiro.
28 Miguel Joaquim de Almeida e Castro.
29 Tito da Silva Machado.
30 Domingos Antonio Alves Ribeiro.
31 Antonio Joaquim Correa de Araujo.
32 Manoel Figueiroa de Faria Filho.
33 Manoel de Brito Machado e Paiva.
34 José Maria da Silva Velho.
35 José Caetano de Araujo.
36 João Carneiro de Leão.
37 Antonio Lopes de Mendonça.
38 Tito Augusto Pereira de Mattos.
39 João Evangelista Martins.
40 João José Pinto Junior.
41 Americo Jansen Telles da Silva Lobo.
42 Francisco de Paula Penna.
43 José Francisco de Lacerda.
44 Gustavo Julio Pinto Pacca.
45 Aurelio Pires de Figueiredo Camargo.
46 Antonio Teixeira Belford Roxo.
47 Tarquinio Braulio de Souza Amarante.
48 José Alexandre de Amorim Garcia.
49 João Francisco Nogueira Castello-Branco.
50 Braulino Candido do Rego Mendes.
51 Severino Dias Carneiro.
52 Francisco Martins da Fonseca.
53 Esmerino Gomes Parente.
54 Manoel Candido de Araujo Lima.
55 Raymundo Ribeiro Soares.
56 João Florentino Meira de Vasconcellos.
57 Francisco José da Silva e Almeida.
58 José Joaquim Oliveira da Silva.
59 Salustiano Orlando de Araujo Costa.
60 Aurelio Ferreira Espinheiro.
61 Manoel Caetano da Silva.
62 João Diniz Ribeiro da Cunha.
63 Joaquim José de Miranda Junior.
64 João dos Santos Neves Junior.
65 Henrique Pereira de Lucena Junior.
66 Americo Fernandes Trigo de Loureiro.
67 Padre Joaquim Graciano de Araujo.
68 João Severiano Carneiro da Cunha.
69 Franklin Americo Menezes Doria.
70 Candido Pereira Monteiro Junior.
71 Julio Accioli de Brito.
72 Euzebio de Queiroz Mattoso Ribeiro.
73 Francisco Domingues da Silva Junior.
74 Eneas José Nogueira.
75 Manoel Felizardo Ferreira e Silva.
76 José Mendes Carneiro Leão Junior.
77 João Capistrano Bandeira de Mello Filho.
78 Francisco Ignacio Werneck.
79 João Alfredo Correa de Oliveira Andrade.
80 Manoel do Nascimento Machado Portella.
81 Antonio da Cunha Xavier de Andrade.
82 Jorge Augusto de Brito Inglez.
83 Francisco Mendes Pereira Junior.
84 José Ignacio de Andrade Lima.
85 Antonio Joaquim Rodrigues Junior.
86 José de Mendonça Rego Barros.
87 Tertuliano Ambrozino da Silva Machado.
88 Altino Lellis de Moraes Rego Junior.
89 Joaquim Ignacio Alves de Azevedo.
90 Bazilio Quaresma de Araujo Torreão.
91 Antonio Pinto da Rocha.
92 Joaquim da Costa Barradas Junior.
93 João Gomes Ferreira Velloso.
94 Um Academico anonymo.
95 Antonio de Souza Lima.
96 Joaquim Mendes da Cruz Guimarães Junior.
97 Marianno Joaquim da Silva.
98 Antonio de Avila Pompea e Castro.
99 Manoel Coelho Cintra Junior.
100 Thomaz Antonio de Paula Pessoa.
101 Ignacio Alves Nazareth Junior.
102 Polidoro Cesar Burlamaque.
103 Francisco Augusto da Costa.
104 Augusto Carlos de Almeida e Albuquerque.
105 Antonio Lourenço de Araujo.
106 Ovidio da Gama Lobo.
107 Heraclito de Alencastro Pereira da Graça.
108 João Juvencio Ferreira de Aguiar.
109 Luiz Antonio Pires.
110 João Coelho Bastos Junior.
111 Manoel Peixoto de Lacerda Werneck.
112 José Maria do Valle Junior.
113 Ernesto Facundo de Castro Menezes.
114 Rufino Coelho da Silva.
115 Geminiano Antonio Vital de Oliveira.
116 Zeferino de Almeida Pinto.
117 Antonio José d'Assumpção Neves.
118 Deolindo Mendes da Silva Moura.
119 Joaquim Tavares da Costa Miranda.
120 Camillo José Pereira do Faro Junior.
121 Antonio José de Amorim.

Esta conforme com o livro da matricula dos socios do «Monte Pio Academico» Recife 3 de maio de 1856.—*Dr. Lourenço Trigo de Loureiro.*

Declaro que recebi a primeira prestação do anno proximo passado de sete socios então matriculados no quarto anno, e hoje no quinto, cujos nomes não vão expressamente declarados na lista supra, porque ainda não se apresentaram a assignar seus nomes no respectivo livro, contentando-se com o recibo que se lhes deu. Era ut supra.—*Dr. Lourenço Trigo de Loureiro.*

## Correspondencia.

*Senhores redactores.*—Não podemos deixar de levar ao conhecimento do publico o procedimento do inspector da estrada do Arraial, em casa do pacifico cidadão José de Barros da Costa, morador em um sitio a margem da mesma estrada. Sem attenção ao disposto na lei, de não se poder varejar casas fóra de horas, elle o fez ás 11 horas da noite de 16 de junho, sem saber o Sr. Costa o motivo de semelhante varejo.

Mas, como se desse uma coincidencia, attinge-se que o Sr. Amador varejou a casa por suspeitas infundadas.

Na manhãa de 25 de maio, estando nós na estrada (Francisco Ferreira das Chagas, e José Jeronymo Bastos,) a espera que passasse o vendedor de pão, apparece um homem, e pergunta-nos:—*quem são, o que fazem aqui, onde moram?*—respondemos ambos:—Moramos no Recife, estamos aqui a espera do vendedor de pão.

Como depois apparecesse o varejo, e o Sr. Amador perguntasse a uma mulher se nós estavamos alli em casa do Sr. Costa, entendemos ser o varejo por nossa causa. Saiba o Sr. Amador, que somos ferreiros, o Sr. Francisco das Chagas he empregado em casa do Sr. David W. Bowman, e o Sr. Bastos em outro estabelecimento, e que não somos suspeitos.

Como só vamos para alli passar os dias de descanço, e não querendo soffrer alguma arbitrariedade, fazemos esta afim de ficar inteirado o publico, e o Sr. inspector quem somos, e o que vamos alli fazer.

Queiram, senhores, redactores, publicar estas linhas, que muito obrigados lhe ficaremos.

*F. e F.*

## Publicações a pedido.

Resposta ao mistiforio de asneiras e insultos intitulado «Espectaculo gratuito» do suprassumuno do desprezivel Sr. ....ze....zilino.

*Srs. redactores.*—Quando o homem desce da alta cathegoria em que o collocou a natureza para se dizer a verdade, o faz o miseravel papel de vil sycophanta, he na verdade um ente abjecto que merece a execração publica. He esse, Srs. redactores, o baixo papel que representa o calumniador refalsado, o Sr. zilino, que tirando da sua sacola todos os vicios, os lançou sobre pessoas que lhe são sobranceiras afim de marear-lhes as reputações e de mais alguem., conseguindo assim melhor os seus perfidos intentos!!! Lembrai-vos, Sr. zilino, que a distancia que medeia entre vós e essas pessoas he um abysmo, para que vossa lingua peçonhenta e viperina possa feri-las.

São bastantemente conhecidas para que possais vilipendia-las: teem visitado a pessoas respeitaveis, tanto nesta como na cidade de Olinda, e até hoje foram sempre tratadas com toda a defferencia digna de taes pessoas: só a vós, pois, deveria caber a sublime missão de enjuria-las; todavia isto não as doesta, porque com a tranquillidade de espirito, filha da innocencia, sabem appellar para a opinião publica, que he o melhor juiz nestas materias e que sabera dar-vos o soberano desprezo.

Os factos escandalosos que se dão na rua do Rosario Estreita são sem duvida os vossos, que ja perdestes o pundonor, e não trepidais em tocar com essa mão profana as reputações alheias, pois que vos não dais que se levante o véu desa vossa vida cheia de torpezas e miserias; não vos faremos a vontade, visto como ja he bem conhecida, e nós temos dignidade e attenção a moral publica. Esse vosso todo pequenino e escasso bem demonstra a pequenhez e negrura de vossa alma baixa, que se atreve a chamar de cafagestes todos os moradores da rua do Rosario, que não compartilham de vossa vida de escandalos, não vemos nenhum que mereça similhante epitheto, e se alguem por aqui ha, sois por certo vós, que por aqui tranzitaes, não obstante a animadversão publica.

A alcunha de tolos e malucos he summamente cabida a aquelle, que querendo contrafazer a natureza nimiamente avara, deita chinós só com o intuito de parecer um Pariz: maluco he aquelle, que vai de proposito ao Rio apreciar os estadistas brasileiros e que faz sonetos de sebo: tolo he aquelle que não conhecendo os seus deveres, torna-se o parasyta importuno da casa de alguem...

As familias honestas e respeitaveis que tivestes a ousadia de atacar naquillo que ellas teem de mais sagrado, sabem guardar as regras da decencia e dignidade, e teem o preciso orgulho para vos olhar como um verme immundo, cuja baba só serve para enchafurdar aquelle que a derrama, e já mais a quem tem brio, semelhante ao louco que por mais que lance lama a estatua collocada no alto da columna, ella lhe reverte sempre intacta a cara.

Ora, he bem triste que aquelle que em sua provincia não passava de uma nullidade denominada *conta-estrella*, esteja hoje arvorado de censor de respeitaveis familias pernambucanas. Desde ja vos avismos, que não voltaremos a carga, pois que com um calumniador que se apresenta mascarado, não pretendemos enristar nossas lanças, e se agora alguma cousa dizemos, he só em consideração ao publico a quem acatamos, e pedimos desculpa pela linguagem energica de que usamos, só filha de nossa justa indignação, e não a vós, Sr. zilino, a quem soberanamente desprezamos.

*Os inimigos da calumnia.*

### VOTO DE AGRADECIMENTO

*A assembléa provincial.*

A mesa regedora da irmandade do Divino Espirito Santo da igreja do Collegio desta cidade, tendo requerido a Illm.ª assembléa provincial a concessão de 5 loterias de 120 contos de réis cada uma, para auxilio dos recursos da mesma irmandade, afim de levar ao merecido estado de explendor aquella igreja, vem pela imprensa apresentar aos dignos membros do corpo legislativo da provincia um voto solemne do seu reconhecimento e eterna gratidão, pelo deferimento da supplica dos abaixo assignados, visto como decretou por uma resolução approvada nas ultimas horas da sessão finda, aquella pia subvenção, com a qual podera a irmandade fazer face as grandes despezas de reparação do templo reconciliado.

Os abaixo assignados, alem do voto que em nome da confraria apresentam aos dignos representantes da provincia, hypothecam o seu reconhecimento pessoal para com os mesmos dignissimos senhores.

Consistorio em mesa 26 de julho de 1856.

Antonio Ramos,
Juiz.
Antonio Joaquim de Almeida Cruz,
Escrivão.
Antonio José Dias,
Thesoureiro.
João Athanazio Botelho,
1.º difinidor discreto.
José Brandão da Rocha,
2.º difinidor discreto.
João Baptista Vieira Ribeiro,
3.º difinidor discreto.
Manoel dos Santos e Silva,
4.º difinidor discreto.
João Alves Machado,
5.º difinidor discreto.
Manoel Pereira Lemos,
6.º difinidor discreto.
José Rodrigues de Carvalho,
Procurador do patrimonio.
Antonio Augusto dos Santos Porto,
Procurador de eleições.
Ladislao José Ferreira,
Difinidor.
Antonio Joaquim da Costa e Silva,
Difinidor.
José Joaquim Barbosa de Amorim,
Difinidor.
Joaquim Antonio Dias de Castro,
Difinidor.
João Antonio Coelho,
Difinidor.
José Joaquim da Costa Leite Junior,
Difinidor.
João Tavares Cordeiro,
Procurador geral.

### ARSENAL DE MARINHA.

Illm. e Exm. Sr.—Respondo ao officio de V. Exc. desta data, significando quanto ao primeiro objecto nelle mencionado, relativamente a não ser completado o fornecimento de roupa para a guarnição do brigue «Capibaribe», que do meu procedimento acerca dei sciencia ao Exm. Sr. presidente; e sobre o segundo, que não negou-se a agua para a lavagem de roupa, tambem de dita guarnição, mas apenas não querer se fosse depositada na corveta «Ueiana» em tanques, para evitar-se ahi o que a respeito de trabalho semelhante deu-se no dito brigue.

Deos guarde a V. Exc. Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 19 de julho de 1856.—Illm. e Exm. Sr. João Maria Wandeenkok, chefe de divisão e commandante da estação naval.—Eliziario Antonio dos Santos, inspector.

Conforme. O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

## Commercio.

### CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 d. por 1$.
» Paris, 360 rs. por f.
» Lisboa, 100 por 100.
» Rio de Janeiro, 1 1/2 a 1 por 0/0 a 15 e 30 dias.
Acções do Banco, 35 0/0 de premio.
Acções da companhia de Beberibe . . . 54$000
Acções da companhia Pernambucana . . . ao par.
» » Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
» » Indemnisadora. —52 por % de premio.
» » da estrada de ferro — 50 por 0/0 de premio sobre a entrada.
Disconto de lettras, de 7 a 9 por 0/0.

### METAES.

| | |
|---|---|
| Ouro.—Onças hespanholas | 28$ a 28$500 |
| Moedas de 6$400 velhas | 16$000 |
| » » 6$400 novas | 16$000 |
| » » 4$000 | 9$000 |
| Prata.—Patacões brasileiros | 2$000 |
| Pesos columnarios | 2$000 |
| » mexicanos | 1$860 |

### ALFANDEGA.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 27 | 420:405$790 |
| Idem do dia 28 | 12:084$980 |
| | 432:490$770 |

*Descarrega hoje 30 de junho.*

Barca franceza—*Gustave*—mercadorias.
Brigue sardo—*Maria Eliza*—farinha de trigo.
Barca ingleza—*Eliza*—bacalhao.
Patacho brasileiro—*Valente*—fumo e toucinho.
Escuna brasileira—*Laura*—diversos generos.

### IMPORTAÇAO.

Patacho nacional «Valente,» vindo do Rio de Janeiro, consignado a Caetano Ciriaco da Costa Moureira, manifestou o seguinte:

30 pipas vazias, 1 caixão louça e vidros, 2 ditos e 20 caixas cha, 242 saccos café, 104 rollos fumo, 50 jacazes e 78 barris toucinho; a ordem.

Barca ingleza «Elisa,» vinda de Anchart, consignada a J. Crabtre & Companhia, manifestou o seguinte:

2411 barricas bacalhao.

### CONSULADO GERAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 27 | 39:455$571 |
| Idem do dia 28 | 951$917 |
| | 40:047$488 |

### DIVERSAS PROVINCIAS.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 27 | 2:933$732 |
| Idem do dia 28 | 121$050 |
| | 3:054$782 |

### DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 28 DE JUNHO DE 1856.

Lisboa—Brigue portuguez «Viajante», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 148 saccos assucar mascavado.

Buenos-Ayres—Brigue hespanhol «Miguela», Viuva Amorim & Filho, 3 pipas aguardente.

Genova—Brigue sardo «Daina», Basto & Lemos, 609 saccos assucar branco e mascavado.

Porto — Barca portugueza «Bracharense», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 206 saccos assucar branco e mascavado.

Porto—Galera portugueza «Bracharense», João Pinto Regis, 1 barril de azeite.

Porto — Barca portugueza «Santa Clara», diversos carregadores, 1,200 pontas de boi, 62 cascos mel.

### Exportacao.

Aracaty, hiate brasileiro «Correio do Norte», de 37 toneladas, conduzio o seguinte: — 206 volumes generos estrangeiros e nacionaes, 6 barricas assucar refinado, 6 ditas biscoito e bolachinha, 1 barril espirito, 4 saccos bolacha, 3 rolos fumo, 2 caixas rapé, 282 caixinhas charutos.

Barcellona, brigue hespanhol «Oscar I. Ricardo», de 251 toneladas, conduzio o seguinte: — 900 saccas com 4,991 arrobas de algodão, 40 couros espixados.

Bahia, hiate brasileiro «Amelia», de 64 toneladas, conduzio o seguinte: — 4 fardos fazendas, 80 meios barris manteiga, 297 barricas farinha de trigo, 15 caixas cha da India, 1 caixão latas de composição, 9 cascos azeite de carrapato, 200 caixas sabão, 60 saccos milho, 60 ditas cevada, 30 ditas arroz, 40 ditas cera de carnauba, 2 caixões doce.

Rio de Janeiro, escuna brasileira «José», de 145 toneladas, conduzio o seguinte: — 6 pipas vinho, 11 duzias de pranchões de pinho, 2 barricas bacias de arame de latão, 20 saccas feijão, 33 pipas aguardente, 3,028 meios de sola, 550 saccos e 23 barricas com 2,844 arrobas e 3 libras de assucar, 50 caixas velas de carnauba, 1 caixão espanadores.

### RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 27 | 24:476$802 |
| Idem do dia 28 | 2:508$608 |
| | 26:985$410 |

### CONSULADO PROVINCIAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 27 | 70:766$783 |
| Idem do dia 28 | 3:939$413 |
| | 74:705$196 |

### PRAÇA DO RECIFE 28 DE JUNHO DE 1856, AS 3 HORAS DA TARDE.

*Revista semanal.*

Cambios — Fizeram-se algumas transacções sobre Londres a 27 d. por 1$.

Algodão — Entraram 114 saccas, e as poucas vendas effectuadas, regularam de 6$200 a 6$350 rs. por arroba de primeira sorte: O mercado esteve frouxo em razão das noticias um pouco desanimadas vindas da Europa pelo vapor *Piratininga*.

Assucar — Começou a semana um pouco frouxa, porém como fossem favoraveis para este producto as noticias vindas no vapor supra, tornaram-se firmes, e terá de subir se o vapor de Southampton for portador de iguaes novas; tanto mais que a safra está a terminar: entraram somente 2,523 saccos, e as vendas regularam: branco fino de 4$100 a 4$200 por arroba, terceira sorte boa 3,800 a 4$; quarta de 3$600 a 3$700; somenos de 3$ a 3$200; mascavado Lisboa de 2$850 a 2$900, dito America 2$700, e dito Canal 2$500.

Couros — Venderam-se a 200 rs. por libra dos seccos salgados.

Aguardente — Idem de 85$ a 90$ por pipa.

Arroz — Vendeu-se o superior de 2$600 a 3$ por arroba.

Barricas vasias — Retalhou-se de 1$ a 1$100 levantadas, e de 9$ a 10$ abatidas.

Bacalhao — Chegou um carregamento com 2,400 barricas do de escamas, que foi vendido a preço occulto, mas que regulou por 13$ por barrica. Retalhou-se de 15$500 a 16$ por barrica, e ha em deposito cerca de 5,000 ditas.

Café — Vendeu-se de 4$500 a 5$500 por arroba.

Carne secca — Não ha em primeira mão, e mesmo pouca nos armazens.

Farinha de trigo — Chegaram 800 barricas de Genova, que estão por vender: venderam-se em leilão algumas partidas de 20$ a 22$ por barrica, e ha em ser 8,000 barricas, por se ter embarcado para a Bahia uma porção da Fontana. Retalhou-se de 23$ a 30$, e o consumo foi limitado.

Manteiga — Vendeu-se de 700 a 750 rs. por libra da ingleza.

Vinagre — Os de Lisboa regularam de 150$ a 152$ por pipa.

Velas — As de composição foram negociadas de 680 a 700 rs. por libra.

Disconto — De 7 a 9 por cento ao anno.

Fretes — Estão paralisados, porém os consignatarios pedem preços altos, em consequencia da escacez de navios, mas os fretadores não se querem sujeitar.

Tocaram no porto 2 vapores.

Entraram: 1 navio de bacalhao, outro de farinha de trigo, 1 com fazendas da Europa, 3 em lastro, 4 de cabotagem e 1 para completar seu carregamento.

Sahiram: 5 com carregamento de generos do paiz para portos estrangeiros, 2 em lastro e 4 de cabotagem.

Existem no porto 38 embarcações, a saber: 18 brasileiras, 1 franceza, 3 hespanholas 3 inglezas, 11 portuguezas, e 2 suecas.

### PAUTA

*dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 30 de junho a 5 de julho 1856.*

| | | |
|---|---|---|
| Assucar em caixas branco 1.ª qualidade | a | [illegible] |
| » » » 2.ª » | » | [illegible] |
| » » » masc. | » | [illegible] |
| » bar. e sac. branco | » | 3$700 |
| » » » mascavado | » | 2$600 |
| » » refinado | » | 4$480 |
| Algodão em pluma de 1.ª qualidade | » | 6$500 |
| » » » 2.ª » | » | 6$000 |
| » » » 3.ª » | » | 5$600 |
| » em caroço | » | 1$600 |
| Espirito de aguardente | canada | $640 |
| Aguardente cachaça | » | $400 |
| » de canna | » | $640 |
| » restilada | » | $480 |
| » do reino | » | $600 |
| Genebra | canada | $580 |
| » | botija | $240 |
| Licor | canada | $580 |
| » | garrafa | $240 |
| Arroz pilado— duas arrobas, um alqueire | | 7$000 |

MUTILADO

ILEGÍVEL

| | | |
|---|---|---|
| » em casca | » | 1$600 |
| Azeite de mamona | canada | $800 |
| » » mendobim | » | 1$280 |
| » » de peixe | » | 1$600 |
| Cacau | @ | 5$000 |
| Aves — araras — | uma | 10$000 |
| » — papagaios | um | 3$000 |
| Bolachas | @ | 5$760 |
| Biscoitos | » | 8$960 |
| Café bom | » | 5$500 |
| » restolho | » | 4$000 |
| » em casca | » | 5$000 |
| » muido | » | 8$000 |
| Carne secca | » | 5$500 |
| Cocos com casca | cento | 2$000 |
| Charutos bons | » | 1$700 |
| » ordinarios | » | $700 |
| » regalia e primor | » | 2$500 |
| Cera de carnauba | @ | 10$000 |
| » em velas | » | 12$000 |
| Cobre novo mão d'obra | » | $160 |
| Couros de boi salgados | » | $200 |
| » verdes | » | $100 |
| » espixados | » | $220 |
| » de onça | » | 15$000 |
| » » cabra cortidos | » | $240 |
| Caachimbo | milheiro | 4$000 |
| Esteiras de preperi | uma | $200 |
| Doce de calda | » | $240 |
| » » goiaba | » | $200 |
| » secco | » | $800 |
| » jalea | » | $400 |
| Estôpa nacional | @ | 1$600 |
| » estrangeira, mão d'obra | » | 1$000 |
| Espanadores grandes | um | 2$000 |
| » pequenos | » | 1$000 |
| Farinha de mandioca | alqueire | 2$800 |
| » » milho | @ | 2$500 |
| » » araruta | » | 6$000 |
| Feijão | alqueire | 6$000 |
| Fumo, bom | @ | 10$000 |
| » ordinario | » | 6$000 |
| » em folha bom | » | 10$000 |
| » » ordinario | » | 6$000 |
| » » restolho | » | 5$000 |
| Ipecacuanha | » | 38$000 |
| Gomma | alq. | 3$000 |
| Gengibre | @ | 1$500 |
| Lenha de achas grandes | cento | 2$000 |
| » » » pequenas | » | $900 |
| » » » toros | » | 11$000 |
| Pranchas de amarello de 2 costados | uma | 24$000 |
| » » louro | » | 16$000 |
| Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de l. | » | 30$000 |
| » de dito usuaes | » | 15$000 |
| Costadinho de dito | » | 9$000 |
| Soalho de dito | » | 7$000 |
| Forro de dito | » | 4$000 |
| Costado de louro | » | 8$000 |
| Costadinho de dito | » | 6$000 |
| Soalho de dito | » | 5$000 |
| Forro de dito | » | 2$000 |
| » » cedro | » | 3$000 |
| Toros de tatajuba | quintal | 1$280 |
| Varas de parreira | duzia | 1$600 |
| » » aguilhadas | » | 1$920 |
| » » quiris | » | 1$280 |
| Em obras rodas de sicupira para c. | par | 44$000 |
| » » eixos » | » | 20$000 |
| Melaço | canada | $280 |
| Milho | alqueire | 2$000 |
| Pedra de amolar | uma | $640 |
| » » filtrar | » | 6$000 |
| » » rebolos | » | $800 |
| Pontas de boi | cento | 5$000 |
| Piassava | molho | $320 |
| Sola ou vaqueta | meio | 3$000 |
| Sebo em rama | @ | 6$000 |
| Pelles de carneiro | uma | $240 |
| Salsa parrilha | @ | 16$000 |
| Tapioca | » | 3$500 |
| Unhas de boi | cento | $210 |
| Sabão | @ | $120 |
| Vinagre pipa | » | 30$000 |

### Movimento do porto.

*Navio entrado no dia 28.*

Ibiza—35 dias, barca hespanhola «Venus», de 449 toneladas, capitão Francisco Ferrer, em lastro; a N. O. Bieber & Companhia. Bordeja no lameirão.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Rio de Janeiro—Brigue sueco «Cleopatra», capitão Z. Damberg, em lastro.

Aracaty—Hiate brasileiro «Correio do Norte», mestre João Antunes da Silveira, carga fazendas e mais generos.

Rio de Janeiro — Vapor brasileiro «Piratininga», commandante Carlos Antonio Gomes. Passageiro desta provincia, Manoel Lopes Rodrigues Guimarães.

*Navio entrado no dia 29.*

Havre e portos intermedios—23 dias, vapor francez «Cadiz», commandante Berindoague, carga varios generos para o sul. Passageiro, Luiz Victor Sallard.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Bahia—Barca ingleza «Nill Desparandum», capitão James Eastway, em lastro.

Idem—Hiate brasileiro «Amelia», mestre Manoel dos Santos Costa, carga farinha de trigo e mais generos. Passageiro, Marcolino Alves Pereira.

### Editaes.

O Dr. Abilio José Tavares da Silva, juiz de orphãos e ausentes, nesta cidade do Recife e seu termo, por S. M. I. e C., que Deos guarde, etc.

Faço saber em como tendo sido por sentença deste juizo julgado prodigo Gervazio Pires Ferreira, e tendo este appellado da sentença para o superior tribunal da relação desta provincia, e sendo sua appellação recebida, como se vê do accordão daquelle tribunal do theor seguinte:

Accordam em relação: que recebem e julgam provados os embargos para reformarem, como reformam, o accordão embargado de fl. 46 v., e a sentença por elle confirmada, vistos os autos; por quanto com os documentos de fl. 54 a fl. 55, prova o embargante appellante que não he prodigo, como foi julgado pelo juizo a quo, e que he capaz de administrar os seus bens. Portanto reformando o sobredito accordão e sentença, julgão o embargante appellante habilitado e com sufficiencia para continuar, na administração de seus bens, e condemnam o mesmo appellante embargante nas custas. Recife 10 de junho de 1856.—*Azevedo*, presidente.—*Telles*, recebia para reformar o acordão e a sentença, e mandar que se discutisse e desse lugar a prova dos embargos a fl. 26.—*Bastos*, votei com o primeiro revisor.—*Rebello*.—*Vale*.—*Santiago*.

Nada mais se continha em dito accordão, o qual sendo apresentado a meu antecessor, poz-lhe o cumpra-se do theor seguinte:

Cumpra-se. — Recife 21 de junho de 1856. — *Duarte*.

Nada mais se continha e nem declarava em ditas peças aqui copiadas, em vista das quaes hei o referido Gervazio Pires Ferreira por habilitado para reger sua pessoa e bens.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente que sera' affixado nos lugares mais publicos desta cidade, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta referida cidade do Recife, aos 26 dias do mez de junho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1856, trigesimo quinto da independencia e do imperio do Brasil. — Eu Floriano Correia de Brito, escrivão o fiz escrever e subscrevi.

Abilio José Tavares da Silva.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico, que no dia 2 de julho do corrente anno, depois de meio dia, se hão de arrematar em hasta publica a porta da mesma repartição, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante, 210 libras de almecega da India, no valor de 633 rs. cada libra, vinda de Liverpool pelo navio inglez «Meteora», entrado no corrente mez, e abandonado aos direitos por João da Conceição Bravo. Alfandega de Pernambuco 27 de junho de 1856.—O inspector,

Bento José Fernandes Barros.

### Declarações.

— O Illm. Sr. regedor do Gymnasio manda convidar aos alumnos internos, meio-pensionistas e externos, para entrarem com o quartel que tem de correr do 1.º de julho proximo vindouro.

Secretaria do Gymnasio Provincial 29 de junho de 1856.—O secretario, A. A. Cabral.

—Devendo em cumprimento da ordem do tribunal do thesouro nacional, de 2 de janeiro do corrente anno, sahir da circulação as notas de 50$, de segunda estampa, papel encarnado, que nella existem, sendo substituidas por notas dos mesmos ou de menores valores, da caixa filial do Banco do Brasil, estabelecida nesta provincia o Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda convidar os possuidores das ditas notas de 50$000, para as apresentarem na mesma thesouraria, afim de serem trocadas dentro do prazo de oito mezes, a contar do 1.º de julho proximo vindouro; 28 fevereiro do seguinte anno de 1857, declarando ao mesmo tempo que, findo esse prazo, soffrerão o disconto de 10 por cento do seu valor em cada mez de demora na apresentação, na forma da lei de 6 de outubro de 1835, até ficarem sem valor algum. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de junho de 1856.— o official-maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

### CORREIO GERAL.

A administração engaja homens caminheiros a 1$000 rs. diarios.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que no dia 3 de julho proximo futuro, na sala de suas sessões, largo do Paraizo, pelas 4 horas da tarde, continúa a arrematação das rendas das casas abaixo declaradas.

Bairro do Recife.

Rua da Cadeia n. 30, rua da Senzala Nova ns. 25, 26 e 30, rua da Lapa n. 5, rua do Pilar ns. 93 e 95.

Bairro de Santo Antonio.

Rua do Collegio n. 18, rua Direita ns. 5 e 7, travessa do Carcereiro ns. 11 e 13, rua do Padre Floriano n. 13.

Os pretendentes dirijam-se ao lugar e hora aprasados, acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes. Adverte-se, porem, aos inquilinos, que não estiverem em dia, que não serão admittidos os seus lanços sem que saldem os seus debitos. Administração geral dos estabelecimentos de caridade 26 de junho de 1856.—O escrivão.

Antonio José Gomes do Correio.

— Parante o conselho de administração naval tem de contratar-se as 12 horas do dia 3 do mez de julho vindouro, e por tempo que ao mesmo conselho convier para as praças dos navios armados, barca de escavação, enfermaria, arsenal e africanos livres e fornecimento dos seguintes generos: azeite doce de Lisboa, dito de carrapato, assucar branco, arroz branco do Maranhão, aguardente branca de 20 graos, bolacha, bacalhao, café em grão, carne verde, dita secca, farinha de mandioca, feijão mulatinho, pão, toucinho de Lisboa, vinagre dito, velas de carnauba e de estearinas; bem como se contratara por tempo de um anno a findar em 30 de junho de 1857 o fornecimento de medicamentos para a enfermaria e navios, o dos serviços de barbeiro, e o de fardamentas brancos e azues para as praças dos navios e arsenal: pelo que são convidados todos os que interessarem em ditos fornecimentos a comparecerem na sala de suas sessões a hora indicada do mencionado dia, com suas amostras e propostas, declarando os ultimos preços e quem seus fiadores. Sala das sessões do conselho de administração naval em Pernambuco 27 de junho de 1856.—O secretario,

Christovão Santiago de Oliveira.

— O Sr. director geral da instrucção publica Joaquim Pires Machado Portella, tendo entrado no exercicio do seu emprego no dia 25 do corrente, manda fazer publico que em quanto se não effectua a transferencia da respectiva secretaria para casa especial e apropriada, da' expediente e despacho aos requerimentos de partes em todos os dias uteis das 9 horas da manhãa até o meio dia, na casa de sua residencia na rua do Collegio n. 25.—O secretario, Francisco Pereira Freire.

— O fiscal do bairro do Recife participou que tinha feito lavrar nos dias 14 e 21 do corrente, termos de achada de infracções as posturas, commettidas por Guimarães & Valente, incursos na multa de 6$000 do art. 1.º tit. 9.º das posturas de 30 de junho de 1849; Antonio Francisco Martins de Miranda, na de 8$000, e Manoel Teixeira Barcellos Junior, na de 32$000 (reincidencia) do art. 22 tit. 4 das mesmas posturas.

Secretaria da camara municipal do Recife 28 de junho de 1856.—O secretario,

Manoel Ferreira Accioli.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em cumprimento dos arts. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico: que foram aceitas as propostas de Siqueira & Pereira, Domingos José Ferreira Guimarães, José Nogueira de Souza, Rodrigues & Roberto, e Ricardo de Freitas & C., para fornecerem:

O 1.º, 1750 varas de brim da Russia a 594 rs.

O 2.º, 12 arrobas de cobre velho, a 340 rs. a libra.

O 3.º, 15 resmos de papel grave superior, a 3$800 reis.

O 4.º, 40 resmas de papel grave, a 3$400 reis; 15 ditas de dito de melhor qualidade, a 3$500 reis; 6 duzias de limas muças triangulas, de 6 polegadas, a 2$800 reis; 4 ditas, de ditas de 5 polegadas, a 2$400 rs.; 2 ditas, de ditas de 4 polegadas, a 1$920 rs.; 4 lenções de ferro de 22 libras cada um, a 90 rs. a libra; 2 ditos, de ditos de 40 a 50 libras, a 90 rs. a libra; 4 serrotes de fixe de 12 polegadas, a 2$700 rs.; 4 ditos, de 10 polegadas, a 2$500 rs.; 4 ditos, de 8 ditas, a 2$400 rs.

O 5.º, 300 pennas de ganço, a 100 rs. o cento; 6 duzias de lappes finos, a 440 reis; 40 maços de obreias, a 60 reis.

E avisa os supraditos vendedores que devem recolher os referidos objetos ao arsenal de guerra no dia 30 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 27 de junho de 1856.

Bernardo Pereira do Carmo Junior,
Vogal e secretario.

### Avisos Maritimos.

## AO RIO de Janeiro.

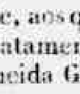

A escuna nacional JOSE', capitão Manoel José Prestello, da' hoje a vella até ao meio-dia, recebe escravos a frete, aos quaes da' boas accommodações e tratamento: ajusta-se com Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

## Ao Rio de Janeiro.

O brigue nacional MARIA LUZIA, capitão João da Silva Moraes, segue impreterivelmente no fim da presente semana, se caso imprevisto não impedir, recebe algumas miudezas e escravos a frete, para os quaes da' as melhores accommodações e tratamento: contrata-se com Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Vende-se o veleiro e bem construido patacho nacional, Athenas, de 206 toneladas, proximo a chegar da Bahia com parte de seu carregamento para este porto, e deste para o Maranhão, para onde o comprador sera obrigado a faze-lo seguir. Este barco foi feito em Genova, em março de 1851, sua construcção he de carvalho, forrado de cobre, tendo refeito este em maio do anno proximo passado; vende-se por seu dono ter de retirar-se para Europa: os pretendentes podem dirigir-se, logo que este chegar, que sera novamente annunciado, ao escriptorio de Antonio Luiz d'Oliveira Azevedo, rua da Cruz, n. 1.

## Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

Espera-se até o fim deste mez um dos vapores desta companhia vindo da Europa, o qual depois da demora do costume seguirá para o sul: para passageiros, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

Para o Rio Grande do Sul

O hiate nacional «Tigre» por ter prompto parte do seu carregamento, tem ainda lugar para 200 ou 300 barricas: trata-se com V. A. de Souza Carvalho, ou com o capitão na praça do Commercio.

Para Lisboa

A barca «Ligeira» até o dia 15 de julho por ter prompto maior parte do seu carregamento: para o resto e passageiros trata-se com V. A. de Souza Carvalho, ou com o capitão na praça do Commercio.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Segue com brevidade o brigue nacional «Elvira», já tem parte do seu carregamento prompto, para o resto, passageiros, e escravos, para o que tem excellentes commodos; trata-se com o consignatario, José Joaquim Dias Fernandes.

— Para o Ceará com escala pelo Rio Grande do Norte sahe em poucos dias, por ter o seu carregamento quasi completo, o palhabote nacional «Angelica» mestre e pratico José Joaquim Alves da Silva, para o restante da carga e passageiros trata-se com seu consignatario Luiz José de Sa Araujo, rua do Brum n. 22 ou com o mesmo mestre.

RIO DE JANEIRO.

O veleiro e novo patacho brasileiro «Thereza I», pretende seguir viagem ao Rio de Janeiro impreterivelmente no dia 30 do corrente: recebe unicamente escravos a frete, para os quaes tem boas accommodações, para o que trata-se com os consignatarios Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife n. 12.

## Maranhão e Pará

O bem conhecido brigue escuna «Laura», recebe carga e passageiros: trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23.

## Para o Rio de Janeiro

segue em poucos dias por ter grande parte do carregamento prompto, a escuna nacional ZELOSA, capitão Pinho: para carga ou escravos a frete, trata-se com os consignatarios, no escriptorio da rua da Cruz n. 49.

### Leilões.

— O agente Borja fará leilão em continuação, de alguns dos escravos já annunciados para quarta-feira 25, que não pôde ter lugar naquelle dia, os quaes são um banqueiro, um purgador, um distilador, um carreiro e vaqueiro, um de serviço de enxada, e mais uma preta optima cozinheira e engommadeira, com uma cria de 3 annos, e um bonito moleque com principio de cozinha, costumado a andar a cavallo e a tratar delles, proprio para pagem; todos serão entregues desta vez sem recusa de qualquer preço maior que for offerecido: quarta-feira 2 de julho ao meio dia em ponto, no armazem do agente annunciante, sito na rua do Collegio n. 15.

— Lasserre & Tissot-freres farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, de cerca 100 barris inteiros e meios de manteiga franceza, da ultima importada; e para liquidação se venderão cerca de 300 saccos de farinha de mandioca, propria para mesa: segunda-feira, 30 do corrente, as 10 horas da manhãa, no armazem do Sr. Annes Jacome, defronte da arcada da alfandega.

— T. de Aquino Fonseca & Filho farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, e conta de quem pertencer, de uma porção de vinho da Figueira de superior qualidade, em pipas e barris, lotes a vontade dos compradores: terça-feira 1.º de julho proximo, as 10 horas da manhãa, no armazem do Sr. Annes Jacome, defronte da arcada da alfandega.

## HOJE, 30 DE JUNHO.

***(Continuação dos salvados do Marquez de Olinda!!!)***

**O agente Roberts fará leilão, por ordem do commandante do vapor *Marquez de Olinda*, naufragado na costa de Goianna, e por conta e risco de quem pertencer do resto da carga salvada do mesmo vapor, consistindo em carnauba, tapioca, fazendas, vidros, sabonetes, courinhos de cabra, e outros objectos que estarão á vista na occasião, todos com avaria: no armazem da Companhia Pernambucana, no forte do Mattos.**

**Agencia de leilões na rua da Madre de Deos n. 32, de Vieira da Silva.**

Terça-feira 1 de julho, a's 10 horas da manhãa, serão arrematados muitos objectos, mobilia e algumas obras de ouro, o que tudo estara' patente e sera' vendido a contento dos freguezes.

—O agente Borja, por autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, segundo o seu despacho proferido em requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de Manoel Joaquim Alves Pitomba, fara' leilão das dividas pertencentes a dita massa, as quaes montam a quantia de 10:258$520 rs., cujos livros e mais documentos se acham em poder do agente annunciante, onde poderão ser examinados: terça-feira 1 de julho, ao meio dia em ponto.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de uma grande quantidade de objectos differentes, os quaes consistem em obras de marcineria novas e usadas, obras de ouro, prata, diamantes e brilhantes, como tambem: adereços, meios ditos, alfinetes de peito para senhora e para homem, pulceiras, anneis, botões para abertura, relogios para algibeira, ditos de parede e cima de mesa, candelabros, lanternas de vidro, calungas, vasos e mais enfeites de porcellana para sala, apparelhos de louça para almoço e jantar, uma grande porção de cadeiras genovezas e hamburguezas, varias camas de ferro, e uma infinidade de outros muitos objectos, que fôra impossivel annunciar, os quaes se acharão expostos no referido armazem no dia do leilão; assim como um optimo cavallo: quinta-feira 3 de julho, as 11 horas da manhãa.

### Avisos Diversos.

—Troca-se por dinheiro uma imagem do Senhor dos Passos, e não se olha a preço se for muito perfeita e não muito pequena: na praça da Independencia ns. 6 e 8, se dira' quem quer.

— No dia 1.º de julho, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara, terá lugar a arrematação a quem mais der, de um sitio na Soledade, na rua de João Fernandes, avaliado por 2:000$, por execução de Clorindo Ferreira Catão, contra Manoel Cesar do Espirito Santo.

—Um engenheiro architecto offerece-se para execução de plantas e orçamentos de qualquer obra, e tambem para dirigir a execução das mesmas: quem precisar de seu prestimo dirija-se a livraria da praça da Independencia, que obtera' maior informação.

— Fugiram do engenho Mariuna, na noite de 27 para 28 do corrente, dous mulatos, sendo um de nome Joaquim, côr regular, cabellos proprios da mesma, ar tristonho, alto, beiçudo, falla apressada, pes apalhetados e feios; levou uma pega em um pé, e gancho no pescoço, tem idade de 26 annos, trabalha de carapina, pedreiro e faz tijolos. O outro de nome Cornelio, que foi escravo do tenente-coronel João Pinto de Lemos Junior, mais alto, claro, cabellos regulares, olhos grandes e amortecidos, idade de 24 annos, pés grandes, e um delles um pouco inchado, tem officio de sapateiro, e ambos tem marcas de açoites nas nadegas e nas costas: as pessoas que os apprehenderem levem ao engenho acima, do que serão generosamente recompensados.

BRITISH CLERKS PROVIDENT ASSOCIATION.

The half yearly meeting of this association will be held on Twesday the 1st. July, at the Pernambuco British Library á 6 of P. M. Applications for new shares to be made to the Treasurer on or before the above mentioned day.—By order Geo: B. Le Lievre Hony Secy.

— Na ausencia do Sr. Ernesto Schramm ficam encarregados da gerencia da casa de Schramm Whately & Companhia os Srs. William C. Philips e Francisco Edlmann.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia, preferindo-se escrava: a tratar na rua da Cruz n. 21.

— Eu abaixo assignado, em reconhecimento do favor que os senhores estudantes do collegio das artes fizeram-me em assistir aos ultimos suffragios, e conduzir para o cemiterio publico o corpo do meu finado filho Manoel Raymundo dos Prazeres Junior, obrigo-me a fazer este breve annuncio em signal de agradecimento, e louvando a promptidão e decencia com que se prestaram para este culto tão caridoso, e tambem quererem carregar o corpo de seu collega, acção que só nasce da união. Recife 30 de junho de 1856.—Manoel Raymundo dos Prazeres.

## LOTERIA DA PROVINCIA.

O Illm. Sr. thesoureiro manda fazer publico, que tem designado o dia 5 de julho proximo futuro para o impreterivel andamento das rodas da segunda parte da primeira loteria do convento de Nossa Senhora do Carmo desta cidade. Thesouraria das loterias 30 de junho de 1856. —O escrivão, Antonio José Duarte.

— Que será meu nome aos dos senhores empregados da thesouraria de fazenda desta provincia, no «Diario de Pernambuco n. 152 de 28 do corrente, lançados sob sua digna e louvavel expressão de reconhecimento e gratidão ao mui distincto ex-inspector da mesma o Illm. Sr. commendador João Gonçalves da Silva? Qual um ponto no espaço. Mas, como quer que eu vote a esse veneravel ancião os mesmos sentimentos, e alimente os mesmos desejos de significação, a par do muito contar com a benevolencia e tolerancia de meus chefe e companheiros, para meu nome, lhes rogo lugar após os seus na dita expressão. Recife 29 de junho de 1856.—Francelino Rodrigues Seite, praticante da referida thesouraria.

— O Sr. alferes do 9.º batalhão de caçadores Henrique Eduardo da Costa Gama tem uma carta na rua do Queimado n. 25.

— A pessoa que achou um pequeno embrulho na rua Nova, contendo uma corrente de cabello, nova, querendo restitui-lo, dirija-se a travessa do Veras n. 24, que será recompensado.

— Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas: a tratar na rua das Trincheiras n. 8, loja de tartarugueiro.

—Faz-se publico que os herdeiros do fallecido João Barbosa Cordeiro não podem vender a escrava deixada pelo mesmo, sem que paguem dous quarteis de aluguel da casa onde morou o mesmo fallecido, no importe de rs. 96$500.

— Precisa-se de um feitor que entenda de plantação de arvores de espinho e jardim: quem se achar nestas circumstancias dirija-se ao aterro da Boa-Vista em casa da viuva Brito, que achara com quem tratar.

— O abaixo assignado declara que o Sr. João Antonio Gomes deixou de ser seu caixeiro. Recife 28 de junho de 1856.

Francisco Antonio Correia Cardoso.

— Clemente da Silva Lima faz sciente ao arrematante do consumo de aguardente, que deixa de vender tal genero em sua taberna na rua da Madre de Deos n. 38, desde o 1.º de julho do corrente anno em diante.

## AVISO.

Tirou-se do correio uma carta vinda do Rio de Janeiro para o Sr. Manoel Joaquim Gonçalves, e como o abaixo assignado tendo o mesmo nome, e verificando não ser sua, faz o presente annuncio para que o mesmo senhor do mesmo nome procure-a defronte da matriz da Boa-Vista n. 88.

Manoel Joaquim Gonçalves.

— Precisa-se de um homem forneiro, e amassador que entenda bem deste trafico, para trabalhar em uma padaria em ponto muito diminuto nos arrabaldes desta praça, a quem se dara qualquer ordenado que se paga nesta praça, tendo a maior parte do dia por seu; a quem convier procure fallar na loja ou taberna, da rua larga do Rosario n. 46.

— Os filhos de Anna Rita de Loreto, viuva de Manoel Antonio Domingues, previnem a qualquer pessoa que se lhe offereça, ou intente negocio sobre qualquer predio, ou objecto movel pertencente a dita Sra. nossa mãi, que nenhum façam; por quanto se acha em estado de demencia, o que se vai provar pelos meios competentes; e protestamos contra qualquer que abuse de semelhante estado, não podendo allegar ignorancia a vista do presente annuncio.

COLLEGIO DOS ORPHÃOS EM OLINDA.

Sera certo o dizer-se que este collegio se acha no peior estado que se pode imaginar? Ouvimos dizer, que lá estão meninos, que não são orphãos, sera verdade? Tambem dizem que alguns comem taioba misturados em um rodilho, como os mendigos as portas das igrejas? Sera certo que para a... forão algumas camas que serviram aos cholericos? Não acreditamos.

— Candido da Costa e sua filha menor de 4 annos, de nome Maria da Conceição, Jacintha da Costa, Joaquim da Costa, Maria Nagô, Manoel da Costa: retiram-se para a Bahia.

## AOS PAIS DE FAMILIAS.

Offerece-se uma pessoa que tem alguma pratica, para leccionar por casas particulares, e ainda pelos arrabaldes da cidade (segundo o interesse ou vantagem que se fizer), a Grammatica Nacional, Latina e Arithmetica: quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie para ser procurado.

—A irmandade do Sr. Bom-Jesus dos Passos, erecta no Corpo Santo, avisa as pessoas que tiverem restos mortaes nas catacumbas da mesma irmandade no cemiterio, que hajam de os mandar tirar dentro de 15 dias, findos os quaes serão confundidos com os de mais, que no mesmo cemiterio houver. Recife 26 de junho de 1856.

— Aluga-se um preto optimo cozinheiro, tanto para casa de moço solteiro, como para de familia: quem o precisar dirija-se a rua dos Açouguinhos, n. 8, defronte de um lampeão; que achara com quem tratar.

— Ignacio Ferreira de Mattos faz ver a todas as pessoas, que teem penhores em seu poder, os queiram resgatar no prazo de oito dias: e não o fazendo, os vendera para pagamento do principal e juros vencidos até aquella data.

— No dia 24 de junho ausentou-se da casa de João Coelho do Rosario, rua do Pilar n. 50, o portuguez menor de nome Antonio Carneiro, levando vestido calça de riscado de quadros, jaqueta branca e chapeo de baeta branca, e juntamente uma trouxa com roupa em um lenço de chita azul: pede-se as autoridades policiaes que delle tiverem noticia de o apprehenderem e remetter a casa do dito Rosario, julgando-se ter tomado o caminho da cidade de Olinda ou Caxangá.

— Precisa-se de officiaes d'alfaiate de obra miuda: na rua Nova, n. 49, paga-se a 1$600 rs. cada calça de casemira.

—Aluga-se a loja do sobrado de 3 andares na rua da Cadeia de Santo Antonio, esquina do becco do Ouvidor: a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

— Precisa-se de um feitor para tomar conta de um sitio perto desta praça, que seja capaz: a tratar na rua da Madre Deos n. 2.

— Arrenda-se ou troca-se por casa nesta praça, um sitio no lugar do Lucas; a fallar na rua Augusta na casa de Antonio Nobre de Almeida, que ahi achara com quem tratar ou annuncie.

— Precisa-se de pretos para venderem azeite de carrapato as tardes, pagando-se a vendagem: quem os tiver dirija-se a rua do Brum passando o chafariz primeira casa que tem um sotão encarnado pela retaguarda, para se tratar do ajuste.

— Deseja-se fallar ao Sr. Guilherme Quintino das Velhas, a negocio de seu interesse: na rua da Praia de Santa Rita n. 1, taberna de Antonio Francisco Martins de Miranda.

— Ainda se precisa de uma ama para casa de familia, para cozinhar: quem pretender dirija-se a rua Augusta n. 3.

— D. Candida Rabello de Vasconcellos Bourbon, viuva de José Maria de Vasconcellos Bourbon, faz publico que ella esta procedendo o inventario dos bens de seu casal pelo juizo dos orphãos, escrivão Brito, podendo os credores de seu casal, apresentarem suas contas e creditos, afim de serem conferidas ao seu procurador o Sr. Felix Francisco de Souza Magalhães, morador no largo do Carmo n. 16.

— Precisa-se de officiaes de alfaiate de obras grandes e miudas; na rua Nova n. 60.

— Precisa-se de um boleeiro, que saiba tratar de cavallos, e de um feitor que entenda de plantação de capim e horta, quem se achar apto para isso pode se apresentar no consulado francez nos dias uteis das 10 horas da manhãa, até as 3 da tarde para ajustar no caso de convir.

—Quem precisar de um vestido de seda lavrada, novo, proprio para casamento, dirija-se ao becco do Quiabo n. 8, das 6 a's 8 horas da manhãa, e a' tarde a qualquer hora, que achara' com quem tratar.

—Quem precisar de uma cabra (bicho) boa leiteira, parida de poucos dias, annuncie para ser procurado, ou dirija-se ao becco do Quiabo n. 8.

— Precisa-se de uma ama para criar ou tomar conta de uma criança de 15 dias, paga-se bem agradando: na rua do Caldeireiro, n. 44, se dira' quem precisa.

—Precisa-se de uma lavadeira de varrela, dando conhecimento de sua capacidade: na rua Direita n. 90.

— Da-se dinheiro a premio em pequenas porções sob penhores de ouro e prata: na rua do Nogueira n. 42.

MUITA ATTENÇÃO.

O abaixo assignado, morador na rua d'Alegria, freguezia da Boa-Vista, da cidade do Recife, roga as autoridades policiaes e mais pessoas de apprehenderem o seu escravo Manoel da Matta, crioulo de 30 annos de idade, alto, secco, anda cahido para a frente, tem um grande signal nos peitos, a imitação de queimadura; he casado com a escrava Catolina, do engenho d'Agua de Iguarassú, que foi do finado Henrique Poppe Garão: esse escravo tem tres filhos captivos, sendo dous do dito engenho, e um meu escravo; usava de uma patrona pequena, que atacava na cintura: fugio no dia 3 de junho de 1856; roubando-me 355$000 reis: ha suspeitas que fugira para o matto, por ter sido encontrado com uma trouxa de roupa, e que fora seduzido por uma pessoa, que procurou-me para o comprar, mas que inteiramente desconheço: quem o apprehender será gratificado.—Marcellino José Lopes.

### Queijos do Seridó

De novamente se avisa a todos os freguezes, que se receberam os verdadeiros queijos do Seridó, no deposito das bichas, rua estreita do Rosario n. 11.

— Da-se almoço, jantar e ceia com aceio e promptidão, por preço commodo; quem pretender dirija-se ao pateo da Ribeira n. 15.

— Do lugar de Goiannínha foi remettida por engano para o engenho Morojó, distante duas leguas da cidade de Nazareth, a escrava Joaquina, que diz pertencer a Antonio Tavares, morador na cidade do Recife; e por que o proprietario do dito engenho se não responsabilise por qualquer eventualidade que possa succeder a mesma escrava, manda fazer publico, afim de que, quem a ella se julgar com direito a venha procurar quanto antes, mediante a quantia de 40$ que se pagou de tomada.

— Aluga-se uma grande casa com grande sotão no lugar da Capunga, com a frente para o rio, com quarto para pretos, estribaria e cocheira, e grande porção de capim de planta: a tratar no aterro da Boa-Vista n. 4.

— Roga-se a pessoa que trouxe do Rio de Janeiro uma encommenda do Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras para entregar a Antonio de Paula Fernandes Eiras, o obsequio de apparecer na rua do Queimado n. 7, ou annunciar a sua residencia para ser procurada.

— O abaixo assignado, thesoureiro do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, faz sciente aos inquilinos do mesmo patrimonio, que João Sabino Vieira deixou de ser d'ora em diante encarregado da cobrança dos alugueis e foros pertencentes ao referido patrimonio, e como tal inhibido de receber quaesquer dinheiros, passando dito encargo a ser exercido por seu proposto Maximiano Francisco Regueira Duarte, filho do annunciante. Recife 25 de junho de 1856.—Joaquim Francisco Duarte.

O Dr. Olegario Cesar Cabossú, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, avisa ao respeitavel publico desta capital e especialmente a's pessoas pobres que quizerem utilisar-se de seu prestimo, que acha-se residindo no primeiro andar da casa n. 8, sita na rua do Collegio, onde pode ser procurado a qualquer hora.

— Precisa-se de uma mulher de idade e de bons costumes, para fazer companhia a uma senhora viuva sem filhos, e tem quem bem a sirva, so quer a companhia: na travessa da rua Bella n. 6, ou na rua larga do Rosario, segundo andar do sobrado que volta para a estreita do mesmo nome.

## ESTRADA DE FERRO

*do Recife ao S. Francisco.*

Os directores da companhia da estrada de ferro do Recife ao San-Francisco, tem feito a chamada da segunda prestação de duas libras esterlinas sobre cada acção na dita companhia, a qual deve ser paga até o dia 7 de julho de 1856: no Rio de Janeiro, em casa dos Srs. Maua' Mc. Gregor & C.; na Bahia, em casa dos Srs. S. Davenport & C., e em Pernambuco, no escriptorio da companhia. O accionista que não realisar o pagamento dentro do termo indicado, podera' perder todo direito as acções, sobre as quaes o dito pagamento não tiver sido effectuado, e em todo caso tera' de pagar juros pelo tempo que decorrer entre o dia indicado para o pagamento e a sua realisação. Recife 14 de maio de 1856.—Por ordem dos directores.—S. P. Vereker, thesoureiro.

## Companhia da estrada de ferro

Pelo presente se communica aos senhores accionistas da Companhia da Estrada de Ferro, que por occasião de receberem suas acções deverão apresentar-se por si ou por seus bastantes procuradores, para o fim de se assignarem no competente livro da inscripção, de accordo com os pedidos que fizeram das acções. Recife 20 de junho de 1856. — Por ordem da directoria, S. P. Vereker, thesoureiro.

## Companhia da estrada de ferro

TRANSFERENCIAS.

Os senhores accionistas que quizerem transferir suas acções, deverão dirigir-se ao escriptorio da companhia, para o fim de obterem o exemplar da forma adoptada para as transferencias, e pagarem os emolumentos respectivos na importancia de 1$120. E no mesmo escriptorio, rua do Crespo n. 2, em todos os dias uteis das 10 horas da manhãa as 2 da tarde, poderão obter do Sr. major Vereker, thesoureiro da companhia, todos os esclarecimentos de que necessitarem relativamente aos negocios da sobredita companhia. Recife 20 de junho de 1856. — Por ordem do Sr. major thesoureiro,

Joaquim Marinho Cavalcanti de Albuquerque.

## Aviso.

São convidados todos os senhores devedores á casa fallida de Antonio Augusto de Carvalho Marinho, que teve loja de fazendas na pracinha do Queimado desta cidade do Recife, afim de se dirigirem ao abaixo assignado, no aterro da Boa-Vista n. 13, para amigavelmente saldarem seus debitos, isto com a maior presteza que lhes for possivel, pois promette ter toda attenção com os que forem mais promptos em seus pagamentos, em razão de estar competentemente habilitado a fazer esta liquidação.

Joaquim José Dias Pereira.

—Os Srs. devedores da casa fallida do Sr. João Moreira Lopes são convidados a dirigirem-se a' loja de Manoel José' Leite, na rua do Queimado n. 19, afim de amigavelmente saldarem seus debitos.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ayx, primeira qualidade, de propriedade do conde de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$ cada caixa; acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & C. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Mareuil—e os rotulos das garrafas são azues.

### Instrucção moral e religiosa.

Este compendio de historia sagrada, que foi approvado para instrucção primaria, tendo-se vendido antes da approvação a 1$600 rs., passa a ser vendido a 1$000: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

J. JANE, DENTISTA,
continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

LATOEIROS E FUNILEIROS.

Precisam-se destes officiaes, paga-se bem, sendo bons: na rua Nova, casa encarnada n. 38.

# DEPOSITO DE PIANOS.

J. P. Vogeley tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que no seu estabelecimento na rua Nova n. 27, esquina da Camboa do Carmo, encontram-se os mais ricos e melhores pianos que tem apparecido neste mercado, de fórma de armario, de superiores vozes, construcção solida, do goste mais moderno possivel, sendo elles todos feitos por encommenda, e não vindos em commissão, e assim apropriados para este clima, dos mais acreditados fabricantes de Europa, os quaes elle vende garantidos. O estabelecimento esta aberto até as 8 horas da noite para a commodidade das familias que quizerem ver e experimentar os instrumentos.

PUBLICAÇAO' LITTERARIA.
Repertorio juridico.

Esta publicação sera sem duvida de utilidade aos principiantes que se quizerem dedicar ao exercicio do fôro, pois nella encontrarão por ordem alphabetica as principaes e mais frequentes occurrencias civis, orphanologicas, commerciaes e ecclesiasticas do nosso fôro, com as remissões das ordenações, leis, avisos e regulamentos por que se rege o Brasil, e bem assim resoluções dos Praxistas antigos e modernos em que se firmam. Contém semelhantemente as decisões das questões sobre sizas, sellos, velhos e novos direitos e decimas, sem o trabalho de recorrer a collecção de nossas leis e avisos avulsos. Constara de dous volumes em oitavo, grande francez, e o primeiro sahio a luz e esta á venda por 8$ na loja de livros n. 6 e 8 da praça da Independencia. Os senhores subscriptores desta publicação existentes em Pernambuco, podem procurar o primeiro volume na loja de livros acima mencionada; no Rio de Janeiro, na livraria do Sr. Paula Brito, praça da Constituição; no Maranhão, casa do Sr. Joaquim Marques Rodrigues; e no Ceará, casa do Sr. J. José de Oliveira.

—José Antonio Moreira Dias & C., fazem sciente ao respeitavel publico, que teem o seu escriptorio na rua das Larangeiras n. 14.

— Precisa-se de uma ama de leite: quem estiver no caso de criar, pode dirigir-se a rua da Trempe n. 3, casa do Sr. Antonio Pires Ferreira, aonde morou o Sr. Luiz José da Costa Amorim.

### AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, afiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— Na loja de sobrado n. 15 do pateo da ribeira de S. José, lava-se e engomma-se com muita perfeição e aceio, e com a maior brevidade possivel.

—Claudio Dubeux faz sciente que sahiram de sua casa os seus dous caixeiros José Antonio Moreira Dias e Antonio Cezario Moreira Dias, e por isso dispensados de qualquer serviço seu.

— Ainda se precisa de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: da-se sendo livre 8$000 mensaes, e escrava 12$000: quem quizer dirija-se ao largo de S. Pedro sobrado de um andar n. 3.

— Antonio Roberto, com loja franceza na rua Nova n. 13, acaba de receber pelo ultimo navio francez um completo sortimento de fazendas de gosto, como sejam, chapeos de seda para senhoras e meninas, ditos de palha para meninos e meninas, ditos de massa, ditos de clina para homem, gorros de velludo bordado, seda branca para noivas, capellas de flor de laranja, mantas brancas de blonde, enfeites para senhoras, borzeguins elasticos com salto para senhoras, sapatos de lustre e de setim, ditos de casemira bordada para meninos, pentes de tartaruga para trança, ditos para marrafas, ditos travessão para meninas, de tartaruga, borracha e bufalo, pentes de marfim para desembaraçar e para bichos, leques de madreperola, ditos de penna e de outras qualidades, luvas de pellica de Jouvin, flores, bicos de blonde brancos e pretos, ditos de linho, setins, damascos de todas as cores, escovas de marfim para dentes e unhas, binoculos para theatro, um completo sortimento de papeis para forro de sala, candelabros e serpentinas de vidro de 2 a 6 luzes, jarros de porcellana e de vidro de cores, perfumarias, espelhos, caixas de charão, jogo de xadrez, frasqueiras, estojos de costura com musica para senhoras, apparelhos de porcelana branca e dourada para mesa, ditos para cha, e completo sortimento de candieiros os mais ricos e modernos, e outras muitas fazendas de gosto.

— A quem convier dar seis a oito contos de reis a premio de um por cento ao mez, com sufficiente garantia em bens de raiz, recebendo o premio mensalmente, e o capital amortisado conforme se convencionar, deixe carta indicando sua morada, na caixa do correio, com a subscripta a V. S. I.

—Precisa-se para um estrangeiro um sitio pequeno perto da praça ou uma casa terrea com quintal e cacimba na freguezia da Boa-Vista: a tratar na rua do Torres n. 58, segundo andar.

— Precisa-se alugar uma preta que saiba engommar, ensaboar e cozinhar o diario de uma casa: a tratar na rua larga do Rosario n. 32, ou annuncie.

Magnifica casa a' vender.

He a da praça da Boa-Vista, do fallecido N. Gadault: os pretendentes fallem ao consul francez, ou a Mr. Delouche, na rua Nova.

Aos devedores de N. Gadault.

De novo se lhes avisa que venham pagar seus debitos na loja da rua Nova, afim de evitarem a publicação de seus nomes por este «Diario», visto que tendo-se de fazer as partilhas das dividas, se ha de publicar com especificação de nomes e quantias dos devedores a distribuição respectiva entre os herdeiros. He aviso para que se não chamem a engano, tanto mais quanto são debitos ridiculos e de muito tempo.

— Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de qualquer estabelecimento, o qual tem pratica de taberna e escreve soffrivel; quem precisar dirija-se a rua do Collegio, taberna de Francisco José Leite.

— Precisa-se, para a celebração da missa em uma capella particular, de um calix em meio uso com patena e colherinha: quem tiver e quizer troca-lo, dirija-se ao largo da matriz de Santo-Antonio, sobrado de um andar n. 2.

ARRENDAMENTO.

A loja e armazem da casa n. 35 da rua da Cadeia do Recife junto ao arco da Conceição, acha-se desoccupada, e arrenda-se para qualquer estabelecimento em ponto grande, para o qual tem commodos sufficientes: os pretendentes entender-se-hão com João Nepomuceno Barroso, no segundo andar da casa n. 37, na mesma rua.

CASA DOS EXPOSTOS.

— Precisa-se de amas para amamentar crianças na casa dos expostos, a pessoa que a isso se queira dedicar tendo as habilitações necessarias: dirija-se a mesma no Pateo do Paraizo que ahi achara com quem tratar.

# JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua da Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente as mais modernas obras de ouro, tanto para senhoras como para homens e meninas; os preços continuam razoaveis, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—Seraphim & Irmão.

— Francisco de Paula Figueira de Saboia declara que o Sr. Luiz Landelino Diniz e Silva deixou de ser seu caixeiro desde o dia 19 do corrente.

No engenho San-João de Itamaracá, distante desta praça sette leguas, precisa-se de um bom feitor: quem para isso estiver habilitado, dirija-se a rua da Aurora n. 62, primeiro andar, sobrado que faz quina com o aterro da Boa-Vista.

— Precisa-se alugar uma ama de leite: na praça da Independencia n. 36 e 38.

## HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA.

Quem se julgar credor do mesmo hospital queira apresentar as suas contas ao abaixo assignado para serem pagas.—Manoel dos Santos Pinto.

— Precisa-se de 2 ou 3 bons officiaes de ourives na rua do Cabugá, loja n. 11.

— Aluga-se uma casa terrea pequena, sita na rua Augusta; quem pretender dirija-se a rua do Collegio n. 10, segundo andar.

— A viuva de Theodoro Gomes da Silva, fallecido do cholera em fevereiro do corrente anno, no aterro dos Afogados, onde era morador, e possue duas casinhas, o qual vivia de botar arêa e tijolos em sua canoa, avisa a quem se julgar credor do fallecido seu marido, que desde 26 de maio por mandado do juiz de orphãos de 24 do mesmo entregou em dito juizo a relação dos bens deixados por morte do já dito seu marido, em cujo juizo devem os credores justificar seus debitos, por isso que não tendo ella com que fazer as despezas de partilhas, cede sua parte a bem de suas filhas orphãas, confiando tudo na rectidão e probidade do juizo: assim como tambem declara, que nunca antes nem depois da morte de seu marido recebeu real dos alugueis das casinhas, e nem autorisou pessoa alguma para isto, o que faz publico para conhecimento do juizo, de quem espera justiça.

Theodora Maria da Conceição.

— Aluga-se um excellente sobrado e lojas, com todas as commodidades para grande familia e excellente quintal, com terras aterradas para plantação de capim e outras plantas, e além de tudo isto 2 quartos em separado para feitor e escravos, banho salgado e doce, e finalmente todas as proporções para uma casa, sito no lugar do Arrombado n. 1: quem pretender, entenda-se com seu proprietario, na rua de Apollo armazem n. 30.

— Uma pessoa com as habilitações precisas se offerece para tratar de cobranças amigavel ou judicialmente, assim como tambem se encarrega de promover quaesquer outras acções, por preços razoaveis: na rua da Praia n. 66, onde pode ser procurada das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

### A HOMEOPATHIA E O CHOLERA.

Unico tratamento preservativo e curativo do cholera-morbus,
PELO DOUTOR
**Sabino Olegario Ludgero Pinho.**
*Segunda edição.*

A benevolencia com que foi acolhida pelo publico a primeira edição deste opusculo, esgotada no curto espaço de dous mezes nos induzio a reimpressão.

Custo de cada exemplar . . . . . 1$000
Carteiras completas para o tratamento do cholera e de muitas outras molestias, a . . . . . 30$000
Meias carteiras . . . . . 16$000

Os medicamentos são os melhores possiveis.
Consultorio central homeopathico, rua de Santo Amaro (Mundo-Novo) n. 6.

C. STARR & C.,

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continuam a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura; e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, teem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha um

DEPOSITO DE MACHINAS
construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir formas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modellos ou desenhos, e intrucções que lhe forem fornecidas.

### Compras.

—Compra-se toda e qualquer porção de prata velha de lei sem feitio: quem tiver para vender, dirija-se a rua do Collegio n. 15, agencia de leilões.

— Compra se effectivamente, latão, bronze e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

— Na estrada de João de Barros, sitio em que mora o alferes Assumpção, compram-se vaccas sem bezerros, mas que sejam novas, e pagam-se a 20$000 cada uma: quem as tiver pode para alli conduzir, e recebera o importe.

— Compra-se a collecção das leis extravagantes de Delgado: quem a tiver e quizer vender annuncie, ou avise nesta typographia.

— Compra-se a collecção das leis brasileiras de 1834 a 1837—e de 1839 a 1849: quem tiver e quizer vender annuncie ou avise nesta typographia.

— Compra-se uma morada de casa terrea em bom estado, e que o seu preço regule 1:500$000, quem tiver annuncie.

—Compram-se botijas vasias que tenham sido de genebra a 7$000 o cento: na distilação por traz da igreja de Santa Rita.

### Vendas.

— Vendem-se 4 escravas crioulas de idade de 20 a 22 annos, com algumas habilidades: na rua Direita n. 3.

— Vendem-se meias saccas de café, o mais superior que ha no mercado, proprio para casas particulares a 8$000 a arroba: no armazem do Cazuza, no caes da alfandega.

## Charutos varetas a 4,000 rs.

Vendem-se na rua do Queimado n. 9.

## Perfumarias de bom gosto

Na loja da boa fama encontra-se sempre um rico sortimento de perfumarias de todas as qualidades, sendo seu autor o melhor que ha em Paris, riquissimos frascos de extractos muitissimo finos, pelo barato preço de 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcellana delicados e de modernos gostos com banha franceza muito fina a 2$, frascos com essencia de rosa a 320, paos de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes da verdadeira agua de Colonia do Piver a 580 e 1$000, sabonetes finos e de diversas qualidades, pós para dentes o melhor que pode haver, e outras muitas perfumarias, que se vendem muito barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

## Bonecas francezas.

Vendem-se muito bonitas bonecas francezas, pelo baratissimo preço de 1$280 e 1$800: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

## Para os namorados

Vendem-se folhas de papel muito bonito, proprio para correspondencia de namorados, pelo barato preço de 40, 60, 80 e 100 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— Vende-se prata velha, propria para desmanchar; e differentes obras de ouro, trancilins, cordões grossos e finos, medalhas, redomas, brincos, argolas, cadeados, anneis, anelões, collar; e muitas outras obras de gosto: na travessa da rua da Concordia, n. 26, penultima casa antes de chegar a casa da detenção, lado do norte, das 6, as 9 horas da manhãa; e das 2, as 6 da tarde.

— Vendem-se os seguintes livros: o Pastor Fidelissimo, a Impiedade Confundida, Tratado da Religião, e o Fabulista da Mocidade: no Becco do Padre, sobrado n. 14.

— Vende-se muito bom milho a 3$800 rs. a sacca; no caes d'alfandega, armazem do Mello.

— Vende-se um casal de pavões, novos e lindos, por barato preço; na rua Direita n. 6.

— Vende-se uma negrinha de bonita figura e sadia; na rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO ILEGÍVEL

## SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

### UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude estivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tu cura!

*O unguento he util mas particularmente seguintes casos.*

| | |
|---|---|
| Alporcas. | — matriz. |
| Cambras. | Lepra. |
| Callos. | Males das pernas. |
| Canceres. | — dos peitos. |
| Cortaduras. | — de olhos. |
| Dôres de cabeça. | Mordeduras de reptis. |
| — das costas. | Picadura de mosquitos. |
| — dos membros. | Pulmões. |
| Enfermidades da cutis em geral. | Queimadelas. |
| | Sarna. |
| Enfermidades do anus. | Supurações putridas. |
| Erupções escorbuticas. | Tinha, em qualquer parte que seja. |
| Fistulas no abdomen. | |
| Frialdade ou falta de calor nas extremidades. | Tremor de nervos. |
| | Ulceras na bocca. |
| Frieiras. | — do figado. |
| Gengivas escaldadas. | — das articulações |
| Inchações. | Veias torcidas, ou nodadas nas pernas. |
| Inflammação do figado. | |
| — da bexiga. | |

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas da sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 réis cada bocetinha, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

### TAIXAS DE FERRO.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de taixas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canôas ou carros, livres de despezas. Os preços são os mais commodos.

### VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

— Na nova loja de miudezas e quinquilharias da rua larga do Rosario n. 35, vende-se tudo bom e barato, assim como de hoje em diante continúa a vender os mui afortunados bilhetes de loteria, inteiros meios e quartos das loterias desta provincia; e como esta casa tenha sido muito feliz em todos os negocios, tambem se espera o sejam os senhores compradores dos ditos bilhetes acima declarados.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacarandá, construcção vertical e com todos o melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 8.

| | |
|---|---|
| Chales de merino bordados a seda da mesma côr e a matiz, pelo barato preço de | 9$000 |
| Chales de merinó fino com barras matizadas, a | 7$500 |
| Ditos de dito pretos com franjas de seda, a | 7$000 |
| Ditos de dito de cores com defeito na franja, | 4$500 |
| Ditos de lãa grandes de todas as cores, a | 2$800 |
| Ricos vestidos de seda com toque de mofo, a | 20$000 |
| Lindas sedas de cores de novos padrões, a 1$000 o covado. | |

Chaly de quadros de lindas cores, a 900 rs. o covado.
Folar de seda com quadros assetinados, a 800 rs. o covado.
Lãa de quadros com 5 palmos de largura, a 660 rs. o covado.
Sarja preta lavrada para vestidos, a 2$400 rs. o covado.
Grosdenaples preto com 3 palmos de largura, a 2$200 o covado.
Sarja preta verdadeira hespanhola, a 1$900 rs. o covado.
Romeiras de retroz matizadas, a 10$000.
Mantas de blond pretas e brancas, a 10$000.
Panno preto e de cores, prova de limão, de 3$000 a 4$000.
Setim preto macáo o melhor possivel, a 3$000 o covado.
Cassas francezas de cores finas, a 240 o covado.
Chitas francezas largas muito finas, a 280 o covado.
Riscado francez com 5 palmos de largura a 240 rs. o covado.

| | |
|---|---|
| Palitos de alpaca preta fina, a | 4$400 |
| Cortes de casemira de cores muito finas, a | 5$000 |
| Ditos de dita preta fina, a | 4$500 |
| Cortes de collete de setim preto bordados, a | 4$000 |

Peitos para camisas brancos e de côr, a 400 rs.
Collarinhos feitos e camizas francezas.
Camizolas e meias de lãa brancas e pretas.
Lenços de seda, de peso, grandes, a 1$500.
Lenços de seda de côr para gravata, a 600 rs.
Cobertores de algodão grandes, a 700.
Cobertores de lãa hespanhóes, a 3$000.
Em frente do becco da Congregação, passando a botica, a segunda loja de fazendas.

Metal amarello para forro.
Cabos da Russia e de Manilha.
Lonas, brinzão e brim de vela.
Pixe da Suecia.
Cemento amarello.
Vinho de Champagne e do Rheno.
Aguardente de França.
Pianos de armario de modelos novos.
Armamento de todas as qualidades.
Alvaiade fino em pó, oca e tintas em oleo.
Pedras de marmore para mesas e consolos.
Papel de peso inglez.
Chicotes para carros.
Ferro em barra, verguinha e chapa.
Couros de lustre.
Vendem-se no armazem de C. J. Astley & C.

— Vende-se uma mobilia de angico, constando de 1 duzia de cadeiras, 1 jogo de bancas, 1 sofá: na rua Nova n. 21, segundo andar.

— Vende-se arroz bom a 2$800 a arroba: no armazem do caes da alfandega n. 7.

— Vende-se uma escrava parda, que tem todas as habilidades, de idade de 32 annos: na rua Nova n. 34.

— Vende-se uma negrinha de idade de 5 annos: no pateo do Terço n. 67.

— Vende-se uma parte do sobrado de um andar, sito na povoação de Beberibe: quem a pretender, dirija-se a Olinda, sobrado junto á cadeia confronte ao Nicho, que achará com quem tratar.

— Vende-se 10 arrobas de doce de goiaba bom, por preço muito commodo: nas Cinco Pontas n. 71.

— Vendem-se ervilhas de Angola, chegadas ha poucos dias, as melhores para plantar, por serem as unicas que aqui produzem bem: na praça da Boa-Vista n. 22.

— Chegou á taberna da quina da rua dos Martyrios n. 36, a primeira remessa da muito superior carne do sertão, que se vende pelo diminuto preço de 280 rs. a libra, queijos do sertão a 400 rs., linguiças do reino muito novas a 560, passas novas a 600 rs., arroz do Maranhão a 120, chá hysson primeira sorte a 2$560, vinho a 400 rs. a garrafa, e outros muitos generos em conta; assim como manteiga ingleza superior a 880 a libra.

— Vendem-se 2 moleques peças finas, espingardas de 2 canos, por barato preço na rua da Senzala Velha n. 70, 2.º andar.

— Vende-se azeite de carrapato a 2$400 a canada e a garrafa a 320 rs.: na rua do Brum passando o chafariz primeira casa que tem sotão encarnado pela retaguarda.

— Vende-se uma escrava de bonita figura, boa cozinheira e engommadeira: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 33.

# Na rua Augusta

## taberna de 5 portas, que foi do Victorino,

vende-se azeite de carrapato a 280 a garrafa, carne do sertão muito boa a 280 a libra, bolachinhas inglezas muito novas a 280 a libra.

— Vende-se a taberna da rua de Santa Rita n. 5, bem afreguezada para a terra e matto: a tratar na mesma.

— Vende-se uma porção de esteiras de Angola, das pequenas, por atacado ou a retalho, por menos do que se vende em outra qualquer parte, pois faz muita conta vender-se nas tabernas á vista do preço por que se vendem; a ellas, antes que se acabem, pois nunca se vendeu tão barato: na praça da Boa-Vista n. 7.

— Vende-se um escravo crioulo, corpolento e bonita figura, he habil para todo o serviço, com idade de 20 annos, pouco mais ou menos: na rua da Praia, loja de fazendas n. 34.

— Vende-se para fóra da provincia uma escrava crioula, moça, com habilidades: na rua do Pilar n. 65.

— No aterro da Boa-Vista n. 80, vendem-se latas com biscoitinhos finos, o mais superior possivel, feitos em Londres a 2$ a lata, vinho do Porto velho, engarrafado em 1850 a 1$280, cevadinha de França a 320 a libra, sagu' a 320, feijão fradinho a 800 rs. a cuia, espermacete americano de composição a 640 a libra.

— Vendem-se os verdadeiros charutos varetas e de S. Felix em caixinhas de 50: na rua do Queimado, loja de ferragens n. 13.

— Vende se um escravo mulato, canoeiro, de idade de 35 annos, pouco mais ou menos: na rua da Concordia n. 26, armazem da materiaes de Pedro Antonio Teixeira Guimarães.

Vendem-se sellins com pertences, patente inglez e da melhor qualidade que tem vindo a este mercado: no armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

### ARADOS DE FERRO.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

—Em casa de Henry Brunn & C., na rua da Cruz n. 10, ha para vender um grande sortimento de ouro do melhor gosto, assim como relogios de ouro patente.

### Para noivas.

Vendem-se ricos córtes de seda branca proprios para vestidos de noivas, pelo baratissimo preço de 40$: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

# Loja da boa fé.

Vende-se chaly de quadros de bonitos padrões a 900 rs. o covado, ditos lisos de bonitas cores a 720, chales de merino lisos com franjas de retroz de bonitas cores a 5$, ditos com listras de seda a 7$: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

### Cassas pretas para luto.

Vendem-se cassas pretas muito finas proprias para luto, pelo baratissimo preço de 480 a vara: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

### Algodão monstro.

Vende-se algodão com quasi 2 varas de largura, proprio para lenções e toalhas, pelo baratissimo preço de 500 rs. a vara: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22.

### Lindeza para vestidos.

Vende-se a rica fazenda lindeza, chegada ultimamente de França, pelo baratissimo preço de 1$000 o covado. Esta fazenda he de pura lãa e seda, e os seus padrões são os mais bonitos que até o presente tem apparecido no mercado: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22.

— Vende-se a armação da loja da rua do Crespo n. 9, aluga-se a mesma loja e todos os andares, garantindo-se o arrendamento: trata-se na referida loja.

# Loja da boa fé.

Vende-se panno preto e azul, fino, fazenda muito superior, prova de limão, pelo baratissimo preço de 3$500 o covado, alpaca preta muito fina a 640 o covado, merinó setim, fazenda superior para palitos a 1$600 o covado, cantão preto muito fino proprio para vestidos a 1$ o covado, setim preto macao, fazenda superior a 2$600 o covado, grosdenaples preto muito fino para vestido a 2$ o covado, superior sarja preta hespanhola a 2$240 o covado, princeza preta muito fina a 800 rs. o covado, córtes de colletes de gorgurão de seda, fazenda muito boa a 2$, córtes de fustões de bonitos padrões a 640, brim trançado branco de puro linho a 1$ e 1$440 a vara, brins trançados de cores de muito bonitos padrões e de puro linho a 1$440 a vara, ditos ditos tambem de bonitos padrões a 800 rs. a vara, dito trançado pardo tambem de linho a 600 rs. a vara, dito liso largo a 480, gangas amarellas lisas e de quadros, fazenda muito superior a 320 e 360 o covado, ditas de cores escuras de quadros e listra, de muito bonitos padrões para calças e palitos a 600 rs. o covado, córtes de calças de bonitas casemiras de algodão, pelo barato preço de 1$120, brimzinhos e quadros de puro linho a 240 o covado, panno de linho muito fino a 640 a vara, peitos muito finos para camisa brancos e de cores a 400 e 500 rs., camisas de meia muito finas a 1$ e 1$120, luvas pretas de torçal para senhora, fazenda muito superior a 800 rs., ditas de seda de todas as cores para homem e senhora, pelo baratissimo preço de 1$200 o par, ditas de fio de Escocia para meninos e meninas a 400 rs., lencinhos de filet muito bonitos a 1$, ricas gravatas de seda pretas e de cores a 1$, meios lenços de seda para gravatas a 600 rs., ditos pretos muito bons a 1$, peças de cambraias de salpicos com 8 varas e meia a 3$200, e 440 a vara, ditas adamascadas muito boas para cortinados a 1$, cambraia lisa muito fina com uma vara de largura, pelo baratissimo preço de 560 a vara, lenços de cambraia muito finos todos brancos e com barras de cores a 300 rs., lenços de chita francezes muito bons a 400 rs., chales de algodão de cores de bonitos padrões a 800 rs., riscadinhos muito finos e de muito bonitos padrões a 160 o covado, filó de linho liso muito fino a 960 a vara, dito de flores a 1$280, meias pretas de seda para senhora, fazenda muito superior a 2$ o par, ditas brancas muito finas a 3$ o par, ditas brancas de algodão muito finas a 240 e 320 o par, ditas brancas muito finas para meninos e meninas a 240 o par, e além de tudo isto outras muitissimas fazendas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços, he que os senhores freguezes, amigos do bom e barato, conhecerão o que he pechincha: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

— Vendem-se duas hombreiras e uma verga de pedra: na rua Direita n. 131.

— Vendem-se novos missaes para missa, com excellente encadernação, e finas imagens nas estampas: quem pretender, entenda-se com Vicente Monteiro Borges, na rua do Cabugá, com loja de miudezas, que quer finalisar a factura, e por isso dispõe em conta.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 37, escriptorio de João Fernandes Parente Vianna, vendem-se superiores velas de carnaúba pura, ultimamente chegadas do Aracaty.

— Vende-se um casal de pavões, novos e lindos; na rua Direita n. 36.

# Na loja das seis portas

## Em frente do Livramento.

Córtes de meia casemira pretas e de cores a dez patacas, lãa propria para palitos a tres patacas o covado, córtes de calça de brim escuro, de linho, com toque de mofo a dez tustões, panno fino mesclado proprio para casacas ou palitós a quatro mil reis, chapeos francezes de castor branco a oito mil reis, e de seda preta tambem francezes a sete mil reis, dinheiro á vista.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 37, escriptorio, vendem-se lenços de labyrintho, assim como bicos e rendas da terra, tudo por preço commodo.

# NA California,

loja nova, ao pé do arco de Santo Antonio, continuam a vender-se por muito barato preço as fazendas seguintes: córtes de vestidos de cassa a 1$300, ditos finos a 1$500, ditos de riscado francez de 14 covados, fazenda muito boa a 2$400, ditos de sempre viva, fazenda escoceza com barra a 2$200, ditos de cambraia muito fina a 3$000, ditos ditos proprios para baile masqué a 2$, cambraias de cores muito finas a 240 o covado, merinó preto com pequeno defeito a 1$600 o covado, dito muito bom a 2$500 sarja de seda preta a 1$600, casemira de cores a 4$ e 5$ o córte, dita preta muito boa a 4$, setim preto macáo a 2$400 o covado, alpaca preta lavrada a 200 rs. o covado, chales de tarlatana muito granes a 500 rs., ditos escocezes a 500 rs., ditos de cassa brancos a 560, peças de cassa branca bordada de 8 1/2 varas proprias para cortinados, vestidos e babados a 1$600, ditas de dita mais fina a 2$, ditas adamascadas de 13 varas a 5$, lenços de seda pretos a 800 rs., ditos brancos a 1$, ditos de cores a 1$600, dito da cambraia brancos com bico, lisos e bordados a 200 rs., ditos muito grandes de cores a 240, cobertores de algodão brancos a 1$200, meias pretas para senhora a 400 rs., para homem a 280, ditas cruas, a duzia 1$920, peças de chita escura de côr fixa a 4$800, 5$400 e 6$, madapolão a 2$500, 3$, 3$400, 3$500 e 4$000, dito com pequeno toque de avaria e muito fino a 3$ e 3$200, lenços pequenos para menino a 100 rs., ditos de chita a 160, e muitas outras fazendas, tudo muito barato, a dinheiro á vista.

— Vende-se arroz de casca a granel, alqueire velho, e em saccas grandes a 4$000, milho em saccas a 3$600, arroz pilado muito bom a 2$600 a arroba, tudo muito novo: na rua do Vigario n. 5.

— Vende-se cimento muito novo chegado em 14 de maio p. p. de Hamburgo, por preço muito em conta, á vista da qualidade; tanto em porção como em barricas e tinas: no armazem de materiaes na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

### RUA DO QUEIMADO N. 21 A

Vendem-se as seguintes fazendas para liquidar, muito barato

| | |
|---|---|
| Chales de merinó de todas as cores com franja de retroz | 4$500 |
| Ditos de franja de lãa | 4$000 |
| Albaneza com mais de vara de largura, o covado | 800 |
| Córtes de riscado escocez | 3$000 |
| Ditos de cassa miudinha muito fina | 2$200 |
| Ditos de chita franceza do ultimo gosto | 3$200 |
| Damasco largo de algodão, o covado | 700 |
| Sedinhas de quadros miudos furta-cores, o covado | 1$000 |

— A unica superior e genuina genebra de Hollanda neste mercado, em caixas, contendo cada uma 12 frascos regulares, e em ditas de 15 frascos grandes: vende-se no armazem de Luiz José da Costa Amorim, rua da Madre de Deos no Recife.

— Vende-se 1 piano muito bom e 1 toucador por preço muito em conta: na rua Formosa, quarta casa, se verá o piano.

— Vendem-se caixas com vidros para vidraças, vidros de bocca larga com rolhas do mesmo, o maior sortimento possivel: em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36.

### Fio de algodão da Bahia.

Vende-se em saccos de 50 e 100 libras, por commodo preço: na rua da Cruz, armazem de couros e sola n. 15.

### VINHO DO PORTO SUPERIOR CHAMIÇO.

Em caixas de duas duzias e em barris de oitavo, recentemente chegado pelo brigue «Trovador,» vende-se unicamente no amazem de Barroca & Castro na rua da Cadeia do Recife n. 4.

# Na loja das seis portas.

## *Em frente do Livramento.*

Flores de retroz para enfeites de cabello e de vestidos, camisinhas de cambraia para senhora a cinco tustões, collarinhos para senhoras a pataca cada um, saias de cambraia bordadas a tres mil reis, vestidinhos de seda para meninas de tres até 6 annos a cinco mil reis, camisas para meninas a dez tustões, ditas para senhoras a cinco patacas, lenços de seda pretos com salpicos brancos proprios para quem esta' de luto a quatro patacas, nobreza preta de differentes preços, chaly de todas as cores, filó de linho liso e lavrado, chitas francezas escuras e claras, e outras muitas fazendas que quer acabar.

— Vendem-se remos de faia de muito boa qualidade, chegados ultimamente da America: no caes do Ramos, armazem de farinha de Henry Forster & Companhia.

— Por menos do que em outra qualquer parte vendem-se na rua estreita do Rozario n. 11, no deposito de sanguesugas hamburguezas, os objectos abaixo e novamente chegados:

| | |
|---|---|
| Bolachinha de sóda | $500 |
| Dita de Lisboa | $560 |
| Dita hamburgueza, lata grande | 8$000 |
| Dita de araruta dita | 2$600 |
| Queijo londrino a libra | $720 |
| Presunto para fiambre | $640 |
| Toucinho inglez | $480 |
| Amendoas confeitadas e francezas a libra | 1$600 |
| Pecegos, Peras, Damasco e Ginja lata | 1$000 |
| Biscoito inglez, lata sortida | 2$400 |
| Frascos com conserva de differentes qualidades | $900 |
| Passas novas a libra | $500 |
| Ameixas a libra | $480 |
| Batata a libra | $240 |
| Vinho cherez garrafa | 2$000 |
| Dito Bordeaux tinto garrafa | 2$000 |
| Dito dito branco » | 1$600 |
| Doce fino de goiaba caixão | 2$000 |
| Marmelada, lata de 3 libra | 2$000 |
| Boiões com doce da Europa de differentes qualidades | 2$000 |
| Azeite doce francez frasco | $640 |
| Vinagre » garrafa | 1$000 |
| Manteiga ingleza superior a libra | 1$120 |
| Vinho de Lisboa o melhor que he possivel | $700 |

E outras muitas cousas, que serie nunca acabar se fosse mencionar.

### BOLINHOS PARA CHA'.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, e especialmente a seus freguezes, que em sua padaria sita no pateo da Santa Cruz n. 6, se acha sortida de varias qualidades de bolinhos e de todas as qualidades de massas finas, como sejam, alliados, araruta, biscoutinhos, fatias e outras massas, biscoutinhos inglezes em latas, que se vende por preço commodo.

João Luiz Ferreira Ribeiro.

# Na loja das seis portas

## Em frente do Livramento.

Riscados francezes a meia pataca o covado, cassa pintada a meia pataca o covado, chitas escuras de lindos padrões, e não desbotam a meia pataca o covado, chitas de differentes cores a seis vintens, cassas de flores para cortinados a pataca a vara, chales de gorgurão proprios para agasalhar do frio na estação actual a cinco tustões, chales de cassa com flores a duas patacas, chales de ganga encarnados com flores amarellas a duas patacas; dinheiro á vista para acabar.

— Vendem-se madapolões finos e de outros, com um pequeno toque de avaria, por preços muito baratos: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

— Vende-se arroz branco novo, superior, em porção e a retalho a 100 rs. a libra: defronte da casa da relação n. 28.

— Vende-se o sitio com casa de sobrado do fallecido George Kenworthy, no lugar de S. José do Manguinho, com arvoredos de fructo e mais bemfeitorias que nelle se acham, sendo as terras do referido sitio proprias: quem o pretender procure em casa de Samuel P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Nova n. 42.

—Em casa de Rabe Schmettau & C., rua da Cadeia n. 57, vende-se:
Um grande sortimento de vidros de espelho.
Relogios finos de patente inglez.
Couros de lustre, marca castello.
Couros de graxa.
Ervilhas séccas em garrafões.
Vinho do Rheno superior.
Tudo por preço commodo.

### Farinha de mandioca de S. Matheus.

Vende-se farinha de mandioca muito superior e nova, chegada de S. Matheus pelo patacho AUDAZ, com mui curta viagem, a preço muito commodo: a bordo do mesmo patacho, ou no escriptorio da rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

### Salitre superior.

Vende-se e muito barato, na loja de ferragens da rua do Queimado n. 35, em porções e a retalho.

Em casa de M. Calmont & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte:
Taboado de pinho, alcatrão e pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de algodão.
Ditas de linho.
Tintas em latas.
Esponjas de superior qualidade.
Cabos de linho e de Manilha.
Tudo muito commodo.

# Na loja das seis portas

## Em frente do Livramento

Paupelina de seda e lãa para vestidos, de lindos padrões a duas patacas o covado, riscado monstro a dous tustões o covado, cassas francezas finas a doze vintens o covado, manguitos de cambraia para vestidos a dez tustões o par, sedas de lindos gostos, largas a dous mil reis o covado, dinheiro á vista para acabar.

# Pianos.

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres: no armazem de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

# Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

— Rob L'Affecteur, Vermifugo inglez, salsa de Bristol, pilulas vegetaes, salsa de Sands: vendem-se estes remedios verdadeiros em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36.

### Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

### Cal virgem de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua do Trapiche n. 9 e 11, cal virgem de Lisboa, nova a 5$000 o barril, velha a 500 rs. a arroba, e potassa da Russia a 300 rs. a libra.

### Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

# Attenção

Riscado escuro e muito largo, proprio para roupa de escravos a 160 o covado, colchas brancas adamascadas de muito bom gosto a 5$, atoalhado adamascado com 7 palmos de largura a 1$600 a vara, toalhas de panno de linho alcoxoadas e lisas para rosto, as mais superiores que tem vindo ao mercado, ditas para mesa, guardanapos adamascados e outras muitas fazendas por preço commodo: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vendem-se velas de carnauba bem acabadas, sapatos e esteiras, chegados recentemente do Aracaty, por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

— Vende-se a muito acreditada padaria do Manguinho, sita na casa do Sr. cirurgião Teixeira, com muitas freguezias na Capunga, Afflictos e Boa-Vista, além da da porta, a qual tem todos os pertences a trabalhar, e na mesma tem um cavallo para entrega de pão na freguezia: para tratar, na rua da Soledade n. 17, ou na mesma.

### Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

### Cal de Lisboa.

Vende-se uma porção de barris com cal de Lisboa, por barato preço, e retalho a 3$ o barril: na rua da Cadeia do Recife n. 50

# Relogios inglezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

### AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

# A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

### TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em acro sem despeza ao comprador.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

— Um completo sortimento de bordados como sejam, camisetas com mangas, collarinhos, peitilhos, romeiras, camisas, coifinhas e pelerinas; tambem tem um completo sortimento de ricas flores, enfeites para cabeça, fitas e os verdadeiros e modernos bicos de linho: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

### REMEDIO IMCOMPARAVEL.

### PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contem mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno a mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarraigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grao, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam as portas da morte, preservando em seu uso, conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

| | |
|---|---|
| Accidentes epilepticos. | Febreto da epecira |
| Alporcas. | Gota. |
| Ampolas. | Hemorrhoidas. |
| Areias (mal d'). | Hydropisia. |
| Asthma. | Ictericia. |
| Colicas. | Indigestões. |
| Convulsões. | Inflammações. |
| Debilidade ou extenuação. | Irregularidades da menstruação. |
| Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa. | Lombrigas de toda especie. |
| | Mal-de-pedra. |
| Desinteria. | Manchas na cutis. |
| Dor de garganta. | Obstrucção de ventre. |
| « de barriga. | Phtisica ou consumpção pulmonar. |
| « nos rins. | |
| Dureza no ventre. | Retenção de ourina. |
| Enfermidades no figado. | Rheumatismo. |
| » venereas. | Symptomas secundarios. |
| Enxaqueca. | Tremores. |
| Erysipela. | Tico doloroso. |
| Febres biliosas. | Ulceras. |
| » intermittentes. | Venereo (mal.) |

Vende-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se as bocetinhas a 800 rs. Cada uma dellas contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

— Vende-se uma porção de Diarios, tendo varias collecções, porém tudo se vende por arroba, e por preço razoavel: na rua larga do Rosario n. 21, segundo andar.

— Vende-se por 1:200$, nada menos, uma excellente escrava de elegante figura, de 24 annos, insigne engommadeira e cozinheira perfeita do diario de uma casa, e de todo o serviço, muito sadia, fiel, e não tem vicios, o que se afiança; deseja-se com preferencia vender-se para engenho ou fóra da provincia; na rua larga do Rosario n. 24, segundo andar.

### Estão se acabando.

Nos quatro cantos da rua do Queimado n. 20, vendem-se lenços de cassa pintados muito bonitos padrões e proprios para meninos, pelo barato preço de 120 reis cada um.

### Attenção.

Na rua da Cadeia do Recife, loja de 4 portas n. 48, de Narciso Maria Carneiro, ha um completo sortimento de sedas de cores para vestidos, com desenhos os mais modernos, e em qualidade de fazenda a melhor que tem vindo á Pernambuco; assim como uma grande porção de córtes de sedas escocezas com grande quantidade de covados, pelo baratissimo preço de 19$ o córte; tambem ha uma grande porção de ditas de bons gostos para 1$ o covado, chales de filet bordados a matiz, ditos de touquim verdadeiros da China, e outras muitas qualidades para todos os preços, saias de crina muito bem arranjadas com cinto de borracha, espartilhos de todos os tamanhos feitos de brim da Escocia, fazenda esta de uma duração extraordinaria, e outras muitas fazendas que só a vista dos compradores he que se podem mostrar as boas qualidades e baratos preços.

### MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalhas e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

### POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão dos comadores satisfeitos.

### Navalhas a contento.

Continua-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiado em diversas exposições: vendem-se com a condição de não agradando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia: em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

—Em casa de Henry Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vendem-se.
Lonas e brins da Russia.
Instrumentos para musica.
Espelhos com molduras.
Globos para jardins.
Cadeiras e sofás para jardins.
Oleados para mesas.
Vistas de Pernambuco.
Cemento romano.
Gomma lacca.

# XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de Jose da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

### IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

### Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modelo e construcção muito superiores.

### Escravos fugidos.

— Desappareceu no dia 24 do corrente um preto crioulo de nome Angelo, representa ter 40 annos, estatura baixa, cheio do corpo, rosto comprido, olhos grandes, puxa por uma perna por causa de ter quebrado, he natural da Bahia d'onde foi furtado e ultimamente preso em Serinhaem aonde residia em um engenho e foi entregue ao procurador de seu legitimo senhor e por este vendido: quem o pegar leve-o a rua do Queimado loja n. 10, que será recompensado.

— No dia sete do corrente fugio do sitio Maruim na praia de Maria-farinha, a escrava Delfina, cujos signaes são os seguintes: altura regular, magra, olhos fundos, maçãs do rosto altas, cor preta, de Angola, dedos das mãos encaranguejados, os 2 dedos de ambos os pés junto aos minimos trepados por cima dos outros, levou saia preta e camisa de algodãozinho: quem a pegar leve-a a Paulista, que será recompensado.

# LISTA GERAL

## Dos premios da primeira parte da primeira loteria a beneficio da Irmandade do Sr. Bom Jesus da Via-Sacra na Igreja da Santa Cruz, extrahida a 28 de Junho de 1856.

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 5$ | 265 | 5$ | 532 | 5$ | 795 | 5$ | 1063 | 5$ | 1290 | 5$ | 1503 | 5$ |
| 4 | 5$ | 68 | 5$ | 34 | 5$ | 96 | 5$ | 65 | 5$ | 93 | 5$ | 9 | 5$ |
| 6 | 5$ | 72 | 5$ | 35 | 5$ | 98 | 5$ | 67 | 5$ | 96 | 5$ | 10 | 5$ |
| 7 | 5$ | 73 | 10$ | 47 | 5$ | 99 | 5$ | 69 | 5$ | 97 | 5$ | 11 | 5$ |
| 9 | 5$ | 75 | 5$ | 48 | 5$ | 801 | 5$ | 70 | 5$ | 98 | 5$ | 12 | 5$ |
| 11 | 5$ | 78 | 5$ | 49 | 5$ | 2 | 5$ | 72 | 5$ | 99 | 5$ | 16 | 5$ |
| 13 | 5$ | 79 | 5$ | 50 | 5$ | 3 | 5$ | 73 | 5$ | 1300 | 5$ | 18 | 5$ |
| 18 | 5$ | 81 | 5$ | 52 | 5$ | 10 | 5$ | 74 | 5$ | 1 | 20$ | 20 | 5$ |
| 19 | 5$ | 84 | 5$ | 60 | 5$ | 12 | 5$ | 75 | 5$ | 4 | 5$ | 23 | 5$ |
| 20 | 5$ | 85 | 5$ | 61 | 5$ | 14 | 5$ | 76 | 5$ | 5 | 5$ | 24 | 5$ |
| 23 | 5$ | 86 | 5$ | 62 | 20$ | 15 | 5$ | 82 | 5$ | 14 | 5$ | 26 | 5$ |
| 27 | 5$ | 88 | 5$ | 63 | 5$ | 18 | 5$ | 85 | 5$ | 16 | 5$ | 27 | 5$ |
| 33 | 5$ | 91 | 5$ | 65 | 5$ | 26 | 5$ | 87 | 5$ | 19 | 5$ | 28 | 5$ |
| 36 | 5$ | 93 | 5$ | 68 | 5$ | 29 | 5$ | 88 | 5$ | 20 | 5$ | 31 | 5$ |
| 42 | 5$ | 97 | 5$ | 70 | 5$ | 31 | 5$ | 89 | 5$ | 21 | 5$ | 32 | 5$ |
| 43 | 5$ | 98 | 5$ | 71 | 5$ | 32 | 5$ | 93 | 5$ | 22 | 5$ | 33 | 5$ |
| 46 | 5$ | 99 | 5$ | 73 | 5$ | 33 | 5$ | 1100 | 5$ | 23 | 5$ | 35 | 5$ |
| 47 | 5$ | 301 | 5$ | 74 | 5$ | 35 | 5$ | 1 | 5$ | 25 | 5$ | 38 | 5$ |
| 55 | 5$ | 5 | 20$ | 77 | 5$ | 36 | 5$ | 3 | 5$ | 27 | 5$ | 39 | 5$ |
| 56 | 5$ | 6 | 5$ | 82 | 5$ | 40 | 5$ | 4 | 5$ | 28 | 5$ | 40 | 5$ |
| 59 | 5$ | 10 | 5$ | 83 | 5$ | 53 | 5$ | 5 | 5$ | 33 | 5$ | 43 | 5$ |
| 64 | 5$ | 13 | 5$ | 84 | 5$ | 54 | 5$ | 6 | 5$ | 34 | 5$ | 48 | 10$ |
| 66 | 5$ | 16 | 5$ | 88 | 5$ | 61 | 5$ | 9 | 5$ | 35 | 5$ | 52 | 5$ |
| 67 | 5$ | 18 | 5$ | 94 | 5$ | 63 | 5$ | 12 | 5$ | 36 | 5$ | 54 | 5$ |
| 71 | 5$ | 19 | 5$ | 95 | 5$ | 65 | 5$ | 21 | 5$ | 37 | 5$ | 55 | 100$ |
| 73 | 5$ | 24 | 5$ | 96 | 5$ | 70 | 5$ | 22 | 5$ | 40 | 5$ | 58 | 5$ |
| 76 | 5$ | 40 | 5$ | 602 | 5$ | 72 | 5$ | 23 | 5$ | 41 | 5$ | 62 | 5$ |
| 78 | 5$ | 41 | 5$ | 4 | 5$ | 74 | 5$ | 26 | 5$ | 42 | 5$ | 63 | 5$ |
| 82 | 5$ | 44 | 5$ | 10 | 5$ | 77 | 5$ | 29 | 5$ | 45 | 5$ | 64 | 5$ |
| 83 | 5$ | 49 | 5$ | 12 | 5$ | 79 | 5$ | 31 | 5$ | 47 | 5$ | 65 | 5$ |
| 85 | 5$ | 52 | 5$ | 13 | 5$ | 84 | 5$ | 33 | 5$ | 51 | 5$ | 70 | 5$ |
| 90 | 5$ | 57 | 5$ | 14 | 500$ | 85 | 5$ | 35 | 5$ | 52 | 5$ | 71 | 5$ |
| 92 | 5$ | 58 | 5$ | 22 | 5$ | 91 | 5$ | 36 | 5$ | 60 | 5$ | 72 | 5$ |
| 98 | 5$ | 60 | 5$ | 24 | 5$ | 97 | 5$ | 39 | 5$ | 70 | 5$ | 75 | 5$ |
| 100 | 5$ | 61 | 5$ | 29 | 5$ | 98 | 5$ | 41 | 5$ | 72 | 5$ | 82 | 5$ |
| 2 | 5$ | 66 | 5$ | 31 | 5$ | 99 | 5$ | 45 | 5$ | 77 | 5$ | 85 | 5$ |
| 3 | 5$ | 68 | 5$ | 34 | 5$ | 900 | 5$ | 48 | 5$ | 79 | 200$ | 94 | 5$ |
| 8 | 5$ | 73 | 5$ | 35 | 5$ | 1 | 5$ | 52 | 5$ | 80 | 5$ | 96 | 5$ |
| 12 | 5$ | 74 | 5$ | 37 | 5$ | 5 | 5$ | 57 | 5$ | 82 | 5$ | 1607 | 5$ |
| 14 | 5$ | 79 | 5$ | 42 | 5$ | 9 | 5$ | 59 | 5$ | 83 | 5$ | 8 | 5$ |
| 16 | 5$ | 83 | 5$ | 44 | 5$ | 16 | 5$ | 60 | 5$ | 86 | 5$ | 14 | 5$ |
| 17 | 5$ | 88 | 5$ | 46 | 5$ | 17 | 5$ | 61 | 5$ | 87 | 5$ | 23 | 5$ |
| 18 | 5$ | 92 | 5$ | 51 | 5$ | 18 | 5$ | 70 | 5$ | 90 | 5$ | 27 | 5$ |
| 19 | 5$ | 93 | 5$ | 56 | 5$ | 19 | 5$ | 72 | 5$ | 91 | 5$ | 28 | 5$ |
| 20 | 5$ | 95 | 5$ | 61 | 5$ | 21 | 5$ | 73 | 5$ | 94 | 5$ | 29 | 5$ |
| 26 | 5$ | 97 | 5$ | 65 | 5$ | 27 | 5$ | 76 | 5$ | 95 | 5$ | 31 | 5$ |
| 28 | 5$ | 98 | 5$ | 68 | 5$ | 28 | 5$ | 80 | 5$ | 97 | 5$ | 32 | 5$ |
| 29 | 5$ | 99 | 5$ | 69 | 5$ | 36 | 20$ | 81 | 5$ | 98 | 5$ | 33 | 5$ |
| 30 | 5$ | 414 | 5$ | 70 | 5$ | 39 | 5$ | 84 | 5$ | 1407 | 5$ | 35 | 5$ |
| 34 | 5$ | 36 | 5$ | 73 | 5$ | 48 | 5$ | 85 | 5$ | 9 | 5$ | 37 | 5$ |
| 36 | 5$ | 40 | 5$ | 74 | 5$ | 50 | 5$ | 86 | 5$ | 11 | 5$ | 41 | 5$ |
| 39 | 5$ | 45 | 5$ | 76 | 5$ | 52 | 5$ | 93 | 5$ | 12 | 5$ | 45 | 5$ |
| 42 | 5$ | 46 | 5$ | 84 | 5$ | 55 | 5$ | 99 | 5$ | 13 | 5$ | 47 | 5$ |
| 44 | 5$ | 47 | 5$ | 93 | 5$ | 57 | 5$ | 1201 | 5$ | 18 | 5$ | 48 | 5$ |
| 45 | 5$ | 50 | 5$ | 96 | 5$ | 61 | 5$ | 4 | 5$ | 19 | 5$ | 49 | 5$ |
| 47 | 5$ | 52 | 5$ | 700 | 5$ | 63 | 5$ | 7 | 5$ | 22 | 5$ | 53 | 5$ |
| 49 | 5$ | 53 | 5$ | 1 | 5$ | 67 | 5$ | 9 | 5$ | 24 | 10$ | 59 | 5$ |
| 50 | 5$ | 55 | 5$ | 6 | 5$ | 68 | 5$ | 15 | 5$ | 26 | 5$ | 65 | 5$ |
| 53 | 5$ | 56 | 5$ | 7 | 5$ | 75 | 5$ | 16 | 5$ | 29 | 5$ | 69 | 5$ |
| 56 | 5$ | 58 | 5$ | 16 | 5$ | 77 | 5$ | 19 | 5$ | 34 | 5$ | 70 | 5$ |
| 57 | 5$ | 59 | 5$ | 23 | 5$ | 78 | 5$ | 21 | 5$ | 45 | 5$ | 73 | 5$ |
| 67 | 5$ | 61 | 5$ | 26 | 50$ | 80 | 5$ | 22 | 5$ | 46 | 5$ | 75 | 5$ |
| 69 | 5$ | 62 | 5$ | 27 | 5$ | 84 | 5$ | 25 | 5$ | 48 | 5$ | 77 | 5$ |
| 72 | 5$ | 63 | 5$ | 35 | 5$ | 85 | 5$ | 26 | 5$ | 49 | 5$ | 80 | 5$ |
| 73 | 5$ | 66 | 5$ | 36 | 5$ | 89 | 5$ | 30 | 5$ | 52 | 5$ | 82 | 5$ |
| 79 | 5$ | 73 | 5$ | 38 | 5$ | 91 | 5$ | 31 | 5$ | 53 | 5$ | 84 | 5$ |
| 80 | 5$ | 76 | 5$ | 39 | 5$ | 94 | 5$ | 36 | 5$ | 58 | 5$ | 85 | 5$ |
| 82 | 5$ | 81 | 5$ | 42 | 5$ | 95 | 5$ | 40 | 5$ | 60 | 5$ | 94 | 5$ |
| 84 | 5$ | 84 | 5$ | 44 | 5:000$ | 96 | 5$ | 41 | 5$ | 61 | 5$ | 98 | 5$ |
| 99 | 5$ | 89 | 5$ | 46 | 5$ | 97 | 5$ | 45 | 5$ | 62 | 5$ | 1700 | 5$ |
| 206 | 5$ | 91 | 5$ | 47 | 5$ | 99 | 5$ | 46 | 5$ | 66 | 5$ | 10 | 5$ |
| 7 | 5$ | 94 | 5$ | 50 | 5$ | 1000 | 5$ | 53 | 5$ | 67 | 5$ | 13 | 5$ |
| 19 | 5$ | 96 | 5$ | 52 | 5$ | 9 | 5$ | 56 | 5$ | 68 | 5$ | 17 | 5$ |
| 20 | 5$ | 503 | 5$ | 53 | 5$ | 11 | 5$ | 62 | 5$ | 74 | 5$ | 22 | 5$ |
| 21 | 5$ | 4 | 5$ | 55 | 5$ | 13 | 5$ | 65 | 5$ | 78 | 5$ | 28 | 5$ |
| 35 | 5$ | 6 | 5$ | 57 | 5$ | 16 | 5$ | 66 | 5$ | 80 | 5$ | 29 | 5$ |
| 42 | 5$ | 10 | 5$ | 60 | 5$ | 22 | 5$ | 68 | 5$ | 81 | 5$ | 31 | 5$ |
| 46 | 5$ | 11 | 5$ | 70 | 5$ | 34 | 5$ | 74 | 5$ | 82 | 5$ | 35 | 5$ |
| 47 | 5$ | 15 | 5$ | 72 | 5$ | 37 | 5$ | 75 | 50$ | 83 | 5$ | 38 | 5$ |
| 48 | 5$ | 17 | 5$ | 75 | 5$ | 38 | 5$ | 80 | 5$ | 84 | 5$ | 43 | 5$ |
| 54 | 5$ | 20 | 5$ | 77 | 5$ | 39 | 5$ | 81 | 5$ | 88 | 5$ | 45 | 5$ |
| 55 | 5$ | 21 | 5$ | 78 | 5$ | 41 | 5$ | 85 | 5$ | 91 | 5$ | 47 | 5$ |
| 56 | 5$ | 24 | 5$ | 79 | 5$ | 44 | 5$ | 86 | 5$ | 93 | 5$ | 50 | 10$ |
| 58 | 5$ | 27 | 5$ | 88 | 5$ | 47 | 5$ | 87 | 5$ | 96 | 5$ | 54 | 5$ |
| 63 | 20$ | 31 | 5$ | 94 | 5$ | 55 | 5$ | 89 | 5$ | 99 | 5$ | 56 | 5$ |

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PRMFS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1759 | 5$ | 2021 | 5$ | 2277 | 5$ | 2542 | 5$ | 2793 | 5$ | 3037 | 5$ | 3311 | 5$ |
| 61 | 5$ | 23 | 5$ | 84 | 5$ | 44 | 5$ | 2802 | 5$ | 38 | 5$ | 14 | 5$ |
| 69 | 5$ | 24 | 5$ | 88 | 5$ | 45 | 5$ | 3 | 5$ | 43 | 5$ | 15 | 5$ |
| 74 | 5$ | 28 | 5$ | 90 | 5$ | 46 | 5$ | 4 | 5$ | 50 | 5$ | 18 | 5$ |
| 75 | 5$ | 33 | 5$ | 94 | 5$ | 49 | 5$ | 5 | 5$ | 51 | 5$ | 19 | 5$ |
| 76 | 5$ | 34 | 5$ | 98 | 5$ | 51 | 5$ | 7 | 5$ | 52 | 5$ | 21 | 5$ |
| 79 | 5$ | 38 | 5$ | 2302 | 5$ | 52 | 5$ | 12 | 10$ | 53 | 5$ | 23 | 5$ |
| 81 | 5$ | 40 | 5$ | 6 | 5$ | 54 | 5$ | 15 | 5$ | 55 | 5$ | 24 | 5$ |
| 87 | 5$ | 43 | 5$ | 16 | 5$ | 55 | 5$ | 16 | 5$ | 56 | 5$ | 26 | 5$ |
| 88 | 5$ | 44 | 5$ | 17 | 5$ | 60 | 5$ | 18 | 5$ | 60 | 5$ | 28 | 5$ |
| 93 | 5$ | 46 | 5$ | 19 | 5$ | 67 | 5$ | 19 | 5$ | 61 | 5$ | 35 | 5$ |
| 94 | 5$ | 47 | 5$ | 22 | 5$ | 73 | 5$ | 21 | 5$ | 65 | 5$ | 36 | 5$ |
| 96 | 5$ | 53 | 5$ | 24 | 5$ | 77 | 5$ | 29 | 5$ | 74 | 5$ | 40 | 5$ |
| 1803 | 5$ | 59 | 5$ | 27 | 5$ | 81 | 5$ | 33 | 5$ | 76 | 5$ | 47 | 5$ |
| 5 | 5$ | 63 | 5$ | 30 | 5$ | 85 | 5$ | 42 | 5$ | 77 | 5$ | 51 | 5$ |
| 10 | 5$ | 67 | 5$ | 37 | 5$ | 90 | 5$ | 48 | 5$ | 81 | 5$ | 52 | 5$ |
| 13 | 5$ | 73 | 5$ | 38 | 5$ | 93 | 5$ | 50 | 5$ | 84 | 5$ | 56 | 5$ |
| 17 | 5$ | 75 | 5$ | 39 | 5$ | 95 | 5$ | 53 | 5$ | 85 | 5$ | 71 | 5$ |
| 20 | 5$ | 76 | 5$ | 45 | 5$ | 96 | 5$ | 54 | 5$ | 86 | 5$ | 74 | 5$ |
| 23 | 5$ | 80 | 5$ | 47 | 5$ | 97 | 5$ | 55 | 5$ | 89 | 5$ | 84 | 5$ |
| 36 | 5$ | 91 | 5$ | 50 | 5$ | 98 | 5$ | 56 | 5$ | 92 | 5$ | 85 | 5$ |
| 41 | 5$ | 96 | 5$ | 51 | 5$ | 99 | 5$ | 58 | 5$ | 94 | 5$ | 91 | 5$ |
| 42 | 5$ | 2102 | 5$ | 52 | 5$ | 2603 | 5$ | 59 | 5$ | 98 | 5$ | 93 | 5$ |
| 46 | 5$ | 5 | 10$ | 58 | 5$ | 8 | 5$ | 62 | 5$ | 99 | 5$ | 96 | 5$ |
| 48 | 100$ | 6 | 5$ | 59 | 5$ | 9 | 10$ | 63 | 5$ | 3100 | 5$ | 3401 | 5$ |
| 53 | 5$ | 9 | 5$ | 62 | 5$ | 12 | 5$ | 68 | 5$ | 3 | 5$ | 3 | 5$ |
| 55 | 5$ | 12 | 5$ | 71 | 5$ | 13 | 5$ | 69 | 5$ | 11 | 5$ | 4 | 5$ |
| 56 | 5$ | 16 | 5$ | 74 | 5$ | 18 | 5$ | 71 | 5$ | 18 | 5$ | 11 | 5$ |
| 58 | 5$ | 17 | 5$ | 78 | 5$ | 20 | 5$ | 72 | 5$ | 19 | 5$ | 12 | 5$ |
| 59 | 5$ | 18 | 5$ | 84 | 5$ | 23 | 5$ | 74 | 5$ | 22 | 5$ | 14 | 5$ |
| 61 | 5$ | 19 | 5$ | 89 | 10$ | 32 | 5$ | 79 | 5$ | 23 | 5$ | 18 | 5$ |
| 62 | 5$ | 22 | 5$ | 90 | 5$ | 33 | 5$ | 88 | 5$ | 27 | 5$ | 28 | 5$ |
| 64 | 5$ | 24 | 5$ | 93 | 5$ | 40 | 5$ | 89 | 5$ | 31 | 5$ | 29 | 5$ |
| 66 | 5$ | 26 | 5$ | 95 | 5$ | 46 | 5$ | 93 | 5$ | 34 | 5$ | 32 | 5$ |
| 70 | 5$ | 28 | 5$ | 96 | 5$ | 47 | 5$ | 95 | 5$ | 35 | 5$ | 33 | 5$ |
| 73 | 5$ | 30 | 5$ | 98 | 5$ | 49 | 5$ | 98 | 5$ | 36 | 5$ | 35 | 5$ |
| 74 | 5$ | 32 | 5$ | 99 | 5$ | 50 | 5$ | 2900 | 5$ | 39 | 5$ | 42 | 5$ |
| 75 | 5$ | 34 | 5$ | 2411 | 5$ | 51 | 5$ | 2 | 5$ | 46 | 5$ | 43 | 5$ |
| 76 | 5$ | 36 | 5$ | 15 | 5$ | 53 | 5$ | 4 | 5$ | 50 | 5$ | 44 | 5$ |
| 78 | 5$ | 38 | 5$ | 17 | 100$ | 60 | 5$ | 5 | 5$ | 52 | 5$ | 47 | 5$ |
| 79 | 5$ | 40 | 5$ | 20 | 5$ | 61 | 5$ | 8 | 5$ | 59 | 5$ | 53 | 5$ |
| 84 | 5$ | 41 | 5$ | 24 | 5$ | 63 | 5$ | 9 | 5$ | 61 | 5$ | 56 | 5$ |
| 85 | 5$ | 46 | 5$ | 32 | 5$ | 71 | 5$ | 10 | 5$ | 65 | 5$ | 58 | 5$ |
| 86 | 5$ | 47 | 5$ | 34 | 5$ | 74 | 5$ | 16 | 2:000$ | 66 | 5$ | 60 | 5$ |
| 90 | 5$ | 49 | 5$ | 35 | 5$ | 75 | 5$ | 17 | 5$ | 70 | 5$ | 61 | 5$ |
| 93 | 10$ | 55 | 5$ | 37 | 5$ | 77 | 5$ | 20 | 5$ | 80 | 5$ | 69 | 5$ |
| 96 | 200$ | 57 | 5$ | 40 | 5$ | 80 | 5$ | 26 | 5$ | 84 | 5$ | 70 | 5$ |
| 98 | 5$ | 61 | 5$ | 46 | 5$ | 81 | 5$ | 35 | 5$ | 85 | 5$ | 73 | 5$ |
| 1902 | 5$ | 66 | 5$ | 47 | 5$ | 82 | 5$ | 37 | 5$ | 89 | 5$ | 78 | 5$ |
| 6 | 5$ | 67 | 5$ | 48 | 5$ | 84 | 5$ | 40 | 5$ | 95 | 5$ | 80 | 5$ |
| 10 | 5$ | 71 | 5$ | 50 | 5$ | 2702 | 5$ | 42 | 5$ | 98 | 5$ | 82 | 5$ |
| 12 | 5$ | 73 | 5$ | 51 | 5$ | 5 | 5$ | 43 | 5$ | 99 | 5$ | 85 | 5$ |
| 17 | 5$ | 75 | 5$ | 55 | 5$ | 6 | 5$ | 45 | 5$ | 3209 | 5$ | 89 | 5$ |
| 24 | 5$ | 84 | 5$ | 56 | 5$ | 7 | 5$ | 47 | 5$ | 11 | 5$ | 90 | 5$ |
| 28 | 5$ | 85 | 5$ | 59 | 5$ | 8 | 5$ | 49 | 5$ | 13 | 5$ | 97 | 5$ |
| 31 | 5$ | 91 | 5$ | 61 | 5$ | 9 | 5$ | 51 | 5$ | 19 | 5$ | 3501 | 5$ |
| 32 | 5$ | 92 | 5$ | 63 | 5$ | 11 | 5$ | 57 | 5$ | 20 | 5$ | 3 | 5$ |
| 33 | 5$ | 2200 | 5$ | 66 | 5$ | 12 | 5$ | 61 | 5$ | 22 | 5$ | 5 | 5$ |
| 39 | 5$ | 1 | 5$ | 71 | 5$ | 16 | 5$ | 62 | 5$ | 32 | 5$ | 11 | 5$ |
| 41 | 5$ | 2 | 5$ | 72 | 5$ | 17 | 5$ | 66 | 5$ | 34 | 5$ | 13 | 5$ |
| 48 | 5$ | 6 | 5$ | 73 | 5$ | 21 | 5$ | 68 | 5$ | 40 | 5$ | 16 | 5$ |
| 49 | 5$ | 16 | 5$ | 74 | 5$ | 22 | 5$ | 71 | 5$ | 43 | 5$ | 18 | 5$ |
| 52 | 50$ | 20 | 5$ | 75 | 5$ | 25 | 5$ | 72 | 5$ | 46 | 5$ | 20 | 5$ |
| 57 | 5$ | 22 | 5$ | 76 | 5$ | 26 | 5$ | 80 | 5$ | 47 | 5$ | 26 | 5$ |
| 59 | 5$ | 24 | 5$ | 83 | 5$ | 27 | 5$ | 82 | 5$ | 50 | 5$ | 36 | 5$ |
| 60 | 5$ | 27 | 5$ | 85 | 5$ | 36 | 5$ | 89 | 5$ | 52 | 5$ | 37 | 5$ |
| 61 | 5$ | 32 | 5$ | 90 | 5$ | 37 | 5$ | 90 | 5$ | 58 | 5$ | 42 | 10$ |
| 62 | 5$ | 34 | 5$ | 93 | 5$ | 38 | 5$ | 92 | 5$ | 60 | 5$ | 47 | 5$ |
| 63 | 5$ | 36 | 5$ | 95 | 5$ | 39 | 5$ | 93 | 5$ | 61 | 5$ | 48 | 5$ |
| 70 | 5$ | 38 | 5$ | 2503 | 5$ | 40 | 5$ | 96 | 5$ | 65 | 5$ | 50 | 5$ |
| 75 | 5$ | 40 | 5$ | 5 | 5$ | 43 | 5$ | 99 | 5$ | 68 | 5$ | 55 | 5$ |
| 76 | 20$ | 43 | 5$ | 6 | 5$ | 44 | 5$ | 3000 | 5$ | 74 | 5$ | 56 | 5$ |
| 78 | 5$ | 49 | 5$ | 8 | 5$ | 48 | 5$ | 9 | 5$ | 76 | 5$ | 58 | 5$ |
| 92 | 5$ | 53 | 5$ | 10 | 5$ | 51 | 5$ | 10 | 5$ | 81 | 5$ | 60 | 5$ |
| 93 | 5$ | 54 | 5$ | 13 | 5$ | 52 | 5$ | 11 | 5$ | 82 | 5$ | 63 | 5$ |
| 95 | 5$ | 59 | 5$ | 18 | 5$ | 55 | 5$ | 12 | 5$ | 83 | 5$ | 64 | 5$ |
| 96 | 5$ | 60 | 5$ | 23 | 5$ | 57 | 5$ | 16 | 5$ | 86 | 5$ | 66 | 5$ |
| 98 | 5$ | 64 | 5$ | 28 | 5$ | 61 | 5$ | 19 | 5$ | 88 | 5$ | 74 | 5$ |
| 2001 | 5$ | 65 | 5$ | 29 | 5$ | 62 | 5$ | 20 | 5$ | 89 | 5$ | 75 | 5$ |
| 2 | 5$ | 66 | 5$ | 30 | 5$ | 80 | 5$ | 24 | 5$ | 95 | 5$ | 81 | 5$ |
| 5 | 5$ | 68 | 50$ | 33 | 5$ | 83 | 5$ | 25 | 5$ | 3300 | 5$ | 82 | 5$ |
| 6 | 5$ | 69 | 5$ | 34 | 5$ | 86 | 5$ | 27 | 5$ | 1 | 5$ | 83 | 5$ |
| 10 | 5$ | 72 | 5$ | 37 | 5$ | 88 | 5$ | 28 | 5$ | 3 | 5$ | 96 | 5$ |
| 17 | 5$ | 74 | 5$ | 41 | 5$ | 92 | 5$ | 29 | 5$ | 9 | 5$ | 98 | 5$ |
| 18 | 5$ | | | | | | | | | | | | |

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1856.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO ILEGÍVEL